

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
"9º ALTERAÇÃO CONTRATUAL"
"CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP"
CNPJ: 03.258.232/0001-32
NIRE: 2120045828-8



Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em 03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

A sociedade resolve alterar sua sede e domicílio para a Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O Sócio **Claudionor Dall' Agnol**, vende e transfere 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da sua totalidade de suas 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) quotas, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para o sócio **Claudionor Dall' Agnol Junior**, este declara ter recebido neste ato, dando e recebendo junto ao cessionário plena e geral quitação das quotas ora cedidas, assim como declara ter recebido todos os direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dele a reclamar, seja a que título for.

Ficando assim distribuído o capital social da sociedade:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
TOTAL	1.500.000	100,0	1.500.000,00

À vista da modificação ora ajustada consolida-se mediante Contrato Social, com a seguinte redação.

Claudionor Dall' Agnol, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido na cidade de Ipumirim/SC, em 25/05/1959, inscrito no CPF (MF) sob N.º 383.135.379-49 e portador da cédula de identidade RG de N.º 1/R-812.433, expedida em



03/09/1985, pela SSPDPT/SC, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000.

Claudionor Dall' Agnol Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido na cidade de Balsas/MA, em 10/03/1995, inscrito no CPF (MF) sob o N.º 050.943.713-39 e portador da Cédula de Identidade RG nº 0221030320027, expedida pelo SESP/MA, residente e domiciliado à Rua Melquiades Moreira, Nº 200, Centro, na Cidade de Balsas/MA, CEP. 65.800-000, únicos sócios da Sociedade limitada **CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**, estabelecida na Avenida Principal, nº 1379, Bairro Centenário, na cidade de Riachão/MA, CEP: 65.990-000, conforme contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, (JUCEMA) sob nº 2120045828-8, em sessão de 01 de Julho de 1999 e registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ (MF) sob o nº 03.258.232/0001-32, resolvem, assim, alterar e consolidar o Contrato Social.

Cláusula Primeira:

A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP**", e tem sua sede na Rua Melquiades Moreira, nº 300, Bairro Centro, Quadra 083, Lote 09, na cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Cláusula Segunda:

O capital social é de **R\$ 1.500.000,00** (um milhão e quinhentos mil reais) dividido em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS.	PART. (%)	VALOR TOTAL EM R\$
Claudionor Dall' Agnol	750.000	50,0	750.000,00
Claudionor Dall' Agnol Junior	750.000	50,0	750.000,00
T O T A L	1.500.000	100,0	1.500.000,00

Cláusula Terceira:

O objeto social da sociedade é:

- 4120-4/00** - Construção de edifícios;
- 4399-1/01** - Administração de obras;
- 4391-6/00** - Obras de fundações (outras obras de engenharia civil);
- 4212-0/00** - Construção de obras de arte especiais;
- 4221-9/02** - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4399-1/05** - Perfurações e construção de poços de água;
- 4313-4/00** - Obras de terraplenagem;
- 4211-1/01** - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4213-8/00** - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4292-8/02** - Obras de montagem industrial;
- 4399-1/02** - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 3701-1/00** - Gestão de redes de esgotos;
- 4222-7/01** - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 3600-6/01** - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 8130-3/00** - Atividades paisagísticas;
- 7119-7/03** - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
- 3811-4/00** - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 7112-0/00** - Serviços de engenharia;



3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aluguel de contêineres).

Cláusula Quarta:

A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quinta:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta:

A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente a integralização do capital social.

Cláusula Sétima:

A administração da sociedade cabe aos sócios **Claudionor Dall' Agnol** e **Claudionor Dall' Agnol Junior**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para realizarem todas as operações sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava:

Ao término do exercício em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, ou lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona:

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira:

O sócio Administrador poderá retirar pró labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo deste ou do (s) Sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima Terceira:

Os administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Quarta:

Fica eleito o foro desta Comarca de Balsas/MA, por mais privilegiado que outro possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em via única.

Balsas/MA, 12 de Janeiro de 2021.

Claudionor Dall' Agnol
Sócio – Administrador

Claudionor Dall' Agnol Junior
Sócio – Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05094371339	CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022 08:03 SOB Nº 20220028702.
PROTOCOLO: 220028702 DE 13/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200407500. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 03.258.232/0001-32
NOME EMPRESARIAL: CIRCULO ENGENHARIA LTDA.
CAPITAL SOCIAL: R\$1.500.000,00 (Hum milhão, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CLAUDIONOR DALL AGNOL
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2022 às 09:12 (data e hora de Brasília).



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
Em Testemunho

Ionelide Garretão Carvalho - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo AUTENT 15671196GV228B46L9G89 At 13.18
Emol RS4.63 FERC RS0.13 FADFP RS0.18 Total RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENOME
CLAUDIONOR DALL AGNOL

CC IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
18012433 SSP SC

CPF
383.135.379-48

DATA NASCIMENTO
25/05/1959

FILIAÇÃO
GUERINO MAXIMO DALL AG
NOL
CATARINA MARIA TECCHIO
DALL AGNOL

PROFISSÃO
[] [] []

ACE
[] [] []

CAT. NAC
[] [] []

Nº REGISTRO
01568511735

VALIDADE
13/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/01/1983

Observações
[]

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
18/01/2019

54041551586
54039441520

MARANHÃO



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
Em Testemunho

Ionelide Garretão Carvalho - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo AUTENT 15671196GV228B46L9G89 At 13.18
Emol RS4.63 FERC RS0.13 FADFP RS0.18 Total RS5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://seio.tjma.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RENOME
CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR

CC IDENTIDADE / C.R.G. EMISSOR / UF
0221030320027 SSP MA

CPF
050.963.713-39

DATA NASCIMENTO
10/03/1995

FILIAÇÃO
CLAUDIONOR DALL AGNOL
MAYRANDE LEO DALL AG
NOL

PROFISSÃO
[] [] []

ACE
[] [] []

CAT. NAC
[] [] []

Nº REGISTRO
05792306433

VALIDADE
20/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
04/06/2023

Observações
[]

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
21/03/2018

94760108609
94037624469

MARANHÃO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.258.232/0001-32
Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 - QUADRA083 LOTE 09 - CENTRO - Balsas /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 17/01/2022 11:26

1 de 1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.258.232/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/06/1999
NOME EMPRESARIAL CIRCULO ENGENHARIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MELQUIADES MOREIRA	NÚMERO 300	COMPLEMENTO QUADRA083 LOTE 09
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLAUDIONORCIRCULOENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3541-3616
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 20:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do

Maranhão, Consulta Pública do Sistema de Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Maranhão

Legislação de Fisco

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 03.258.232/0001-32 Inscrição Estadual: 12.171013-0

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MELQUIADES MOREIRA

Número: 300 Complemento: QUADRA083 LOTE 09

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS UF: MA

CEP: 65800000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2011, 01/01/2011,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido por: GDA S/C Ltda - 11965-3912





PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: 01.01 - INDÚSTRIAS, CONSTRUTORAS, EMPREITEIRAS INCORPORADORAS

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1100000792	03.258.232/0001-32	7272022302156

RAZÃO SOCIAL

CIRCULO ENGENHARIA LTDA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000007539

R MELQUIADES MOREIRA N° 300 QUADRA083 LOTE 09 PONTO COMERCIAL, CENTRO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

439160000 - OBRAS DE FUNDACOES
21380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
813030000 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 28/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

1D4A49E99BD417A49E8C42320ED4426C

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 03.258.232/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:04 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **B3B6.00D8.B0AF.257B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018285/22

Data da

14/02/2022 21:26:27

Inscrição Estadual: 121710130

CPF/CNPJ: 03258232000132

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 QUADRA083 LOTE 09 CEP: 65800000 -

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2022 09:07:43



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011370/22

Data da

17/02/2022 09:10:05

Inscrição Estadual: 121710130

CPF/CNPJ: 03258232000132

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA ME

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300 QUADRA083 LOTE 09 CEP: 65800000 -

Telefone: (99)00000000

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2022 09:10:05



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001096752022

Data de expedição: 18/04/2022 07:49:50

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CIRCULO ENGENHARIA LTDA** que possui o CNPJ **03.258.232/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua MELQUIADES MOREIRA - PONTO COMERCIAL

Número: 300

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
01/01/2022

Código de validação: 2187713B66A61090368519190540BC56

Data de validade da certidão: 17/07/2022

Finalidade: -



CERTIFICADO

1020220072792417



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001096762022

Data de expedição: 18/04/2022 07:52:04

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CIRCULO ENGENHARIA LTDA** que possui o CNPJ **03.258.232/0001-32** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua MELQUIADES MOREIRA - PONTO COMERCIAL

Número: 300

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

01/01/2022

Código de validação: 915BD06E62E2A176C937ABAF2D1900EC

Data de validade da certidão: 17/07/2022

Finalidade: -

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.258.232/0001-32

Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA 300 QUADRA 83 LOTE 9 / CENTRO / BALSAS
/ MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042303592869014668

Informação obtida em 27/04/2022 07:53:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Certidão nº: 1611474/2022

Expedição: 17/01/2022, às 09:37:37

Validade: 15/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRCULO ENGENHARIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.258.232/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200458288	CNPJ 03.258.232/0001-32	
NOME EMPRESARIAL CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	03258232000132	CIRCULO ENGENHARIA LTDA:03258232000132	549129081449330180 3	16/12/2021 a 16/12/2022	Sim
contador	40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA:40416208053	817578674470987159 7	28/05/2020 a 28/05/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.
F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/04/2022 às 10:15:15

F6.05.A7.BC.C4.1C.09.77
63.9E.38.B4.89.B5.B7.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

g

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.445.462,26	R\$ 2.176.863,61
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.255.693,05	R\$ 1.990.266,54
DISPONÍVEL		R\$ 2.060.013,14	R\$ 1.408.844,11
CAIXA		R\$ 1.785.219,64	R\$ 1.242.834,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 165.129,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 274.793,50	R\$ 880,00
CLIENTES		R\$ 104.663,21	R\$ 370.737,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 104.663,21	R\$ 370.737,84
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 91.016,70	R\$ 210.684,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 91.016,70	R\$ 210.684,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 189.769,21	R\$ 186.597,07
IMOBILIZADO		R\$ 189.769,21	R\$ 186.597,07
IMÓVEIS		R\$ 165.000,00	R\$ 165.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.605,68	R\$ 9.605,68
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 30.153,00	R\$ 30.153,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (14.989,47)	R\$ (18.161,61)
PASSIVO		R\$ 2.445.462,26	R\$ 2.176.863,61
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 235.441,21	R\$ 198.200,00
FORNECEDORES		R\$ 71.269,98	R\$ 38.813,78
FORNECEDORES		R\$ 71.269,98	R\$ 38.813,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 34.016,08	R\$ 45.888,57
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 34.016,08	R\$ 45.888,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 130.155,15	R\$ 113.497,65
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 26.029,00	R\$ 23.661,76
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 104.126,15	R\$ 89.835,89
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 532.237,75	R\$ 262.629,75
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 532.237,75	R\$ 262.629,75
EMPRÉSTIMOS		R\$ 230.604,66	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 301.633,09	R\$ 262.629,75
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.677.783,30	R\$ 1.716.033,86
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 177.783,30	R\$ 216.033,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 177.783,30	R\$ 216.033,86

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.048.261,10	R\$ 3.080.394,20
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.048.261,10	R\$ 3.080.394,20
(-) DEDUÇÕES		R\$ (76.733,83)	R\$ (237.470,25)
(-) (-) ISS		R\$ (21.765,52)	R\$ (61.607,89)
(-) (-) COFINS		R\$ (27.808,59)	R\$ (87.747,35)
(-) (-) PIS		R\$ (6.025,19)	R\$ (18.995,82)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (10.011,10)	R\$ (31.508,30)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (11.123,43)	R\$ (37.610,89)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 971.527,27	R\$ 2.842.923,95
LUCRO BRUTO		R\$ 971.527,27	R\$ 2.842.923,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (722.011,20)	R\$ (1.900.990,28)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (720.861,20)	R\$ (1.899.085,29)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (711.265,32)	R\$ (1.879.154,17)
(-) MATERIAL P/USO NA PREST. DE SERVIÇOS		R\$ (9.595,88)	R\$ (19.931,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.150,00)	R\$ (1.904,99)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (1.150,00)	R\$ (0,00)
(-) VIAGENS TERRESTRES		R\$ (0,00)	R\$ (1.269,99)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (635,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (478.438,43)	R\$ (611.676,52)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL		R\$ (30,00)	R\$ (275,00)
(-) SEGUROS		R\$ (3.055,76)	R\$ (760,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (277.291,19)	R\$ (267.191,74)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (24.890,57)	R\$ (42.873,86)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.777,26)	R\$ (68.521,53)
(-) INSS		R\$ (87.258,41)	R\$ (96.559,70)
(-) FGTS		R\$ (26.743,10)	R\$ (40.359,86)
(-) IPTU		R\$ (31.556,34)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (846,25)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,66)	R\$ (250,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.877,33)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (20,53)	R\$ (19.152,29)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (171,52)	R\$ (4.454,01)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (125,24)	R\$ (507,86)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (12.600,00)	R\$ (32.116,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (320,00)	R\$ (8.408,90)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (611,02)	R\$ (3.172,14)
(-) REPRODUÇÕES		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) INTERNET		R\$ (520,00)	R\$ (1.430,00)
(-) MATERIAL USO CONSUMO		R\$ (70,00)	R\$ (4.842,50)
(-) CARTÓRIO		R\$ (215,26)	R\$ (2.875,47)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (31,00)	R\$ (12.132,82)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (1.788,75)	R\$ (660,95)
(-) JUROS E/OU ENCARGOS - PARCELAMENTOS		R\$ (973,23)	R\$ (0,00)
(-) IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (76,51)	R\$ (1.615,26)
(-) IOF		R\$ (132,08)	R\$ (793,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 470,78	R\$ 7.993,41
JUROS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 470,78	R\$ 7.993,39
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (228.451,58)	R\$ 338.250,56
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (228.451,58)	R\$ 338.250,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE 21200458288

CNPJ 03.258.232/0001-32

Número de Ordem 17

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município RIACHAO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 29/06/1999

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 17

Quantidade total de linhas do arquivo digital 7469

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 03.258.232/0001-32 Nire: 21200458288
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
Identificação do arquivo(hash): 6C.96.2F.75.23.D1.34.80.2C.32.C2.42.F9.B7.6F.52.5C.59.AD.32-



Consulta Realizada em: 29/04/2022 07:20:55

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Verificação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	2.176.863,61D
ATIVO CIRCULANTE	1.990.266,54D
DISPONÍVEL	1.408.844,11D
CAIXA	1.242.834,73D
CAIXA GERAL	1.242.834,73D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	165.129,38D
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	165.129,38D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	880,00D
APLICAÇÃO FINANCEIRA - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	880,00D
CLIENTES	370.737,84D
DUPLICATAS A RECEBER	370.737,84D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	277.137,84D
TAC CONSTRUCOES EIRELI	93.600,00D
OUTROS CRÉDITOS	210.684,59D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	210.684,59D
INSS A COMPENSAR	210.684,59D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	186.597,07D
IMOBILIZADO	186.597,07D
IMÓVEIS	165.000,00D
TERRENOS URBANOS	165.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.605,68D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.707,80D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	4.897,88D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	30.153,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30.153,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	18.161,61C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.707,80C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	6.781,02C
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	6.672,79C
PASSIVO	2.176.863,61C
PASSIVO CIRCULANTE	198.200,00C
FORNECEDORES	38.813,78C
FORNECEDORES	38.813,78C
COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	370,13C
CONSTRUMIX INDUSTRIA E ARTEFATOS DE CONCRETOS LTDA	1.910,00C
ELETRICA PRIME LTDA	9.079,84C
FEITOSA PECAS E SERVICOS LTDA	539,83C
GEOCORTE MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	5.661,20C
J F DOS S LOIOLA EIRELI	1.575,00C
J F T AVELINO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO EIRELI	569,58C
UNITRACTOR - UNIAO TRATORES LTDA	134,90C
WILSON PEREIRA MARTINS & CIA LTDA (CENTRO)	1.379,98C
J. E. L. DE CARVALHO	2.115,00C
FERRO FORTE BALSAS LTDA	15.478,32C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	45.888,57C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	45.888,57C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	18.093,25C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	9.858,58C
IRRF A RECOLHER	15,71C
PIS A RECOLHER	2.809,93C
COFINS A RECOLHER	15.111,10C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	113.497,65C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	23.661,76C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	23.661,76C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	89.835,89C
INSS A RECOLHER	51.976,74C
FGTS A RECOLHER	12.070,15C
PARCELAMENTO INSS Nº 637410882	25.789,00C



Handwritten signature.

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.258.232/0001-32
Insc. Junta Comercial: 21200458288 **Data:** 29/06/1999
Endereço: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300, QUADRA083 LOTE 09, CENTRO, BALSAS/MA, CEP 65800-000
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0002
 Número livro: 0017
 Emissão: 07/01/2022
 Hora: 09:43:06

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	262.629,75C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	262.629,75C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	262.629,75C
PARCELAMENTO PGFN Nº 2854008	217.950,03C
PARCELAMENTO PGFN Nº 3710019	15.511,46C
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO PIS,COFINS,IRPJ,CSLL	14.391,38C
PARCELAMENTO LEI Nº 12.996/14	14.776,88C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.716.033,86C
CAPITAL SOCIAL	1.500.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.500.000,00C
CLAUDIONOR DALL' AGNOL	1.200.000,00C
CLAUDIONOR DALL AGNOL JUNIOR	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.033,86C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	216.033,86C
LUCROS ACUMULADOS	371.449,31C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	493.666,01D
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	338.250,56C



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.176.863,61 (dois milhões cento e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos)

CLAUDIONOR DALL' AGNOL
 ADMINISTRADOR
 CPF: 383.135.379-49

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
 CPF: 404.162.080-53

Handwritten signature.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021



RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	3.080.394,20	<u>3.080.394,20</u>
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(61.607,89)	
(-) COFINS	(87.747,35)	
(-) PIS	(18.995,82)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(31.508,30)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(37.610,89)	<u>(237.470,25)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.842.923,95</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.842.923,95</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.900.990,28)</u>
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(1.879.154,17)	
MATERIAL P/USO NA PREST. DE SERVIÇOS	(19.931,12)	<u>(1.899.085,29)</u>
DESPESAS COM VENDAS		
VIAGENS TERRESTRES	(1.269,99)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(635,00)	<u>(1.904,99)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(275,00)	
SEGUROS	(760,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(267.191,74)	
13º SALÁRIO	(42.873,86)	
FÉRIAS	(68.521,53)	
INSS	(96.559,70)	
FGTS	(40.359,86)	
TAXAS DÍVERSAS	(846,25)	
MULTAS DE MORA	(250,00)	
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	(1.877,33)	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	(19.152,29)	
ENERGIA ELÉTRICA	(4.454,01)	
ÁGUA E ESGOTO	(507,86)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(32.116,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(8.408,90)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(3.172,14)	
INTERNET	(1.430,00)	
MATERIAL USO CONSUMO	(4.842,50)	
CARTÓRIO	(2.875,47)	
JUROS DE MORA	(12.132,82)	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(660,95)	
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(1.615,26)	
IOF	(793,05)	<u>(611.676,52)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS	0,01	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,01	
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.993,39	<u>7.993,41</u>

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
C.N.P.J.: 03.258.232/0001-32

Folha: 0004
Número livro: 0017
Página 4 de 8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

RESULTADO OPERACIONAL



338.250,56

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

338.250,56

CLAUDIONOR DALL' AGNOL
ADMINISTRADOR
CPF: 383.135.379-49

ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
Reg. no CRC - MA sob o No. 5879
CPF: 404.162.080-53

9



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Circulo Engenharia Ltda é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Balsas/MA, tendo como objeto social construção de edifício, com início de atividades em 29/06/1999.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de caixa;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

5) CAPITAL SOCIAL

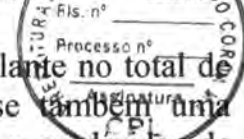
O capital social é de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dividido em 02 (duas) quotas uma de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) e a outra de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Claudionor Dall'Agnol – 80%

Claudionor Dall'Agnol Junior – 20%

6) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Os índices de ILG, ILC e ISG baseados no balanço do ano de 2021, constatou-se que no índice de ILG e ILC de resultado 10,04, indicando que a empresa possui disponibilidades, bens e direitos realizáveis a curto prazo para liquidar suas obrigações, avaliado mediante cálculo do Ativo circulante no valor de R\$ 1.990.266,54 (Um milhão novecentos e noventa mil, duzentos e



sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) dividido pelo Passivo Circulante no total de R\$ 198.200,00 (Cento e noventa e oito mil e duzentos reais). Constatou-se também uma disponibilidade de garantias que a empresa dispõe para pagamentos totais de suas dívidas de 10,98 analisada através do índice de solvência geral, Ativo total no valor de R\$ 2.176.863,61 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e um centavos) dividido pelo Passivo Circulante no valor de R\$ 198.200,00 (Cento e noventa e oito mil e duzentos reais).

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

Claudionor Dall' Agnol
CPF 383.135.379-49
Sócio – Administrador

Claudionor Dall' Agnol Junior
CPF 050.943.713-39
Sócio

Altair José de Alcântara
Reg. no CRC-MA sob nº 5879
Contador



CIRCULO ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MELQUIADES MOREIRA
BAIRRO: CENTRO – BALSAS/MA CEP 65800-000
CNPJ: N.º 03.258.232/0001-32
I.E N.º 12.171.013-0
NIRE: 2120045828-8



ANÁLISE FINANCEIRA

Os índices abaixo relacionados foram baseados no Balanço Patrimonial do ano 2021.

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ILG} = \frac{1.990.266,54}{198.200,00}$$

$$\text{ILG} = 10,04$$

A Liquidez Geral representa quanto à empresa possui, a curto e longo prazo, para pagar cada real de suas obrigações totais junto a terceiros.

ILC = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

$$\text{ILC} = \frac{1.990.266,54}{198.200,00}$$

$$\text{ILC} = 10,04$$

A Liquidez Corrente evidencia a capacidade de pagamento de curto prazo.

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

$$\text{ISG} = \frac{2.176.863,61}{198.200,00}$$

$$\text{ISG} = 10,98$$

A Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos totais, para pagamento total de suas dívidas.

Balsas/MA, 31 de dezembro de 2021.

Altair José de Alcântara
 CRC/MA n.º 5879/O
 Contador

Circulo Engenharia Ltda.
 Claudionor Dall' Agnol
 Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38313537949	CLAUDIONOR DALL AGNOL
40416208053	ALTAIR JOSE DE ALCANTARA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 19:05 SOB N° 20220534055.
PROTOCOLO: 220534055 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205491541. CNPJ DA SEDE: 03258232000132.
NIRE: 21200458288. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALTAIR JOSE DE ALCANTARA
REGISTRO.....	: MA-005879/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.162.080-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/04/2022 as 06:19:27.

Válido até: 12/07/2022.

Código de Controle: 232468.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

g



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDB Nº 13, DE 3 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 15150CF3C1
CERTJUDONE-SJDB - 132022

Número da guia: 22050901001224625.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **03.258.232/0001-32**.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 6 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em Balsas, 3 de maio de 2022.



CERTJUDONE-SJDB - 132022 / Código: 15150CF3C1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validador.php



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863656/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 01/10/2022

Chave: C8W04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 03.258.232/0001-32

Registro: 0000052839

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.500.000,00

Data do Capital: 14/01/2013

Faixa: 5

Objetivo Social: 120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES (OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL); 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTOS; 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (ALUGUEL DE CONTÊINERES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA MELQUIADES MOREIRA, 300, QD. 083, LOTE 09, CENTRO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 11/08/1999

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005124EMMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL JUNIOR

Registro: 1117125963

CPF: 050.943.713-39

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL

Registro: 2504854684

CPF: 383.135.379-49

Data Início: 11/08/1999

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863656/2022

Emissão: 04/04/2022

Validade: 01/10/2022

Chave: C8W04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. BUICOES: PARA SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFOR

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: CLAUDIONOR DALL'AGNOL

CPF: 383.135.379-49

Função: SOCIO

Sócio: CLAUDIONOR DALL'AGNOL JUNIOR

CPF: 050.943.713-39

Função: SOCIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 859993/2022
Emissão: 02/02/2022
Validade: 31/03/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Chave: A7Y74



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, com as alterações dadas acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CLAUDIONOR DALL'AGNOL
 Registro: 2504854684
 CPF: 383.135.379-49

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 23/01/1986
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 4446

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA. DO CONFEA. BUICOES: 'PARA SE RESPONSABILIZAR POR PROJETOS E EXECUCAO DOS SERVICOS DE LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO OU REMEMBRAMENTO DE SOLO URBANO'. O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUICOES PARA EXECUTAR AS ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS, CONFOR

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 23/08/1985

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTACIO DE SA

Data de Formação: 15/09/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CIRCULO ENGENHARIA LTDA - EPP
 Registro: 0000052839
 CNPJ: 03.258.232/0001-32
 Data Início: 11/08/1999
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIONOR DALL'AGNOL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**

Registro: **4446MA**

RNP: **2504854684**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200353266**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 12/08/2020

Baixada em: 16/04/2021

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA**

CPF/CNPJ: **06.441.430/0001-25**

Endereço do contratante: PRAÇA PROFESSOR JOCA REGO

Nº: 121

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Contrato: 432/2020

Celebrado em: 24/07/2020

Valor do contrato: R\$ 198.321,81

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA Rua Teixeira Freitas

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: Trizidela

Cidade: BALSAS

UF: MA

CEP: 65800000

Coordenadas Geográficas: -7.539322, -46.033495

Data de início: 10/08/2020

Conclusão efetiva: 22/01/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

CPF/CNPJ: 06.441.430/0001-25

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 53 - EXECUÇÃO 1181.26 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DA PRAÇA SARAIVA, NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845308/2021

02/09/2021, 14:30

a6286

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a6286

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/09/2021, às 14:32.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

Praça Prof. Joca Rêgo, 121 – Centro – Balsas – Maranhão – CEP.: 65.800-000
C.N.P.J.: 06.441.430/0001-25 Fone: (99) 3541-2197
prefeituradebalsas@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio 432/2020 - SEMED	
Endereço da obra: Praça Rua Teixeira Freitas - Bairro Trizidela, Balsas - MA, CEP.: 65.800-000	
Período de realização: (10/08/2020 até 22/01/2021)	
Período executado e prazo contratual: (10/08/2020 até 30/03/2021)	
Valor da obra: R\$ 198.321,81	
Parcelas executadas da obra ou serviço: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO	
Nome: Prefeitura Municipal de Balsas - MA	
CNPJ: 06.441.430/0001-25	
DADOS DA CONTRATADA	
Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA	
CNPJ: 03.258.232/0001-32	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: Claudionor Dall'Agnol	
Título Profissional: Engenheiro Civil	
Registro Nacional do Profissional (RNP): 2504854684	
Registro no CREA: 5.556 D/SC Visto-MA 4 446	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
- Reforma da Pça Saraiva no Município de Balsas - MA. Com área de 1181,26 m2. ART MA20200353266. Contrato e Planilhas de Orçamento em anexo. - PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA 1.181,26 m2 - Demolição de piso cimentado : 1.181,26 m2 - GUIA/MEIO-FIO CONCRETO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO CURVO C/ EXTRUSORA 133,74 m2 - EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS 12,00 m2 - TAPUME EM CHAPA DE AÇO, INCL. FORNEC., INSTAL 342,38m2 - BANCO EM CONCRETO: 16m - PERGOLADO EM MADEIRA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO 98,54m	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do contratante: Fiamma Dara Cardoso dos Santos Arquiteta - CAU: 124 082 CPF: 037.156.483-25	Profissional habilitado: Claudionor Dall'Agnol Engº Civil - CREA: 2504854684 CPF: 383.135.379-49

Balsas - MA, 16 de abril de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845308/2021, em 02/09/2021 emitida



Certidão nº 845308/2021
02/09/2021, 14:32

Chave de Impressão: a6286

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2021 e contém 1 folhas





ANEXO I

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDH	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					44.458,73
1.1	30777	SINAPI	ENCARGOS CIVIS E OBRAS JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	333	63,94	102,47	33.815,10
1.2	90716	SINAPI	ENCARGOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	300	26,12	31,92	10.533,60
1.3	909	Protag	ARE	UN	1	122,25	150,03	150,03
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					29.778,89
2.1	74206001	SINAPI	PLACA DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	8	185,62	226,98	1.801,28
2.2	010220	LOPES	Demolição de piso cimentado, inclusive laje de concreto	m²	1181,26	7,63	6,64	11.357,34
2.3	728048	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	m³	156,75	1,89	2,42	379,33
2.4	030304	CAEMA	TAQUIMEIA EM CHAPA DE AÇO PARA ISOLAR O LOCAL DAS OBRAS INCL. FORNEC. INSTAL. E	m²	342,38	12,89	18,75	5.300,91
2.5	41588	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIPOLAR 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1	801,59	1.009,79	1.009,79
2.6	80697	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHAMBRAMENTO EM ALVENARIA AF. 1/20/2016	UN	1	78,78	96,30	96,30
2.7	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTIER DE OBRAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSIVE PRATELEIRAS AF. 02/2016	m²	12	367,90	443,68	5.306,16
2.8	74877002	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VÍZIES	m²	1181,26	3,24	3,50	4.077,78
3			PAVIMENTAÇÃO					29.419,54
3.1	72183	SINAPI	PISO EM CONCRETO SIMPA PREPARO MECANICO, ESPESURA 7 CM, COM ARMADO EM TELA SOLDADA	m²	1181,26	48,78	60,64	71.867,88
3.2	96278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 700, 4 PAS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 55 HP - DEPRECIACAO AF. 06/2016	H	540	0,22	0,25	140,40

Preço Prof. João Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 08.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197



3.3	3041	ORSE	Acobramento de superfície de piso de concreto com pavimento itecron com acabamento simples - Rev 02	m²	1181,26	3,02	3,09	4.208,54
3.4	00053	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO ESPESURA 150 MICRAS	m²	1181,26	4,43	5,41	6.390,61
3.5	00032671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE OLATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	M	105	0,51	0,62	66,10
3.6	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTACAO MECANIZADA AF. 06/2016	m³	118,12	45,45	55,55	6.561,58

Preço Prof. João Rego - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000
C.N.P.J 08.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845308/2021, em 02/09/2021 em



Certidão nº 845308/2021

02/09/2021, 14:32

Chave de Impressão: a6286

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2021 e contém 2 folhas





MUNICÍPIO DE
BALSA



5.3	942M	SINAFI	GUAR (UEIO PRO) CONCRETO MOLDADA IN LUGO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA AF. 02/07/16	M	133,74	18,63	22,77	3.045,25
5.4	63M	SINAFI	ALCANTARA E M.T. 30 ENCOESTO PISOADO	M	16	192,95	235,84	3.773,44
5.5	80M	ONSE	Assentamento de pedras de calcário natural, 4x13 a 16cm para o revestimento do piso (degr. Sinagref)	m	58,34	18,07	13,64	1.803,32
5.7	000M15	SINAFI	MADEIRA BORDA 10x15 CM ALARGO DO EQUIVALENTE DA REGUA H=3 M D=12,15 CM PRO-FUNDOUE	M	98,34	6,76	8,25	813,94
5.8	000M	SINAFI	ESCAVAÇÃO MANUA DE VALA COM PRO-FUNDOUE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF. 02/07/16	m²	4,97	48,55	57,38	281,09
5.9	12710	ONSE	Maisa e/ tempo 0-1 00m, em concreto armado gólo sobre base de concreto armado 0-10, 40m, 2 bancos em concreto armado	Un	1	789,22	594,66	964,66
6			Transporte com prancha sobre					
6.1	005M	SINAFI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASTANTE DE 10 M3 EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE MOVIM)	MOVIM	1488	0,62	1,00	1.488,00
6.2	728M	SINAFI	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CANTOCEIRA S AF. 04/07/16	MOVIM	1488	0,47	0,57	848,16
7			1 RODOVA PAVIMENTADA					
7.1	9537	SINAFI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	1220	1,80	2,22	2.640,00
				Total Geral				188.327,87

Projeto Final - Rua Ruy - Centro - Balsas - Maranhão - 65500-000
C.N.P.J 08.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

Elaine T. de S. Silva
Engenheira Civil



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845308/2021, emitida em 02/09/2021

Certidão nº 845308/2021
02/09/2021, 14:32
Chave de Impressão: a6286

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 02/09/2021, às 14:32.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIONOR DALL'AGNOL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**

Registro: **4446MA**

RNP: **2504854684**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **506743**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **14/12/2010**

Baixada em: **18/04/2013**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**

Endereço do contratante: **R. SAO FRANCISCO S/N**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **NOVA COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65808000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 1.010.585,80**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ZONA URBANA - DIV. RUAS**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade: **NOVA COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65808000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**

CPF/CNPJ: **01.608.768/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 3278 M; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 13259.93 M; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 10489.6 M2;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE PAVIMENTACAO COM PEDRA PARALELEPIPEDO - 10489,60 M2. MEIO FIO EM CONCRETO ARMADO - 3278 M. SARJETA EM CONC. MOLDADO IN LOCO - 3278 M. CONSTRUCAO DE CALCADAS - 13.259,93 M2. PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES - 150 M2. PRAZO DE EXECUCAO - 150 DIAS.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 859334/2022
02/02/2022, 12:21
3bdwC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3bdwC






ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS
Rua São Francisco, S/N - Centro - Nova Colinas - Maranhão
CEP.: 65.808-000 C.N.P.J.: 01.608.768/0001-05

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Número da ART: 506743
Endereço da obra: MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA
Período de realização: (14/12/2010 até 14/05/2011)
Período executado e prazo contratual: (14/12/2010 até 14/05/2011)
Valor da obra: R\$ 1.010.585,80
Parcelas executadas da obra ou serviço: 100%

DADOS DO CONTRATANTE/ PROPRIETÁRIO

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CNPJ: 01.608.768/0001-05

DADOS DA CONTRATADA

Nome: CIRCULO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 03.258.232/0001-32

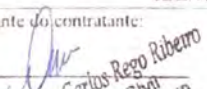
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

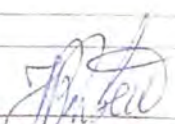
Nome: Claudionor Dall'Agnol
Título Profissional: Engenheiro Civil
Registro Nacional do Profissional (RNP): 2504854684
Registro no CREA: 5.556 D/SC Visto-MA 4.446

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

- EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICIPIO DE NOVA COLINAS - MA
- Pavimentação em paralelepípedo: 10489,60 m²
- Meio fio em concreto: 3.278,00 m
- Sarjeta em concreto: 3.278,00 m
- Calçada em concreto: 13.259,93 m²
- Pintura de faixa de pedestres: 150,00 m²

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

Representante do contratante:

Nome: Wilton Carlos Rego Ribeiro
Fiscal/Engenheiro Civil
CREA: 1106896149
CPF: 467.323.493-68


Nome: José Rego Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 271.002.943-04

Riachão - MA, 21 de dezembro de 2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859334/2022, em 02/02/2022 em



Certidão nº 859334/2022

03/02/2022, 13:00

Chave de Impressão: 3bdwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2022 e contém 1 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA
Nº MA20220493179

INICIAL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

MADSON TEIXEIRA COELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1100169067**

Registro: **1100169067MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

AVENIDA PRINCIPAL

Complemento:

Cidade: **RIACHÃO**

Bairro: **CENTENARIO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **03.258.232/0001-32**

Nº: **1379**

CEP: **65990000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 500,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **19/01/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Complemento:

Cidade: **NOVA COLINAS**

Data de Início: **19/01/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Bairro: **ZONA URBANA**

UF: **MA**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **65808000**

Coordenadas Geográficas: **-7.123052, -46.261108**

CPF/CNPJ: **03.258.232/0001-32**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

66 - Laudo > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 -

EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

10.489,60

m²

66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM

P/RA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

3.276,00

m

66 - Laudo > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM

PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA

3.276,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

LAUDO TÉCNICO PARA RATIFICAR A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA, PELA EMPRESA CIRCULO ENGENHARIA LTDA. CONFORME ART DE EXECUÇÃO Nº 506743 E LAUDO TÉCNICO.

6. Declarações

- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BAZAS/MA, **20** de **JANEIRO** de **2021**

Local

data

Madson Teixeira Coelho
MADSON TEIXEIRA COELHO - CPF: 829.066.293-01

CIRCULO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.258.232/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **20/01/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303628703**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **a4zdd**
Impresso em 20/01/2022 às 10:18:40 por: **ip: 177.136.108.105**

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859334/2022, em 02/02/2022 em



Certidão nº 859334/2022

03/02/2022, 13:00

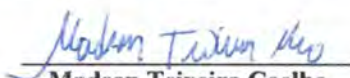
Chave de Impressão: 3bdwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2022 e contém 2 folhas

MADSON TEIXEIRA COELHO

Engenheiro Civil
CREA 110016906-7LAUDO TÉCNICO - 003/2022

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa, que os serviços descritos abaixo, foram executados de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Objeto do Contrato:	Pavimentação em paralelepípedo
Local de Realização:	Sede do município de Nova Colinas, Estado do Maranhão
Período de realização:	Início: 14/12/2010 até 14/05/2011
Período executado e prazo contratual:	150 dias
Parcelas executadas:	100%
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome ou Razão social	Prefeitura Municipal de Nova Colinas - MA
CPF ou CNPJ	01.608.768/0001-05
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão social	Círculo Engenharia Ltda
CPF ou CNPJ	03.258.232/0001-32
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO EXECUÇÃO	
Nome Completo	Cláudionor Dall'Agnol
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	2504854684
Número da ART de execução	506743
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO LAUDO	
Nome Completo	Madson Teixeira Coelho
Título Profissional	Engenheiro Civil
Registro Nacional Profissional (RNP)	110016906-7
Número da ART do Laudo	MA20220493119
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
# PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE NOVA COLINAS - MA.	
- Pavimentação em paralelepípedo: 10.489,60m ²	
- Meio fio em concreto: 3.278,00m	
- Sarjeta em concreto: 3.278,00m	
- Calçada em concreto: 13.259,93m ²	
- Pintura de faixa de pedestres: 150,00m ²	
Balsas – MA, 20 de janeiro de 2022	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
 Madson Teixeira Coelho Engenheiro Civil CONFEA 110016906-7	

Rua das Roseiras, s/n, Vivendas do Potosí, Balsas – MA
 CEP: 65.800-000 – Fone: (99) 98191-9998/98440-4640
 E-mail: madsonengenheirocivil@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 859334/2022, em 02/02/2022 emitida



Certidão nº 859334/2022

03/02/2022, 13:00

Chave de Impressão: 3bdwC

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/01/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

794990/2018

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CLAUDIONOR DALL'AGNOL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CLAUDIONOR DALL'AGNOL**

Registro: **4446MA**

RNP: **2504854684**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **136142**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **28/05/2002**

Baixada em: **18/04/2013**

Forma de registro: **NORMAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA NOGUEI**

CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**

Endereço do contratante: **PRACA MANOEL JORGE, 01**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

UF: **MA**

CEP: **65805000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 149.868,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUAS DO BAIRRO AVANÇADA**

Nº:

Complemento:

Bairro: **AREA AVANÇADA**

Cidade: **FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**

UF: **MA**

CEP: **65805000**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA NOGUEI**

CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0209 - INSTALACOES URBANAS - INFRA-ESTRUTURA URBANA 53 - EXECUCAO 14830 M2;**

Observações

PAVIMENTACAO DE RUAS INCLUINDO MEIO FIO TOTALIZANDO 14.830,00 M2.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 794990/2018

16/02/2018, 12:59

1DZDW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1DZDW





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Praça Manoel Jorge, 01 - Centro - Fortaleza dos Nogueiras - MA - CEP: 65.805-000
CNPJ: 06.080.394/0001-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
• Contrato/Convênio: 005/2002	
Endereço da obra: Ruas do Bairro Avançada, Bairro - Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP.: 65.805-000.	
Período de realização: (29/04/2002 até 24/10/2002)	
Período executado e prazo contratual: (29/04/2002 até 24/10/2002)	
Valor da obra: R\$ 149.868,00	
Parcelas executadas da obra ou serviço: 100%	
DADOS DO CONTRATANTE	
Nome: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA	
CNPJ: 06.080.394/0001-11	
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
Nome: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA	
CNPJ: 06.080.394/0001-11	
DADOS DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA	
Nome ou Razão Social: CIRCULO ENGENHARIA	
CPF ou CNPJ: 03.258.232/0001-32	
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
Nome: Claudionor Dall'Agnol	
Título Profissional: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho	
Registro Nacional do Profissional (RNP): 2504854684	
Registro no CREA: 5.556 D/SC Visto-MA 4.446	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
• Execução de serviços de pavimentação de ruas com paralelepípedo incluindo meio fio no perímetro urbano do Município de acordo com planilha em anexo. Com área de 14.830,00 m2. ART 136142, Planilha de Orçamento. • Meio fio: 4.950,00 m lineares de concreto, incluindo pintura. • Sarjeta: 4.950,00 m lineares de sarjeta em concreto com 0,30 cm de largura. • Terraplanagem de 14.830,00 m2 (conformação da plataforma) • Nivelamento com colchão de areia 14.830,00 m2 com espessura de 0,20 cm. • Compactação do calçamento com compactador vibratório de placa.	
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	
Representante do contratante:	Profissional habilitado:
Nome: Alexandre Gonçalves Passarinho	Nome: Claudionor Dall'Agnol
Função: Prefeito Municipal	RNP: 2504854684
CNPJ: 06.080.394/0001-11	CPF: 383.135.379-49

Hudson Teixeira Coelho
Eng.º Civil
CREA 7512/D-MA
CONFE 110016906-7

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 22 de Janeiro de 2018.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794990/2018, em 16/02/2018



Certidão nº 794990/2018

05/08/2020, 17:15

Chave de Impressão: 1DZDW

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2018 e contém folhas





TOMADA DE PREÇO: 005/2002

DATA: 03 DE ABRIL DE 2002.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.	Serviços Preliminares				
1.1	Placa Identificação da Obra	3,00	m2	18,50	55,50
1.2	Desmobilização e mobilização de equipamentos	1,00	vb	4.723,50	4.723,50
2.	Terraplanagem				
2.1	Reconformação da plataforma	14.830,00	m2	0,21	3.114,30
2.2	Aquisição de areia para base de apoio	3.000,00	m3	1,35	4.050,00
3.	Calçamento				
3.1	Calçamento de paralelepípedo	14.830,00	m2	6,54	96.988,20
3.2	Meio fio de concreto	4.950,00	m	4,20	20.790,00
3.3	serjeta em concreto com 30 cm de largura	4.950,00	m	3,12	15.444,00
3.4	Compactação do calçamento com vibrador placa	4.950,00	m2	0,95	4.702,50
TOTAL GERAL					149.868,00
R\$ 149.868,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)					

Claudionor Dall'Agnol
Eng.º Civil
CREA-RN: 250.485.468-4

Madson Teixeira Coelho
Eng.º Civil
CREA 7512/D-MA
CONFE 110016906-7



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 794990/2018, em 16/02/2018 emitida



Certidão nº 794990/2018
05/08/2020, 17:15
Chave de Impressão: 1DZDW
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2018 e contém folhas



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, que o Sr, o Engenheiro CLAUDIONOR DALL' AGNOL, inscrito no CREA, nº 2504854684, portador do CPF nº 383.135.379-49, será o responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO A EQUIPE DE APOIO /
EQUIPE TÉCNICA DE APOIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, DECLARA, perante a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, que disponibilizará Equipe Técnica de Apoio à Execução dos serviços, com indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes.

NOME

FUNÇÃO

Claudionor Dall'Agnol
Claudionor Dall'Agnol Junior
Raimundo Nonato da S.Barros
Luis Leão da Silva Filho
Rita de Cássia Farias
Ruan Pereira Ribeiro
Antônio Bezerra da Silva

Engenheiro Civil CREA Nº **2504854684**
Engenheiro Civil CREA Nº **1117125963**
Técnico em edificações
Encarregado Geral
Administradora/Financeiro
Operador/Motorista
Operador/Motorista

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, veículos do qual será requisitado e da infraestrutura disponível, bem como, que serão utilizados equipamentos em perfeita condições de operacionalidade, disponíveis para serem utilizados na execução do objeto licitado e que atendam as demandas e especificações técnicas exigidas para a perfeita prestação do serviço, caso seja vencedora se responsabilizará pela execução do contrato e considerados essenciais como de equipamentos de fax, linhas telefônicas, computadores, Internet, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação, tudo em virtude da necessidade de célere comunicação com o contratado, tudo para um melhor cumprimento do objeto da licitação, nos termos do art. 30, § 6º, da Lei nº 8.666/93

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A CIRCULO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.258.238/0001-32, com sede na **RUA MELQUIADES MOREIRA, Nº 300, CENTRO BALSAS - MARANHÃO**, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, abaixo assinado, declara para os devidos fins, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, e que os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

Veículos e equipamentos:

05 Caminhões caçamba trucado – 12 m³
02 Caminhão caçamba – 06 m³
01 Pá Carregadeira
02 Motoniveladora
02 Retroescavadeira
02 Escavadeira
02 Rolo compactador
02 Caminhão Pipa equipado 10.000 L
01 Caminhonete
01 Caminhão 3/4
01 Veículo leve com carroceria
Dentre outros equipamentos disponíveis para perfeita execução dos serviços.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Circulo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara sob as penas da Lei nº 10.520/2002 que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório Pregão Presencial nº 01/2022 e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR O EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

A empresa Círculo Engenharia EPP inscrita no CNPJ nº 03.258.232/0001-32 localizada na Rua Melquiades Moreira nº 300 Quadra 83 Lote 09, cidade de Balsas/MA, por intermédio de seu representante legal o Srº Andrey Sousa Costa portador da CIº 33800694/0 SSP/MA e CPF 724.594.093-20, declara que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste Pregão Presencial nº 01/2022 ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Balsas/MA, 12 de Maio de 2022



Círculo Engenharia EPP
CNPJ nº 03.258.232/0001-32
Andrey Sousa Costa
CI 33800694/0 SSP/MA
CPF 724.594.093-20
Representante Legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.482.145/0001-39
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 - SANTO AMARO - Balsas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/05/2022 11:48

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.482.145/0001-39 DUNS®: 94*****95
Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Nome Fantasia: CONSTRUTORA SAO LUCAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/02/2023
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/07/2022

FGTS Validade: 22/05/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/06/2022

Receita Municipal Validade: 26/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2022 11:48

CPF: 412.828.683-49 Nome: ROSIELDO E SILVA

Ass: _____

1 de 1

[illegible]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0068ab4deaa3399bfd1cebe74125e2d4bad36963ed3fea89495bc3e1118f922a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **57000** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCUMENTO ROSIELDO**", cujo assunto é descrito como "**DOCUMENTO ROSIELDO**", faz prova de que em **28/03/2022 11:09:43**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2022 11:21:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdd11df042a2e3033f154f6503910ae274085be222e28a1cbf9f45e4a26172b31**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2/2001-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



Handwritten signature or mark.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.482.145/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1996
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA SAO LUCAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 07.10-3-01 - Extração de minério de ferro 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
--

LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS	UF MA
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASAOLUCASLTDA@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 3542-0242
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **14:19:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.482.145/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/1996
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA	NÚMERO 314	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORASAOLUCASLTDA@OUTLOOK.COM		TELEFONE (99) 3542-0242
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022** às **14:19:36** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.482.145/0001-39
NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe

Nome/Nome Empresarial: ROSIELDO E SILVA
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia 04/05/2022 às 14:19 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 01.482.145/0001-39 **Inscrição Estadual:** 12.677268-1**Razão Social:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

ENDERECO

Logradouro: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA**Número:** 314 **Complemento:****Bairro:** SANTO AMARO**Município:** BALSAS **UF:** MA**CEP:** 65800000 **DDD:** **Telefone:** 935420242

INFORMACOES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5240101	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
710301	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 14/10/2021

HISTÓRICO

01/10/2010 - {0710301},
28/12/2020,
01/03/2012 - {OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE},

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

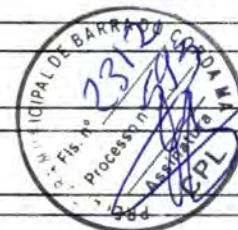
Data da Consulta: 28/03/2022

Número da Consulta:



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUARIO: 41282868349
DATA: 28/03/2022
HORA: 17:20



INSC. ESTADUAL: 12.677.268-1

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 25/10/2021

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 01.482.145/0001-39

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

NIRE: 21600199565

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/12/2020

CAPITAL SOCIAL: 3.500.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 06 - AGÊNCIA DE BALSAS

UFRE: 51 - UFRE/BALSAS

TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: Construtorasaolucas@outlook.com

ÁREA UTILIZADA: 1000

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65800-000

ENDEREÇO: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

NÚMERO: 314

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: SANTO AMARO

CIDADE: BALSAS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)9354-20242

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --

ENDEREÇO: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA

NÚMERO: 314

COMPLEMENTO: --

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: SANTO AMARO

CIDADE: BALSAS

ESTADO: MA

TELEFONE: (99)9354-20242

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
7	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
8	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
9	4291000	OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS
10	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
11	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
12	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
13	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
14	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
16	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
17	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
18	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
19	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
20	4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
21	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL
22	5240101	OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM
23	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
24	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
25	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
26	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	0710301	EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
28	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
41282868349	ROSIELDO E SILVA	801 - EMPRESARIO
41282868349	ROSIELDO E SILVA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2022	--	Ativo
NF-e	01/10/2010	--	Ativo
EFD	28/12/2020	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS****Ficha Cadastral**

28/03/2022 12:46:00

DADOS GERAIS

CNPJ: 01.482.145/0001-39
TIPO DE PESSOA: Jurídica
NOME: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
NOME FANTASIA: CONSTRUTORA SAO LUCAS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1000000001501
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativo
DATA DE REGISTRO: 1996-10-16 00:00:00.0

ENDEREÇO

LOGRADOURO: GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CIDADE/UF: BALSAS/MA
NÚMERO: 314
COMPLEMENTO: null
CEP: 65800000
BAIRRO: SANTO AMARO

CONTATO**TELEFONES:**

99 35420242

ATIVIDADES ECONÔMICAS

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO
421380000	-	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
381220000	-	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
421110100	-	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
422190200	-	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
474409900	-	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
771100000	-	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
771959900	-	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
381140000	-	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
412040000	Principal	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
429959900	-	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
431260000	-	PERFURACOES E SONDAGENS
812900000	-	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
432910400	-	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E
773220100	-	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO
493020200	-	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
492990100	-	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,
492480000	-	TRANSPORTE ESCOLAR
475120100	-	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE

431340000

-

OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Q



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:53 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **3246.28A3.2CE7.170E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015874/22

Data da

08/02/2022 16:15:13

Inscrição Estadual: 126772681

CPF/CNPJ: 01482145000139

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)935420242

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


Data Impressão: 13/02/2022 20:19:24

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010284/22

Data da

13/02/2022 20:20:01

Inscrição Estadual: 126772681

CPF/CNPJ: 01482145000139

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 CEP: 65800000 - SANTO AMARO

Telefone: (99)935420242

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2022 20:20:01



CERTIFICADO

1020220072775117

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND****Número:** 00001089292022**Data de expedição:** 28/03/2022 11:39:47

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI** que possui o CNPJ **01.482.145/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:**CNPJ:** 01.482.145/0001-39**Razão Social:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**Endereço:** Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA**Número:** 314**Bairro:** SANTO AMARO**Município:** BALSAS**Estado:** MA**Regime tributário:**
SIMPLES NACIONAL**Data de início de atividade:**
28/12/2020**Código de validação:** C1A604B1C499415A7F582E711E44E182**Data de validade da certidão:** 26/06/2022**Finalidade:** REGULARIDADE



CERTIFICADO

1020220072773878

PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, Nº121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA****Número:** 00001088702022**Data de expedição:** 25/03/2022 14:50:59

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI** que possui o CNPJ **01.482.145/0001-39** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:**CNPJ:** 01.482.145/0001-39**Razão Social:** CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**Endereço:** Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA**Número:** 314**Bairro:** SANTO AMARO**Município:** BALSAS**Estado:** MA**Regime tributário:**
SIMPLES NACIONAL**Data de início de atividade:**
28/12/2020**Código de validação:** 1C7934957783ACEE0B8FAE96A08EF824**Data de validade da certidão:** 23/06/2022**Finalidade:** REGULARIDADE



CERTIFICADO
1020220072703367



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1000000001501	01.482.145/0001-39	7272022297971

RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

NOME FANTASIA

CONSTRUTORA SAO LUCAS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 1095274

AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA N° 314 , SANTO AMARO
65800000 -BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

773220100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

432910400 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 01/02/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

2F767E703B924694EB9D51EF4A23766D



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Certidão nº: 14086941/2022

Expedição: 04/05/2022, às 14:21:02

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

INSCRIÇÃO: 01.482.145/0001-39

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2022, às 14:22:50, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2W7YV655Y5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.482.145/0001-39

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Endereço: AV GOVERNADOR LUIS ROCHA 314 / SANTO AMARO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042303153500315268

Informação obtida em 10/05/2022 19:27:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Data da consulta: 10/05/2022 14:22:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 01.482.145/0001-39



Nome Empresarial: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

MANIFESTAÇÕES

Consultas Antecipadas

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2016	Excluída por Ato Administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil

Situações no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Imprimir Gerar PDF



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		**4.738.764,24D
Circulante		**2.498.764,24D
Disponível		****465.063,10D
Numerários em caixa		****15.063,10D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	15.063,10D
Banco conta movimento		****450.000,00D
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	200.000,00D
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	250.000,00D
Clientes		**2.033.701,14D
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	2.033.701,14D
Permanente		****2.240.000,00D
Imobilizado		****2.400.000,00D
Terrenos (437)	1-3-02-07	2.000.000,00D
Veiculos (455)	1-3-02-09	400.000,00D
Depreciação / Amortização		****160.000,00C
Deprec. veiculos (504)	1-3-03-11	160.000,00C

***** (XXXXX) *****



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo		**4.738.764,24C
Circulante		***234.220,00C
Imposto a pagar / recolher		***234.220,00C
Provisão p/ imposto de renda (749)	2-1-05-03	96.500,00C
PIS s/ receita bruta (770)	2-1-05-06	15.350,00C
COFINS a recolher (777)	2-1-05-07	66.890,00C
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	2-1-05-10	55.480,00C
Patrimônio líquido		**4.504.544,24C
Capital Social		**3.500.000,00C
Capital Integralizado		**3.500.000,00C
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	3.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		***1.004.544,24C
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	1.004.544,24C
*****XXXXX*****		

Rosieldo e Silva
 CPF: 412.828.683-49
 Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
 CPF: 644.644.233-53
 Contador CRC-MA 014381/O-8

[Handwritten signature]

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAMAS - MA CEP: 65.300-000
Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	2.450.000,00
=Receita bruta de serviços			**2.450.000,00
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.450.000,00
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
COFINS	3-2-01-04	1267	65.890,00
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	14.350,00
=Dedução de receita bruta de vendas			***80.240,00
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			***80.240,00
=T o t a l - Receita			**2.369.760,00



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Diversos	4-1-01-01	1470	922.362,211
=Custos dos produtos vendidos			****922.362,211
Outros custos diretos			
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	21.000,001
Combustível	4-1-04-03	1631	39.000,001
=Outros custos diretos			*****60.000,001
=Total - Custos diretos da produção			****982.362,211
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			
Fretes na entrega	4-2-03-01	1682	4.690,231
=Custos com entregas			*****4.690,231
Propaganda e publicidade			
Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	9.400,001
=Propaganda e publicidade			*****9.400,001
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1743	3.695,281
Telefone	4-2-05-02	1750	2.050,331
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	1.854,001
Seguros	4-2-05-08	1792	15.000,001
Outros	4-2-05-11	1813	6.920,341
=Utilidades e serviços			*****29.520,811
Mão de obra indireta			
Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	3.652,511
=Mão de obra indireta			*****3.652,511
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	18.000,001
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	45.000,001
=Aluguéis e arrendamento			*****63.000,001
Depreciação/Amortização			
Veículos	4-2-11-11	2044	80.000,001
=Depreciação/Amortização			*****80.000,001

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Balanco de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	1.900,00
=Impostos e taxas			*****1.900,00
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****192.163,55
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Alimentação	4-3-01-07	2142	10.150,00
Outras	4-3-01-14	2191	26.320,00
=Despesas gerais da administração			*****36.470,00
Despesas tributárias			
Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	99.200,00
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	55.020,00
=Despesas tributárias			*****154.220,00
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****190.690,00
=T o t a l - Despesas			***1.365.215,70



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP: 63.800-000

Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas transitórias	5-1-01	2422	0,00D
= Total – Exercício corrente			*****0,00D
= Total – Apuração de resultado			*****0,00D

RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS.....> 2.369,760,00C

DESPESAS + CUSTO.....> 1.365,215,76D

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO: *****1.004.544,24

***** (XXXXXXX) *****

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 10,66$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILI} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 7,35$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{4.738.764,24}{234.220,00} = 20,23$$

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8

A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20-4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, 314, Santo Amaro Balsas-MA, CEP: 65.800-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), composto da seguinte forma:

3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil), Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real). Pertencentes a ROSIELDO E SILVA

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to Rosieldo e Silva.

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 21600199565 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021****Nota 4 - Políticas Contábeis**

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis da exercícios de 2020 e baseada na ocorrência dos fatos administrativos da entidade ocorridos de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Sócio Administrador

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador - CRC-MA 014381/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 11:13 SOB Nº 20220463620.
PROTOCOLO: 220463620 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205447739. CNPJ DA SEDE: 01482145000139.
NIRE: 21600199565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETARIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que servirá de Livro Diário de número 003, onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade	: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
Endereço:	: Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 314, CEP: 65.800.000
Bairro	: Santo Amaro
Cidade	: Balsas/Maranhão
CNPJ	: 01.482.145/0001-39
Nire	: 21600199565
Data de Arquivamento	: 05/08/1996

Balsas (MA), 01 de Janeiro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador - CRC-MA 014381/O-8

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de janeiro de 2021

Livro 03

Folha 02

Conta	Histórico	Nº Lote	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2021				
Caixa (35)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	00001	150.000,00	
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	00001		150.000,00
Total do Dia:			150.000,00	150.000,00
02 de janeiro de 2021				
Banco do Brasil S/A. (49)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	200.000,00	
Banco e/ Movimento (2814)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	250.000,00	
Veículos (455)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450	400.000,00	
Capital Integralizado (2674)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2450		1.000.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	49		200.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2814		250.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	455		400.000,00
Operações a classificar (2450)	IMPLANTAÇÃO DE SALDOS	2674	1.000.000,00	
Total do Dia:			1.850.000,00	1.850.000,00
31 de janeiro de 2021				
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	2.890,00	
Total do Dia:			111.340,00	111.340,00

***** (XXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, B. VILA NOVA, CEP. 65.800-000

Diário de fevereiro de 2021



Livro 03

Folha 03

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
28 de fevereiro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P.J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BAIRRO N° 44 CEP: 65.800-000

Diário de março de 2021



Livro 03

Folha 04

Conta	Histórico	C/C	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de março de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		2.890,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	2.890,00	
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	

Total do Dia:

114.340,00

114.340,00

***** (XXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALNEÁRIA CEP. 65.800-000
Diário de abril de 2021



Livro 03

Folha 05

Conta	Histórico		Nº Lote	Débito	Crédito
30 de abril de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisão Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisão Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

111.340,00

111.340,00

***** (XXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSISMA CEP. 65.800-000

Diário de maio de 2021



Livro 03

Folha 06

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de maio de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P.J. (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

111.340,00

111.340,00

***** (XXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BARRA DO CORDA, PA, CEP: 65.800-000

Diário de junho de 2021

Livro 03

Folha 07

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de junho de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

111.340,00

111.340,00

***** (XXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP: 65.800-000

Diário de julho de 2021

Livro 03

Folha 08

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de julho de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisão Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

111.340,00

111.340,00

***** (XXXXX) *****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BARRA DO CORDA, PA, CEP. 65.800-000

Diário de agosto de 2021

Livro 03

Folha 09

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Debito	Credito
31 de agosto de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

108.340,00

108.340,00

***** (XXXXX)*****



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019,956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de setembro de 2021

Livro 03

Folha 10

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de setembro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXX)*****

Diário de outubro de 2021.

Livro 03

Folha 11

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
31 de outubro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	

Total do Dia:

111.340,00

111,340,00

XX(XXXXXX)XX

g



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ RÓCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BARÃO DO RIO BRANCO, ALAGOAS CEP: 55.800-000

Diário de novembro de 2021

Livro 03

Folha 12

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
30 de novembro de 2021					
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	100.000,00	
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		4.800,00
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		650,00
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		3.000,00
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		2.890,00
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001		100.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	3.000,00	
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	650,00	
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	4.800,00	
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	2.890,00	
Total do Dia:				111.340,00	111.340,00

***** (XXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA

Diário de dezembro de 2021



Folha 13

Conta	Histórico	C/P	N	L	Debito	Credito
30 de dezembro de 2021						
Caixa (35)	Pagamento de Aluguel	2002	00001		18.000,00	
Caixa (35)	Pag conta de Energia	1743	00001		3.695,28	
Caixa (35)	Pag conta de Telefone	1750	00001		2.056,39	
Caixa (35)	Pag Compra de Materiais de expediente	1813	00001		1.423,16	
Caixa (35)	HONORARIOS CONTABEIS	1624	00001		18.000,00	
Caixa (35)	DEPESAS DIVERSAS	1813	00001		5.463,29	
Caixa (35)	PAG. PROPAGANDAS	1722	00001		5.600,00	
Caixa (35)	PAG MAT DE CONSUMO	1960	00001		3.652,51	
Caixa (35)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	2142	00001		9.850,00	
Caixa (35)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	1631	00001		36.000,00	
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM FRETE	1687	00001		4.526,29	
Caixa (35)	VALOR REFERENTE	2009	00001		45.000,00	
Caixa (35)	PAG CONTA DE AGUA	1757	00001		1.854,66	
Caixa (35)	PAG SEGUROS	1792	00001		12.000,00	
Caixa (35)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	2191	00001		24.000,00	
Caixa (35)	Pag. Taxas Diversas	2079	00001		1.500,00	
Duplicatas a receber (105)	Receita de Prestação de Serviços	1225	00001	800.000,00		
Provisão p/ imposto de renda (749)	Provisão IRPJ	2226	00001		38.400,00	
PIS s/ receita bruta (770)	PROVISAO PIS	1274	00001		5.200,00	
COFINS a recolher (777)	PROVISAO COFINS	1267	00001		24.000,00	
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	Provisao Cont. Social	2233	00001		23.120,00	
Prestação de serviços (1225)	Receita de Prestação de Serviços	105	00001			800.000,00
COFINS (1267)	PROVISAO COFINS	777	00001	24.000,00		
PIS s/ vendas e serviços (1274)	PROVISAO PIS	770	00001	5.200,00		
Serviço de terceiros (1624)	HONORARIOS CONTABEIS	35	00001	18.000,00		
Combustível (1631)	ABASTECIMENTO COMBUSTIVEL	35	00001	36.000,00		
Fretes na entrega (1687)	PAG DESPESAS COM FRETE	35	00001	4.526,29		
Propaganda e publicidade (1722)	PAG. PROPAGANDAS	35	00001	5.600,00		
Luz (1743)	Pag conta de Energia	35	00001	3.695,28		
Telefone (1750)	Pag conta de Telefone	35	00001	2.056,39		
Água / Esgoto (1757)	PAG CONTA DE AGUA	35	00001	1.854,66		
Seguros (1792)	PAG SEGUROS	35	00001	12.000,00		
Outros (1813)	Pag Compra de Materiais de expediente	35	00001	1.423,16		
Outros (1813)	DEPESAS DIVERSAS	35	00001	5.463,29		
Materiais de consumo (1960)	PAG MAT DE CONSUMO	35	00001	3.652,51		
Aluguéis de imóveis (2002)	Pagamento de Aluguel	35	00001	18.000,00		
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	VALOR REFERENTE	35	00001	45.000,00		
Taxas estaduais (2079)	Pag. Taxas Diversas	35	00001	1.500,00		
Alimentação (2142)	PAG DESP. COM ALIMENTACAO	35	00001	9.850,00		
Outras (2191)	PAG DESPESAS COM VIGILANCIA	35	00001	24.000,00		
Imposto de Renda P J (2226)	Provisão IRPJ	749	00001	38.400,00		
Contribuição social s/ lucro (2233)	Provisao Cont. Social	791	00001	23.120,00		
Total do Dia:				1.083.341,58		1.083.341,58

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI CNPJ : 01.482.145/0001-39 NIRE: 216001956-5 Data: 12/08/1996
 AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 314, Bairro: Santo Amaro, Balsas-MA, Cep. 65.800-000

Diário de dezembro de 2021

Conta	Histórica	C/P	Nº Lq/c	Folha 14	Crédito
31 de dezembro de 2021					
	Recebido clientes n/data	105	00001		
Caixa (35)					
Duplicatas a receber (105)	Custo de Produtos Vendidos	1470	00001		722.362,21
Duplicatas a receber (105)	Recebido clientes n/data	35	00001		55.632,21
Deprec. veículos (504)	APROPRIACAO DEPRECIACÃO	2044	00001		80.000,00
Diversos (1470)	Custo de Produtos Vendidos	105	00001	722.362,21	
Veículos (2044)	APROPRIACAO DEPRECIACÃO	504	00001	80.000,00	
Lucros Acumulados (1029)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		689.556,21
Prestação de serviços (1225)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002	1.900.000,00	
COFINS (1267)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		59.890,00
PIS s/ vendas e serviços (1274)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		12.350,00
Diversos (1470)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		722.362,21
Serviço de terceiros (1624)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		18.000,00
Combustível (1631)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		36.000,00
Frete na entrega (1687)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		4.526,29
Propaganda e publicidade (1722)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		5.600,00
Luz (1743)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		3.695,28
Telefone (1750)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		2.056,39
Água / Esgoto (1757)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		1.854,66
Seguros (1792)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		12.000,00
Outros (1813)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		6.886,45
Materiais de consumo (1960)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		3.652,51
Aluguéis de imóveis (2002)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		18.000,00
Aluguéis de outros imobilizados (2009)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		45.000,00
Veículos (2044)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		80.000,00
Taxas estaduais (2079)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		1.500,00
Alimentação (2142)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		9.850,00
Outras (2191)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		24.000,00
Imposto de Renda P J (2226)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		91.200,00
Contribuição social s/ lucro (2233)	Transferencia Encerramento do Exercício	2436	00002		52.020,00
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1470	00002	722.362,21	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2009	00002	45.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2044	00002	80.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2079	00002	1.500,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2191	00002	24.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1743	00002	3.695,28	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1274	00002	12.350,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1722	00002	5.600,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2002	00002	18.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2142	00002	9.850,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2233	00002	52.020,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1960	00002	3.652,51	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1624	00002	18.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1631	00002	36.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1750	00002	2.056,39	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1757	00002	1.854,66	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1792	00002	12.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1813	00002	6.886,45	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1267	00002	59.890,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1225	00002	1.900.000,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1687	00002	4.526,29	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	2226	00002	91.200,00	
Resultado do exercício (2436)	Transferencia Encerramento do Exercício	1029	00002	689.556,21	

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000

Diário de dezembro de 2021

Livro 03

Folha 15

Conta	Histórico	C/P	Nº Lote	Débito	Crédito
		Total do Dia:		4.657.994,42	
					4.657.994,42



***** (XXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA



Folha 16

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo		**4.738.764,24D
Circulante		**2.498.764,24D
Disponível		****465.063,10D
Numerários em caixa		****15.063,10D
Caixa (35)	1-1-01-01-01	15.063,10D
Banco conta movimento		****450.000,00D
Banco do Brasil S/A. (49)	1-1-01-02-01	200.000,00D
Banco c/ Movimento (2814)	1-1-01-02-05	250.000,00D
Clientes		**2.033.701,14D
Duplicatas a receber (105)	1-1-04-01	2.033.701,14D
Permanente		****2.240.000,00D
Imobilizado		****2.400.000,00D
Terrenos (437)	1-3-02-07	2.000.000,00D
Veiculos (455)	1-3-02-09	400.000,00D
Depreciação / Amortização		****160.000,00C
Deprec. veiculos (504)	1-3-03-11	160.000,00C

***** (XXXXX) *****

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP: 65.800-000

Balanco Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021



Folha 17

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Passivo		**4.738.764,24C
Circulante		***234.220,00C
Imposto a pagar / recolher		***234.220,00C
Provisão p/ imposto de renda (749)	2-1-05-03	96.500,00C
PIS s/ receita bruta (770)	2-1-05-06	15.350,00C
COFINS a recolher (777)	2-1-05-07	66.890,00C
Provisão contribuição social s/ lucro (791)	2-1-05-10	55.480,00C
Patrimônio líquido		**4.504.544,24C
Capital Social		**3.500.000,00C
Capital Integralizado		**3.500.000,00C
Capital Integralizado (2674)	2-4-01-01-03	3.500.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		***1.004.544,24C
Lucros Acumulados (1029)	2-4-05-01	1.004.544,24C
*****XXXXXXXX*****		

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS, MA, CEP: 65.800-000
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Livro 03

Folha 18

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receita bruta s/ vendas e serviços			
Receita bruta de serviços			
Prestação de serviços	3-1-02-01	1225	2.450.000,00
=Receita bruta de serviços			**2.450.000,00
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços			**2.450.000,00
Dedução de receita bruta vendas/serviços			
Dedução de receita bruta de vendas			
COFINS	3-2-01-04	1267	65.890,00
PIS s/ vendas e serviços	3-2-01-05	1274	14.350,00
=Dedução de receita bruta de vendas			*****80.240,00
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços			*****80.240,00
=T o t a l - Receita			**2.369.760,00



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, N° 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS - MA CEP: 65.800-000

Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Folha 19
Exercício Atual

Descrição	Classificação	Conta	
Despesas			
Custos diretos da produção			
Custos dos produtos vendidos			
Diversos	4-1-01-01	1470	922.362,21
=Custos dos produtos vendidos			*****922.362,21
Outros custos diretos			
Serviço de terceiros	4-1-04-02	1624	21.000,00
Combustível	4-1-04-03	1631	39.000,00
=Outros custos diretos			*****60.000,00
=Total - Custos diretos da produção			*****982.362,21
Custos indiretos da produção			
Custos com entregas			
Frete na entrega	4-2-03-01	1687	4.690,21
=Custos com entregas			*****4.690,21
Propaganda e publicidade			
Propaganda e publicidade	4-2-04-01	1722	9.400,00
=Propaganda e publicidade			*****9.400,00
Utilidades e serviços			
Luz	4-2-05-01	1743	3.695,21
Telefone	4-2-05-02	1750	2.050,71
Água / Esgoto	4-2-05-03	1757	1.854,61
Seguros	4-2-05-08	1792	15.000,00
Outros	4-2-05-11	1813	6.920,51
=Utilidades e serviços			*****29.520,81
Mão de obra indireta			
Materiais de consumo	4-2-07-18	1960	3.652,21
=Mão de obra indireta			*****3.652,21
Aluguéis e arrendamento			
Aluguéis de imóveis	4-2-10-01	2002	18.000,00
Aluguéis de outros imobilizados	4-2-10-02	2009	45.000,00
=Aluguéis e arrendamento			*****63.000,00
Depreciação/Amortização			
Veículos	4-2-11-11	2044	80.000,00
=Depreciação/Amortização			*****80.000,00

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP: 65.000-000
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Livro 03

Folha 20

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Impostos e taxas			
Taxas estaduais	4-2-12-05	2079	1.900,00
=Impostos e taxas			*****1.900,00
=T o t a l - Custos indiretos da produção			****192.163,55
Despesas gerais de produção			
Despesas gerais da administração			
Alimentação	4-3-01-07	2142	10.150,00
Outras	4-3-01-14	2191	26.320,00
=Despesas gerais da administração			*****36.470,00
Despesas tributárias			
Imposto de Renda P J	4-3-02-01	2226	99.200,00
Contribuição social s/ lucro	4-3-02-03	2233	55.020,00
=Despesas tributárias			****154.220,00
=T o t a l - Despesas gerais de produção			****190.690,00
=T o t a l - Despesas			**1.365.215,76



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA

Balço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021

Livro 03

Folha 21

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Contas transitórias	5-1-01	2422	0,00D
= Total - Exercício corrente			0,00D
= Total - Apuração de resultado			0,00D

RESULTADO DO EXERCICIO

RECEITAS.....> 2.369,760,00C

DESPESAS + CUSTO.....> 1.365.215,76D

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO: *****1.004.544,24

***** (XXXXXXX) *****

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996
 Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA, CEP: 65.300-000
 Balanço de Resultado Econômico Analítica de 01/01/2021 até 31/12/2021



Folha 22

INDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = ATIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ILG} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 10,66$$

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

ILI = ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{ILI} = \frac{2.498.764,24}{234.220,00} = 7,35$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL LONGO PRAZO

$$\text{ISG} = \frac{4.738.764,24}{234.220,00} = 20,23$$

Rosieldo e Silva
 CPF: 412.828.683-49
 Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
 CPF: 644.644.233-53
 Contador CRC-MA 014381/O-8

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP: 65.800-000



Livro 03

Folha 23

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se a Construção de edifícios CNAE (41.20.4-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de Balsas no Maranhão, cujos negócios são realizados com clientes em sua sede localizada na Avenida Governador Luiz Rocha, 314, Santo Amaro, Balsas-MA, CEP: 65.800-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.3 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normalizadas pela RFB.

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 - Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões e Quinhentos Mil Reais), composto da seguinte forma:

3.500.000 (Três Milhões e Quinhentas Mil) Quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, pertencentes a ROSIELDO E SILVA

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39 NIRE: 2160019.956-5 Data: 05/08/1996

Endereço: AVENIDA GOVERNADOR LUIZ RÓCHA, Nº 314, Bairro: SANTO AMARO, BALSAS-MA CEP. 65.800-000



Livro 03

Folha 24

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e praxeas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
- b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2021 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Balsas - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



Termo de Encerramento

Contém este Livro, 025 folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 025, e que serviu de Livro Diário de número 003 onde estão registradas todas as operações realizadas pela entidade abaixo qualificada.

Entidade	: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
Endereço:	: Avenida Governador Luiz Rocha, Nº 314, CEP: 65.800.000
Bairro	: Santo Amaro
Cidade	: Balsas/Maranhão
CNPJ	: 01.482.145/0001-39
Nire	: 21600199565
Data de Arquivamento	: 05/08/1996

OBS: ESTE LIVRO REFERE – SE AO PERÍODO DE 01/ 01/2021 A 31/12/2021.

Balsas (MA), 31 de Dezembro de 2021.

Rosieldo e Silva
CPF: 412.828.683-49
Titular

Jawilson Freitas Ribeiro
CPF: 644.644.233-53
Contador CRC-MA 014381/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI const. assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41282868349	ROSIELDO E SILVA
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 18:06 SOB Nº 20220463921
PROTOCOLO: 220463921 DE 17/04/2022. NIRE: 21600199565.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205489458 em 02/05/2022, protocolo 220463921. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Número de Registro: 21600199565
CNPJ: 01482145000139
Município: Balsas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 3
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41282868349	ROSIELDO E SILVA	
64464423353	JAWILSON RIBEIRO FREITAS	MA014381/O-8

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 18:06 SOB Nº 20220463921.
PROTOCOLO: 220463921 DE 17/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205489458. NIRE: 21600199565.
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL D

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

01.482.145/0001-39

SCP

NOME EMPRESARIAL

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2021 a 31/12/2021

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

E9.97.2C.E5.A5.47.81.49.21.4E.A5.3E.B9.35.A5.5E.E1.1A.E8.2A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01482145000139	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI:01482145000139	7893721643311259146	10/03/2022 a 10/03/2023
Contador/Contabilista	00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES:0072986930	4991713542469861228	10/05/2021 a 10/05/2022

NÚMERO DO RECIBO:

E9.97.2C.E5.A5.47.81.49.21.4E.A5.3E.
B9.35.A5.5E.E1.1A.E8.2A-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPIDI

em 03/05/2022 às 11:27:37

DC.A0.0A.DC.F0.3A.B7.E3
1E.34.4D.AC.61.07.00.C4



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento da pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMISPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente as VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constarei **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES tramitando contra CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ nº01.482.145/0001-39

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fe. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 24 de março de 2022.



Joaquim Yoshito Gomes Takemoto
JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição
Matrícula-112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe.
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias) conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça.
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA nº 34/2007.
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**

Fórum Des. Esmaragdo de Sousa e Silva
Av. Dr. Jamildo, s/n, bairro Potosi
Balsas/MA - CEP 65.800-000 - Tel. (Geral) (99)3541-2424



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documents Digital e Serviços Ltda EPP certifica em 28/03/2022 11:17:14 que o documento de hash (SHA-256) 5c64b73185e575ece59d2d0a4f80417db2ae0351e31de7091e4bee80f430ddb5 foi validado em 28/03/2022 11:13:34 através da transação blockchain 0x26b42bb68486c68fe955686e7e105bab4807ab2373b8c64b9c88d179e0eac01 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 57003)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5c64b73185e575ece59d2d0a4f80417db2ae0351e31de7091e4bee80f430ddb5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **57003** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA E CONCORDATA"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA E CONCORDATA"**, faz prova de que em **28/03/2022 11:11:33**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/03/2022 11:15:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x26b42bb68486c68fe955686e7e105bab4607ab2373b8c64b9c888d179e8eac01**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001



[Handwritten signature]



Joãoquim Yoshino Gomes Takemura
Secretário Judicial
Matrícula 112995

1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deve ser pelo interessado ou destinatário.

2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e P-Ju.

3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias) conforme artigo 126 do Código de Processo Civil e Geral de Justiça do Maranhão.

4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça.

5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO 34/2007.

6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem custos e mediante assinatura digital (e/ou rubrica).

7 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSASIMA

Digitalizado com CamScanner



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/04/2022 15:17:12 que o documento de hash (SHA-256) e6330a224e21ce583f9492d789910773308c3641ab8a8570156d3f7ec3bca9b foi validado em 20/04/2022 15:02:24 através da transação blockchain 0x7419ed6d63ee58e1d3513c5ca420c9747c066d985c0dbef7e2b9e9f36e157269 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID 60610)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6330a224e21ce583f9492d2789910773308c364fab8a8570156d3f7ec3bca9b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60610** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FALENCIA PATROMONIAL"**, cujo assunto é descrito como **"FALENCIA PATROMONIAL"**, faz prova de que em **20/04/2022 15:01:24**, o responsável **Construtora e Transportadora São Lucas Eireli (01.482.145/0001-39)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Construtora e Transportadora São Lucas Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2022 15:10:44** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x741e9d6d63ee58e1d3513c5ca420c9747c066d985c0dbef7e2b9e9f36e157269**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JAWILSON RIBEIRO FREITAS
REGISTRO..... : MA-014381/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.644.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 15/05/2022 as 15:11:50.

Válido até: 13/08/2022.

Código de Controle: 272200.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas e Profissionais - SIREPE

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Protocolo: MAJCM000000001

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)

21600199565

CNPJ

01.482.145/0001-39

Arquivamento do Ato

Constitutivo

05/08/1996

Início de Atividade

05/08/1996

Endereço Completo

Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Objeto

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRACAS, RUAS, PRACAS, AVENIDAS) 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARAÇÃO DO SOLO), 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 0710-3/01 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO, 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Capital

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Capital Integralizado

R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Prazo de Duração

Indeterminado

Titular

Nome

ROSIELDO E SILVA

CPF

412.828.683-49

Administrador

S

Início do Mandato

17/11/2020

Término do Mandato

Indeterminado

Dados do Administrador

Nome

ROSIELDO E SILVA

CPF

412.828.683-49

Início do Mandato

04/07/2021

Término do Mandato

Indeterminado

Último Arquivamento

Data

02/05/2022

Número

20220463620

Ato/eventos

223 / 223 - BALANÇO

Situação

ATIVA

Status

SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 17:26:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFUMXPE7.



MAC2201930041

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.Certificamos que CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC201930084

NIRE 21600199565
CNPJ 01.482.145/0001-39Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, xxxxx, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20220463620 20211308765	02/05/2022 25/10/2021	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211031569	06/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 904 904 002 002 002	20210902051 20210718641 20210718650 21600199565 21600199565 20210798971	09/07/2021 09/07/2021 09/07/2021 06/07/2021 06/07/2021 14/06/2021	BALANÇO SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002 002	20210215453 20201146312 20180674692	10/02/2021 28/12/2020 03/10/2018	BALANÇO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171112857	01/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090 002 002	21200969703 20170469913 20170465551	27/07/2017 27/07/2017 17/07/2017	TRANSFORMAÇÃO TRANSFORMAÇÃO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315 002	20080251943 20080251935	25/06/2008 25/06/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002 002 080	21900128795 21900128809 21900128787 21100951845	12/05/1998 12/05/1998 12/05/1998 05/08/1996	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 17:28:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSL5APVT.

MAC201930084

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865676/2022

Emissão: 04/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: aW538

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).



Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Registro: 0005446325

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 25/10/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:

? 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS ? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ? 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR ? 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ? 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ? 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) ? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS)
? 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,
? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARAÇÃO DO SOLO),
? 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,
? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,
? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,
? 0710-3/01 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO,
? 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM,
? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,
? 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, PRÉDIO D'ÁGUA SÃO LUCAS, SANTO AMARO, BALSAS, MA, 65800000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/06/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544685DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303801478. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: AMANDA SOUZA FELIX

Registro: 1111708517

CPF: 045.586.433-06



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: aW538
Impresso em: 04/05/2022 às 11:38:27 por: adapt, ip: 131.72.167.179



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865676/2022

Emissão: 04/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: aW538

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Início: 02/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E CONTROLE AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.449.743-23

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ROSIELDO E SILVA

CPF: 412.828.683-49

Função: EMPRESÁRIO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2649978/2021



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro:

1914309731

Endereço:

RUA ALVORADA, 707 - CENTRO / NORTE - TERESINA

Informações do Protocolo

Assunto:

SOLICITAÇÃO-OUTROS

Emissão:

30/06/2021

Cadastro:

30/06/2021

Situação:

Finalizado

Descrição:

Solicito contrato profissional averbado com q Construtora São Lucas, CNPJ: 01.482.145/0001-39.

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	05/07/2021	Contrato e ART

Movimentos

Passo	Nome do usuário		Data Envio	Ação	Origem	Destino
1			30/06/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	OUV - OUVIDORIA
2			01/07/2021 09:16:39	Envio	OUV - OUVIDORIA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3			01/07/2021 13:57:12	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho	Data do Despacho	01/07/2021 13:57:20			
	Descrição	Prezados (as), solicitação atendida.				
4			01/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
5			05/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho	Data do Despacho	05/07/2021 11:26:04			
	Descrição	Prezado, segue documento anexo a este protocolo, conforme solicitado.				
6			05/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



CONSTRUTORA SAO LUCAS LTDA, CNPJ. 01.482.145/0001-39, localizada na Avenida GOVERNADOR FLIS ROCHA Nº 214, Bairro SANTO AMARO em BALSAS - MA, representada por ROSIELDO E SILVA, ora denominada CONTRATANTE, e Profissional ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 51420/07 - CREA/MA, ora denominada CONTRATADO, ambos inscritos no CNPJ nº 01.482.145/0001-39.

Impostos: sobre a construção, os seus materiais de e quinto dia útil subsequente ao início da obra, nos termos da legislação em vigor; na base de R\$ 600,00 (Seis mil e seiscentos reais) por m², mais, anualmente, o equivalente a 0,5% (seis por cento) do valor da obra.

3. Esse contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregado deixar o pagamento do empregado por um período de 45 dias, não tendo mais nenhuma vinculação com este, sendo as pendências resolvidas no âmbito do Trabalho.

As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um dos contratantes a ocorrência do 5º (quinto) dia.

Balsas - MA 16 de Junho de 2021

ROSILDO E SILVA
Rosildo E Silva
Representação Legal

Projeto de Lei nº 1.234, de 2011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648839/2021, emitido em 16/06/2021.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART CARGO-FUR
N° MA20210



ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

INTERNET GOVERNANCE: A UPSIDE?

BALSAS

1230 87354

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

At an individual Outros

3. Vinculo Contrast

LIVRE DE MONTRE DE LA SEDE

AVENIDA GOVERNADOR LUIS ROCHA

Teaching by EMPREGADO

Responsável elaboração de orçamento e fiscalização

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

3. Observations

† Declarações

Declaro que entendo e compreendo as regras de avaliação e uso e a natureza da norma técnica na ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5.286/2004.

7. Entidade de Classe

ESTIMACIÓN DE ENTORNO DE CLASES

8. Acknowledgments

2 informações

* A ART é válida somente quando quitada mediante apresentação do comprovante de pagamento pelo contribuinte ao site do Lupa.

10. Valor

Valor do ART R\$ 88,78

Registrado em: 21/06/2021

*2PM 1-400. R\$ 88,78

Toll-free Number: 8303281052

ART code em português em: <http://www.scielo.org/jtac/articulo/ver?tid=445124>
 número em: 21/02/2011 às 10:20:20 por: 179.155.185.159



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2648839/2021, emitido em 16/06/2021.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862645/2022

Emissão: 24/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: W6b7x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

Registro: 1914309731

CPF: 008.449.743-23

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/06/2015

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 18271

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Data de Formação: 20/03/2015

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 25/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005427690

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Data Início: 14/07/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BARBOSA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI

Registro: 0005446694

CNPJ: 36.556.846/0001-50

Data Início: 08/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
 Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2017** Baixada em: **11/01/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Endereço do contratante: **AV JOSE OLAVO SAMPAIO**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 3.597.848,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **zona urbana**

Complemento:

Cidade: **PRESIDENTE DUTRA**

Data de início: **18/08/2015**

Conclusão efetiva: **18/06/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

Atividade Técnica:

Observações

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777212/2017

20/01/2017

2yyzc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yyzc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14.





Governo de

Presidente Dutra

Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de **CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015

PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016

ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº **191.430.973-1**

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

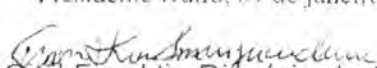
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.


 Juan Torres

Secretário Municipal de Infra estrutura


 Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n - Centro, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760-000

CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida

Certidão nº 777212/2017

10/06/2021 09:14

Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas





Governo do

Presidente Dutra

Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA

CNPJ: 06.138.366-0001-08



DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVICO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	M²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M³	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle de GC >=95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M³	5.527,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m² (exec. fornec. e transp.)	M²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M²	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltica usinada quente) esp: 2 15t/m³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação.	M²	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M²	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPa, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m³ e pa carregadeira 105hp 1,72m³	M³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M³	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M³	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M³	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo sem presença de água	M³	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M³	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA - CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366-0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017 em 20/01/2017 emitida

Certidão nº 777212/2017

10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14.





Governo de
Presidente Dutra
Construindo um Novo Tempo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,93
6.0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	102,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	102,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M³	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1A categoria até 1,6m	M³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA - CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão vinculado à Certidão nº 777212/2017 em 20/01/2017 emitida

Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, às 09:14

Chave de Impressão: 2vztc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas.





Governo de

Presidente Dutra

Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	172,80
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck = 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck = 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M²	10.163,05

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/Nº 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida



Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760-000
CNPJ: 06.138.366.0001-08

Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, às 09:14

Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
 Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Numero da ART: **00019143097315010910** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **09/01/2017** Baixada em: **11/01/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
 Endereço do contratante: **AV JOSE OLAVO SAMPAIO** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 3.597.848,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **zona urbana** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
 Data de início: **18/08/2015** Conclusão efetiva: **18/06/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
 Atividade Técnica:

Observações

SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 777212/2017
20/01/2017
2yyzc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2yyzc





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: **05.791.171/0001-08**, sob a responsabilidade dos Engenheiros Cíveis **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº **191.430.973-1** e **LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**, CREA - MA nº **111.405.259-0**, executou para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra, os serviços de CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONCORRÊNCIA: 001/2015

PERÍODO: 18/08/2015 A 18/06/2016

ENDEREÇO: Zona Urbana, s/n, Zona Urbana, PRESIDENTE/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE/MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08

ENDEREÇO: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, PRESIDENTE DUTRA/MA

CEP: 65.760-000

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº **191.430.973-1**

ENGENHEIRO CIVIL

CÓ-RESPONSÁVEL:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA-MA: 111.405.259-0

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONCLUSÃO DA OBRA DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ (AREIA ASFALTO USINADO A QUENTE), MEIO FIO E SARJETA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Presidente Dutra, 09 de janeiro de 2017.

Juan Torres

Secretário Municipal de Infra estrutura

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.335.277-6

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA / CEP: 65760-000
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, em 20/01/2017 emitida

Certidão nº 777212/2017
 13/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2yyzc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 3 folhas





Governo de

Presidente Dutra

Construindo um Novo Tempo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA

CNPJ: 06.138.366/0001-08



DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA

ITEM	SERVICO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	Placa indicativa da obra	M²	6,00
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
2.1	RASPAGEM (limpeza superficial)	M²	27.689,60
2.2	Regularização e compactação	M²	27.689,60
2.3	Escavação, Carga, transporte, descarrego e espalhamento de mat. de 1º Cat DMT até 30km	M³	6.972,40
2.4	Compactação mecânica com controle d GC >= 95% do PN (área) com motoniveladora 140hp e rolo compressor 80hp.	M³	5.577,92
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação com CM-30; taxa: 1,2L/m² (exec. fornec. e transp.)	M²	27.689,60
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec. fornec. e transp.)	M²	25.588,71
3.3	Exec. fornec. e transp. de AAUQ (areia asfáltica usinada quente) esp. 2 15t/m³ com CAP 50/70 incluindo usinagem e aplicação	M²	25.588,71
3.4	Espalhamento e compactação de AAUQ	M²	3.834,58
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	Meio-fio de concreto moldado no local, usinado 15MPa, com 0,45m de altura x 0,15m base, rejunte em argamassa traço 1:3:8 (cimento e areia)	M	13.418,76
5.0	DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)		
5.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO		
5.1.1	Locação rede de drenagem	M	4.065,42
5.1.2	Escavação mecânica valas em qualquer tipo de solo exceto rocha prof. (1<h<4m)	M³	19.359,81
5.1.3	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0m³ e pa carregadeira 105hp 1,72m³	M³	8.943,92
5.1.4	Transporte de material - bota-fora D.M.T. = 6,0km	M³	13.415,86
5.1.5	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	M³	6.260,75
5.1.6	Regularização e apiloamento de fundo de valas	M³	6.098,15
5.1.7	Lastro de concreto espessura 3cm preparo mecânico	M³	4.878,50
5.1.8	Escoramento descontinuo em madeira executado na profundidade até 3m, em solo semi presença de água	M³	3.582,40
5.1.9	Passadicos de madeira para pedestres	M²	284,58
5.1.10	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 400mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	580,75
5.1.11	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 500mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	1.103,43

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n. Centro, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017 em 20/01/2017 emitida em

Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, 09:14
Chave de Impressão: 2yyzc

C. documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14





Governo de

Presidente Dutra

Construindo um Novo Tempo



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

5.1.12	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 600mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	564,94
5.1.13	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 700mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	726,65
5.1.14	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 800mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	336,40
5.1.15	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 900mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	61,94
5.1.16	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1000mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	478,19
5.1.17	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto diametro 1100mm, juntas com anel de borracha montagem com auxilio de equipamentos	M	211,97
5.1.18	Concreto para berço de galeria inclusive preparo e lançamento	M³	243,93
6.0	BOCA DE LOBO		
6.1	BOCA DE LOBO SIMPLES EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.1.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	20,00
6.1.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	8,40
6.1.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	6,80
6.1.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	528,00
6.1.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	66,40
6.1.6	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,6m	M³	22,20
6.1.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.1.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	48,00
6.2	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.2.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	78,00
6.2.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	32,76
6.2.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	25,74
6.2.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	2.059,20
6.2.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	258,96
6.2.6	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,6m	M³	66,56
6.2.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.2.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	107,20
6.3	BOCA DE LOBO DUPLA EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,18M ALTURA ENTRE 1,0 E 1,50M		
6.3.1	Meio-fio ou guia de concreto pré-moldado de 30x15x12 cm e comprimento de 1,0m	M	72,00
6.3.2	Forma plana em chapa compensada resinada estrutural e = 10mm	M²	30,24
6.3.3	Concreto simples fck = 15MPa, preparo com betoneira	M³	23,76
6.3.4	Armação (fornecimento corte dobra e colocação) aço CA-50 D = 6,9(1/4) a 12,5mm(1/2)	Kg	1.900,50
6.3.5	Alvenaria de blocos de concreto estrutural tipo canaleta 9x19x19cm, assentados com argamassa	M²	239,04
6.3.6	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria até 1,6m	M³	79,82
6.3.7	Chapisco traço 1:3 espessura 0,5cm	M²	172,80

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n. Centro. Presidente Dutra - MA - CEP:65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 777212/2017
10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2yyzc
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel + 55 (98) 2106-8300 Fax + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crema.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14.





Governo de

Presidente Dutra

Construindo um Novo Tempo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Avenida José Olavo Sampaio, S/N - Centro - Presidente Dutra - MA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

6.3.8	Reboco argamassa 1:4,5 espessura 0,5cm	M²	172,80
7.0	POÇOS DE VISITA E DISSIPADOR DE ENERGIA		
7.1	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,60x1,60x1,70m coletor d=1,10m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	65,00
7.2	Poço de visita água pluvial concreto armado 1,70x1,70x1,80m coletor d=1,20m parede E= 15cm base concreto fck - 10MPa	UND	9,00
7.3	Boca para bueiros simples tubular d= 1,0m em concreto ciclópico	UND	20,00
7.4	Boca para bueiros simples tubular d= 1,2m em concreto ciclópico	UND	2,00
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
8.1	Limpeza final da obra	M²	10.163,05

Eng. Civil Franklin Dionísio de Oliveira
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.335.277-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 777212/2017, emitida em 20/01/2017



Certidão nº 777212/2017

10/06/2021, 09:14

Chave de Impressão: 2yyzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2017 e contém 4 folhas

Endereço: Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA - CEP: 65760-000
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:14



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



AT COM REGISTRO DE ATESTADO

854383/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210473004** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/11/2021** Baixada em: **10/11/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**
Endereço do contratante: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Contrato: Celebrado em: **10/03/2021**
Valor do contrato: **R\$ 1.000.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA ROD BR 230, KM 08** Nº: **KM 08**
Complemento: Bairro: **AGUA BRANCA - ZONA RURAL**
Cidade: **BALSAS** UF: **MA** CEP: **65800000**
Coordenadas Geográficas: **-7.532920, -46.035000**
Data de início: **25/06/2021** Conclusão efetiva: **25/09/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA** CPF/CNPJ: **17.024.509/0001-77**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 4500.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 2240.00 metro quadrado; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 5714.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 5000.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 5000.00 metro;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854383/2021

12/11/2021, 16:00

y9wB7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s)-serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: y9wB7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8400 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA



Impressão em: 12/11/2021, 16:16:00

LAUDO TÉCNICO

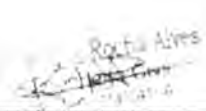


ESTE LAUDO TEM COMO OBJETIVO CERTIFICAR OS SERVIÇOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE A EMPRESA **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA** E A **INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **17.024.509/0001-77**. O MESMO TEM COMO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDUSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICIPIO DE BALSAS-MA.

ATESTAMOS QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS PELA EMPRESA **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: **01.482.145/0001-39**, ATRAVÉS DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, **ENGENHEIRO CIVIL, ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**, CREA: **191430973-1**.

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO **25/06/2021** À **25/09/2021**, OS MESMOS ENCONTRAM-SE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, A SUPRACITADA EMPRESA ATENDEU FIELMENTE AO PRAZO CONTRATUAL E OS PARÂMETROS DE QUALIDADE.

BALSAS- MA, 26 de setembro de 2021.


KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº: 1114104116

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021.

Certidão nº 854383/2021

12/11/2021, às 16:04

Chave de Impressão: y9wB7
 O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 1 folha.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE BALSAS - MA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	25/06/2021 À 25/09/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ:	17.024.509/0001-77
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS
CNPJ	17.024.509/0001-77
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS LTDA
CNPJ:	01.482.145/0001-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210473004	
OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS, NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.	
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
 Joacy Barbosa Martins Proprietário CPF: 176.450.303-00	 Rocha Alves Eng. Civil

Balsas/MA, 26 de setembro de 2021.

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
e-mail: salomacocarvalho23@gmail.com
Telefone: (99) 9 8805-1460

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 12/11/2021, às 16:04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, em 12/11/2021 emitida

Certidão nº 854383/2021

12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y9wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas



ÁGUA SÃO LUCAS



OBRA: CONSTRUÇÃO DE UM MURO, FECHAMENTO COM ESTRUTURA METÁLICA (ALAMBRADO) E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO-FIO E SARJETA) DA INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS.
LOCAL: INDÚSTRIA DE ÁGUA SÃO LUCAS LTDA

PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
1.1	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM		
	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL	M²	5714,00
	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	5714,00
	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M³	TKM	9374,53
	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	5714,00
1.2	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	25,90
	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	25,90
	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM30	T	6,86
	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTICA RR-1C	T	2,29
	IMPRIMAÇÃO	M²	5714,00
	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	5714,00
	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ)	T	368,41
1.3	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	GUIA (MEIO-FIO) DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,45M DE ALTURA X 0,15 BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3:8 (CIMENTO E AREIA)	M	5000,00
	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10CM DE ALTURA	M	5000,00
2	CONSTRUÇÃO DO MURO		
2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	54,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	54,00
2.2	BLOCOS EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	24,00
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	24,00
	ARMAÇÃO CA50 PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	24,00
2.3	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	5,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	5,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	668,57
2.4	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 25MPA		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	6,40
	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	6,40
	ARMAÇÃO CA60 DIAM 3,4 A 6MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/PERDA DE 10%) DOBRA E COLOCAÇÃO	KG	792,38
2.5	PILARES		
	CONCRETO FCK = 25MPA, PREPARO COM BETONEIRA SEM LANÇAMENTO	M³	18,00

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Assinatura de Rocha Alves
 12/11/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35 Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconusco@crea-ma.org.br



Impresso em 12/11/2021 às 16:04



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, emitida em 12/11/2021

Certidão nº 854383/2021

12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y6wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas



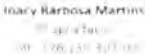
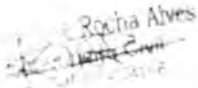
ÁGUA SÃO LUCAS



	LANÇAMENTO DO CONCRETO FCK 25MPA	M³	18,00
	ARMAÇÃO CASO PARA 1M³ DE CONCRETO	KG	20,00
	FORMAS	M²	30,00
2.6	ALVENARIA E PAINEIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	4500,00
3	CERCAMENTO POR ALAMBRADO		
3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	M³	224,00
	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSA, TRAÇO CIMENTO E AREIA 1:4	M³	168,00
3.2	ESTRUTURA DO ALAMBRADO		
	ESTACAD DE CONCRETO ARMADO A CADA 3M	UND	375,00
3.3	ALVENARIA E PAINEIS		
	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ DE 9X19X19CM ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO CAL AREIA)	M²	336,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854383/2021, emitida em 12/11/2021



REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:  Ináry Barbosa Martins Representante CNPJ: 17.081.510/0001-00	RESPONSÁVEL TÉCNICO:  Raelia Alves Responsável Técnico CREA-MA: 12.11.2021
---	---

Certidão nº 854383/2021

12/11/2021, 16:04

Chave de Impressão: y5wB7

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/11/2021 e contém 3 folhas

Rodovia BR 230, KM 08, Data Água Branca, 1000, Zona Rural, CEP: 65800-000 – Balsas (MA)
 e-mail: salomaoocarvalho23@gmail.com
 Telefone: (99) 9 8805-1460

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e
 Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 12/11/2021, às 16:04



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: 1914309731
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210434627** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2021 Baixada em: 21/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71
Endereço do contratante: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000

Contrato: 069/2021/CPL/SEMIESOU Celebrado em: 20/01/2021
Valor do contrato: R\$ 310.028,67 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA GETULIO VARGAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65790000

Coordenadas Geográficas: -5,579700, -44,383100
Data de início: 20/01/2021 Conclusão efetiva: 20/07/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: 06.113.690/0001-71

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2400,00 metro quadrado.**

Observações

TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850607/2021
03/08/2021, 14:26
Z5dZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5dZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel.: 55 (98) 2106-8300 Fax: 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA



Impresso em: 03/08/2021 às 15:12.

SÃO DOMINGOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº 000/2021/EPL/SEM/5001
DATA 03/08/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL 03/08/2021 a 03/08/2021

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO Nº 000/2021/EPL/SEM/5001
DATA 03/08/2021 EPL
LOCAL DE REALIZAÇÃO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PERÍODO DE EXECUÇÃO/PRAZO CONTRATUAL 03/08/2021 a 03/08/2021

DADOS DO CONTRATANTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: ANDRÉ LUIZ CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.111.430-923
PROFISSIONAL CIVIL CREA Nº: 111.111.111-11
EMPRESA CONTRATADA: CREA-MA
NOME OU RAZÃO SOCIAL: CREA-MA
CNPJ: 06.113.690/0001-71
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: ANDRÉ LUIZ CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF: 030.111.430-923

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

Nº ART. Nº MA20210434627
OBRA: SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA)
ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DESCRITAS NO PROJETO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO.

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: FISCAL

Renan Silva de Araújo
Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças
CPF: 054.147.883-40
São Domingos do Maranhão-MA

Tamires O.L. Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.111.111-11

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de julho de 2021.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 emitida



Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12
Chave de Impressão: Z5dZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas



SÃO DOMINGOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
C.N.P.J. 06.133.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.750.000



PLANILHA DE QUANTIDADE			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO:RECAPEAMENTO)		
1.1	Recapeamento com base de ligação de Portland	m²	2575,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m²	515,20
1.3	Pintura de ligação	m²	2400,00
1.4	Tapa buraco	m²	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m²	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecânica	m²	48,00
1.7	Fresagem descontinua base=1.00m largura	m²	48,00
1.8	Rec. de rev. com areia bitumada a quente	m²	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	515,00
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)		
2.1	Transporte local c/ base= 10m³ em rodov. pav.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ base= 10m³ rod. pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. rod. pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. rod.	tkm	9158,13
3	TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSAO ASFALTICA -RR 2C	t	1,03

São Domingos do Maranhão/MA, 30 de julho de 2021

ASSINANTE DA CONTRATANTE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças
CPF: 054.147.883-40
São Domingos do Maranhão-MA

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.781-1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
CEP: 65.000-000 Fone: (98) 3101-1111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/08/2021, às 15:12.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 emitida

Certidão nº 850607/2021

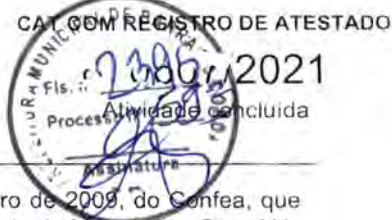
03/08/2021, 15:12

Chave de Impressão: Z5dZD

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210434627** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/07/2021** Baixada em: **21/07/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**
Endereço do contratante: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Contrato: **069/2021/CPL/SEMIESOU** Celebrado em: **20/01/2021**
Valor do contrato: **R\$ 310.028,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GETULIO VARGAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65790000**
Coordenadas Geográficas: **-5.579700, -44.383100**
Data de início: **20/01/2021** Conclusão efetiva: **20/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.113.690/0001-71**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2400.00 metro quadrado;**

Observações

TAPA BURACO (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO) EM RUAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **850607/2021**
03/08/2021, 14:26
Z5dZD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z5dZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 03/08/2021, às 15:12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N. 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

CONTRATO	Nº 00001/2018-PM/MIRASSOL
CARTA CONVITE	Nº 00002/2018-PM
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
PRIORIDADE DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	96,0% 0001 A 30/05/2018

DADOS DO CONTRATANTE

DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME DO RAZÃO SOCIAL: PRECATORIA MUNICIPAL DE SAG DO MUNICÍPIO DO
CNPJ: 00.000.000/0000-00

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: _____ FISCAL: _____

Renan Silva de Araújo
Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças
CPF: 054.147.893-40
São Domingos do Maranhão-MA

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.704-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021



Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12
Chave de Impressão: Z5dZD

Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08

✓



SÃO DOMINGOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
C.N.P.J. 06.113.890/0001-75
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - SIN - CENTRO
CEP N.º 65.790.000



PLANILHA DE QUANTIDADE			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO (TAPA BURACO;RECAPEAMENTO)		
1.1	Recomposição camada de base aplicação de material	m²	2576,00
1.2	Solo p/ base de remendo profundo	m²	515,20
1.3	Pintura de ligação	m²	2400,00
1.4	Tapa buraco	m²	48,00
1.5	Remendo profundo com demolição manual	m³	48,00
1.6	Remendo profundo com demolição mecânica	m³	48,00
1.7	Fresagem descontinua revest. betuminoso	m²	96,00
1.8	Rec. do rev. com areia asfáltica quente	m²	96,00
1.9	Areia-asfalto a quente AC	t	516,00
2	TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)		
2.1	Transporte local c/ base 10m com rodov. asf.	tkm	11334,4
2.2	Transporte comercial c/ base 10m com pav.	tkm	11334,4
2.3	Transp. local água c/ cam. tanque rodov. não pav.	tkm	9158,13
2.4	Transp. local água c/ cam. tanque em rodov. pav.	tkm	9158,13
3	TRANSPORTE + AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (RECAPEAMENTO)		
3.1	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	38,83
3.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR, 20	t	1,03

São Domingos do Maranhão/MA, 20 de julho de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

Renan Silva de Araújo
Assessor de Finanças
CPF: 054.147.883-40
São Domingos do Maranhão-MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREA/MA 111.701

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA
PRAÇA GETÚLIO VARGAS - SIN - CENTRO - 65.790.000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850607/2021, em 03/08/2021 emitida

Certidão nº 850607/2021
03/08/2021, 15:12

Chave de Impressão: 25dZD
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 03/08/2021, às 15:12.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

848372/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025 de 30 de Outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210398863** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/02/2021** Baixada em: **07/06/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **JOSELÂNDIA**UF: **MA**CEP: **65755000**Contrato: **001.0802.2021.11.003/2021**Celebrado em: **08/02/2021**Valor do contrato: **R\$ 301.066,39**Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação institucional: **Outros**Endereço da obra/serviço: **PRAÇA PRAÇA DO MERCADO**Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**Cidade: **JOSELÂNDIA**UF: **MA**CEP: **65755000**Coordenadas Geográficas: **-4.906490, -44.716400**Data de início: **09/02/2021**Conclusão efetiva: **19/04/2021**Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**CPF/CNPJ: **06.376.974/0001-50**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 33300.00 metro quadrado, 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 638.40 metro cúbico, 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1110.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 848372/2021
08/06/2021, 11:38
24WZ1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 24WZ1



JOSELÂNDIA
Construindo uma nova história!



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS E A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE FORAM PRESTADOS, COM BOM DESEMPENHO E NADA TENHO QUE DESABONE A CONDUTA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS PRESCRITOS A BAIXO E COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS ABAIXO:

DADOS DA OBRA/SERVIÇO	
CONTRATO	Nº 001.0802.2021.11.003/2021
CARTA CONVITE	Nº 003/2021
LOCAL DE REALIZAÇÃO	MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA
PERÍODO DE EXECUTADO/PRAZO CONTRATUAL	09/02/2021 À 19/04/2021
DADOS DO CONTRATANTE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ:	06.376.974/0001-50
DADOS DO PROPRIETÁRIO	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA
CNPJ	06.376.974/0001-50
DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO	
NOME:	ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA
CPF	008.449.743-23
ENG: CIVIL CREA Nº	191.430.973-1
EMPRESA CONTRATADA	
NOME OU RAZÃO SOCIAL:	NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:	22.348.823/0001-45
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:	Eng. Civil: ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA CREA: 191.430.973-1
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS	
Nº ART: Nº MA20210398863 OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA. ABRANGÊNCIAS CONTRATUAIS: OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DE MODO SATISFATÓRIO E SUAS QUANTIDADES ESTÃO DEMONSTRADAS NA PLANILHA DE QUANTIDADES EM ANEXO.	
IDENTIFICAÇÃO DO IGNATÁRIO	
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	FISCAL:
Raimundo da Silva Santos Prefeito Municipal Joselândia – MA	Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno Fiscal da Prefeitura CREA nº: 111.975.3953 Alexandre B. Nepomuceno Engenheiro Civil CREA 111.975.3953

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 emitida

Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:39

Chave de impressão: 24WZ1
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2021, às 11:39



JOSELÂNDIA
Construindo uma nova história!



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50
Praça do Mercado, S/n, Centro
CEP 65.755-000

PLANILHA DE QUANTIDADES

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA – MA.

LOCAL: JOSELÂNDIA-MA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	und	1,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	m²	33300,00
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	638,40
2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	3351,60
2.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	m³	638,40
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	16650,00
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM)	txkm	87412,50
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	m³	16650,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL	m³	16650,00
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	VALETAS E SAÍDAS LATERAIS D'ÁGUA (BIGODES - EXECUTADAS COM MOTONIVELADORA)	m	1110,00

Joselândia/MA, 19 de maio de 2021.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:

Raimundo da Silva Santos
Prefeito Municipal
Joselândia – MA

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng. Civil Alexandre Barrozo Nepomuceno
Fiscal da Prefeitura
CREA nº 1119753953

Alexandre B. Nepomuceno
Engenheiro Civil
CREA 1119753953

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA – MA
PRAÇA DO MERCADO, S/N, CENTRO – CEP Nº 65755-000
CNPJ Nº: 06.376.974/0001-50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 08/06/2021, às 11:39



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 848372/2021, em 08/06/2021 emitida

Certidão nº 848372/2021
08/06/2021, 11:39

Chave de Impressão: 24WZ1

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2021 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2006
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

789463/2017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2006, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
 Registro: **18271MA** RNP: **1914309731**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00019143097315010810** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **28/12/2015** Baixada em: **15/08/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**
 Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ, N. 42** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **00000000**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 715.077,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros** Nº:
 Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL** Bairro: **ZONA RURAL**
 Complemento: UF: **MA** CEP: **00000000**

Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**
 Data de início: **28/12/2015** Conclusão efetiva: **28/03/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.019.491/0001-07**

Atividade Técnica: **6 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO #A0532 PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUÇÃO 10 HORA/SEMANA;**

Observações

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km; Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km; Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mala do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 789463/2017
17/08/2017
422YZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave, 422YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro - São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/08/2021, às 09:26





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ: 05.791.171/0001-08, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA** CREA - PI nº 191.430.973-1, executou para a Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, os serviços de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA RURAL DE SÃO MATEUS/MA**.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO: 019/2015

PERÍODO: 28/12/2015 A 28/03/2016

ENDEREÇO: Zona rural, s/n, Zona rural, SÃO MATEUS/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA

CNPJ: 06.019.491/0001-07

ENDEREÇO: Praça da Matriz, 42, Centro, SÃO MATEUS/MA

CEP: 65.470-970

EMPRESA CONTRATADA:

BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 05.791.171/0001-08

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA

CREA - PI nº 191.430.973-1

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Execução de serviços de melhoramento de estradas vicinais nos Trechos: Trecho I - BR 135 ao Povoado São José com extensão: 4,928km, Trecho II - Povoado São José até o Povoado Mangueira com extensão: 1,33km, Trecho III - Povoado São Pedro até o Local da Jazida de Aterro com extensão: 9,955 km e Trecho IV - Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho com extensão: 2,751 km, pertencentes ao Município de São Mateus do Maranhão, **CONFORME PLANILHA EM ANEXO**.

São Mateus do Maranhão, 10 de dezembro de 2016.

Eng. Civil **FRANKNILVA MEIRA DA SILVA MATOS**

Fiscal da Prefeitura

CREA/MA: 110.393.427-9

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017.



Certidão nº 789463/2017

10/06/2021, 09:26

Chave de Impressão: 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas

Scanned by CamScanner





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
BR-135 ao Povoado São José

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
1.2	Mobilização e desmobilização de equipamento	unid.	1,00
1.3	Barração de obras	m ²	24,00
1.4	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (de 2% até 4% do valor da obra)	m ²	6,00
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ²	21.203,70
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	7.200,64
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	7.200,64
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ⁴	2.464,40
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	1.232,20
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	6.200,64
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	6.800,64
4	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
4.1	Corpo BSC D=1,00 m AC/BC/PC	m	7,00
4.2	Boca BSC D=1,00 m normal AC/BC/PC	unid.	2,00
5	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE (13X5)M		
5.1	SERVIÇOS INICIAIS		
5.1.1	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m ²	65,00
5.1.2	Bota-fora de material inservível DM1 = 6km	m ⁴	13,64
5.2	CABECEIRA DA PONTE		
5.2.1	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 1ª categoria	m ³	104,00
5.2.2	Espalhamento de material de 1ª categoria com trator de esteira com 153 hp	m ³	104,00

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

[Assinatura]

Scanned by CamScanner



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017.

Certidão nº 789463/2017

10/06/2021, 09:26

Chave de Impressão: 422Y2

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07



5.2.3	Locação topográfica da área	m ²	65,00
5.2.4	Escavação mecanizada de valetas, solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,00m de profundidade	m ³	54,40
5.2.5	Alvenaria em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m ³	68,80
5.2.6	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m ³	13,60
5.3	ESTRUTURA DE MADEIRA		
5.3.1	Estaca (0,20x0,25x1,00)m	m ³	0,99
5.3.2	Pilar (0,20x0,25x1,50)m	m ³	1,44
5.3.3	Transversina (0,22x0,25)m	m ³	3,36
5.3.4	Balancim (0,20x0,25)m	m ³	0,64
5.3.5	Longarinas (0,20x0,25)m	m ³	3,00
5.3.6	Passo Roda (0,22x0,08)m	m ³	1,84
5.3.7	Guia (0,10x0,10x1,0)m	m ³	0,26
5.3.8	Tabua (0,08x0,20)m	m ³	5,20
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
6.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	2.464,40

Povoado São José até o Povoado Mangueira

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra (4,80 X 3,00)m	m ²	14,40
2	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. desm. até 0,15m	m ³	5.722,52
2.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.987,54
2.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m ³	1.987,54
3	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ³	665,10
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	332,55
3.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m ³	1.835,63
3.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ³	1.835,63

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Assinatura

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida

Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:26
Chave de Impressão: 422Y2
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas



Prefeitura de
SÃO MATEUS
Tempo de Reconstrução

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Prça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07



4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	865,10

Povoado São Pedro até Local da Jazida de Aterro

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	42.829,35
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	5.819,46
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	5.819,46
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	4.977,90
2.2	Expurgo de material vegetal da jazida	m³	2.488,95
2.3	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	13.739,04
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m³	13.739,04
3	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
3.1	Corpo BSC D=1,00 m AC/BC/PC	m	21,00
3.2	Boca BSC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	5,00
4	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m²	4.977,90

Bifurcação após o Povoado Mata do Boi, passando pelo Povoado Batoque até o Pov. Campinho

1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	11.838,93
1.2	Escavação mecanizada, carga e transporte de material 2ª categoria	m³	1.404,28
1.3	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	1.404,28
2	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO		

Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Assinatura

Scanned by CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, em 17/08/2017 emitida

Certidão nº 789463/2017
10/06/2021, 09:26

Chave de Impressão 422YZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2017 e contém 5 folhas.





Prefeitura de
SÃO MATEUS
Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA
CNPJ: 06.019.491/0001-07

2.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	1.375,58
2.2	Expurgo de material vegetal da jazida	m ³	6.475,9
2.3	Escavação mecânica da carga e transporte da material 2ª categoria	m ³	3.797,70
2.4	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m ²	3.797,70
3 SERVIÇOS DE DRENAGEM			
3.1	Carga BSTC D=1.00 m AC/BC/PC	m	7.00
3.2	Boca BSTC D=1.00 m normal AC/BC/PC	und	2.00
4 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			
4.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente	m ²	1.375,58

Eng. Civil **FRANKNILVA VIEIRA DA SILVA MATOS**
Fiscal da Prefeitura
CREA/MA: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 789463/2017, emitida em 17/08/2017



Endereço: Praça da Matriz, 42 - Centro - São Mateus - MA, CEP: 65.470-970
CNPJ: 06.019.491/0001-07

Scanned by CamScanner

Certidão nº 789463/2017

10/06/2021 09:26

Chave de Impressão: 422VZ

O documento neste ato registrado foi emitido em: 17/08/2017 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214 - Centro - São Luís/MA

Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax. + 55 (98) 2106-8300 E-mail: tapeconuscul@crea-ma.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 10/06/2021, às 09:26





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA2021044719** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/08/2021** Baixada em: **20/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**
Endereço do contratante: **ESTRADA EST DA RAPOSA** Nº: **01**
Complemento: **QUADRA: 06, RODOVIA MA 203** Bairro: **PIRAMIDE**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65138000**
Contrato Celebrado em: **30/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 706.115,27** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional, Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARE -** Nº: **S/N**
MA
Complemento: **MA 320** Bairro: **PLANEJADO**
Cidade: **PINDARÉ MIRIM** UF: **MA** CEP: **65370000**
Coordenadas Geográficas: **-3,620900, -45 353968**
Data de início: **01/07/2021** Conclusão efetiva: **06/08/2021**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução QUÍMICA > PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > DE PRODUTOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA > #21.3.1.3 - ASFALTO DE PETRÓLEO 49 - Execução de obra 1285,30 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084,00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 1084,00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO 49 - Execução de obra 9077,80 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 9077,80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 960,00 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 9077,80 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.3.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 25,80 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1551,80 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1551,80 metro;**

Observações

SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosua@crea-ma.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 25/03/2022, às 19:10



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853980/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 853980/2021
20/12/2021, 11:51
wdWa4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wdWa4

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau - São Luís/MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 25/03/2022, às 14:10

WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

MA 203, ESTRADA DA RAPOSA Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, os Serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA****PERÍODO DO CONTRATO:**

DATA DE INÍCIO: 13/08/2021 - CONCLUSÃO DA OBRA: 15/10/2021

ENDEREÇO: LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 320 - PLANEJADO - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000 / -3.620900, -45.353968, BRA**PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:**

WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ Nº 18.128.690/0001-24

ENDEREÇO: A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA**EMPRESA CONTRATADA:**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,

CNPJ: 01.482.145/0001-39

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ MIRIM-MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

PINDARÉ MIRIM-MA, 13/08/2021

ENG. CIVIL

CREA - MA: 1117848051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 emitida

Certidão nº 853980/2021

25/03/2022, 19:10

Chave de Impressão: wdW44

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas



WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
 MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:
18.128.690/0001-24



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853980/2021, em 20/12/2021 emitida



Luiz Eduardo F Costa
 ENG. CIVIL
 CREA - MA: 1117848051

Certidão nº 853980/2021

25/03/2022, 19:10

Chave de Impressão: wdWa4

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 3 folhas



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME
MA 203, ESTRADA DA RAPOSA Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

C.N.P.J.:
18.128.690/0001-24



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EMPREITADA

PERÍODO DO CONTRATO: 01/07/2021 A 06/08/2021

ENDEREÇO: LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ - MA, S/N - MA 370 - PLANEJADO - PINDARÉ MIRIM/MA - 65370000 - 3.620900 - 45.353968, BRA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME

CNPJ Nº 41.385.535/0001-05 18.128.690/0001-24

ENDEREÇO: A MA 203, ESTRADA DA RAPOSA, Nº 01, Qd. 06, bairro Pirâmide, Raposa - MA

EMPRESA CONTRATADA:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI,

CNPJ: 01.482.145/0001-39

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BAUSAS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA CREA - MA nº 1117848051

ENGENHEIRO CIVIL

PERÍODO DO LAUDO: 18/10/2021 A 19/10/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO DE RUAS DO LOTEAMENTO GRANVILLE PINDARÉ-MA.

ART DE LAUDO TECNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº **MA20210484657**

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

PINDARÉ MIRIM-MA, 20/10/2021

Luis Eduardo F Costa

ENG. CIVIL

CREA - MA: 1117848051

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853380/2021, em 20/12/2021 emitida

Certidão nº 853380/2021
25/03/2022, 19:10

Chave de Impressão: wdW4
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/12/2021 e contém 2 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2649685/2021

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
Endereço:	AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314 - SANTO AMARO - BALSAS

Informações do Protocolo

Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
27/06/2021	27/06/2021	Finalizado	
Descrição:	inclusão de responsável técnico		

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	27/06/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DO ENGENHEIRO
ANEXO	28/06/2021	PDF

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino	
1	Usuario Padrão do SITAC	27/06/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	
2	Usuário Padrão do SITAC	27/06/2021 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	
3	rosivane carvalho de santana silva	28/06/2021 08:01:59	Recebimento	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	
Descrição Protocolo recebido para análise. Passo automático!						
Despacho		Usuário	rosivane carvalho de santana silva		Data do Despacho	28/06/2021 08:31:39
Descrição		PREZADO, POR FAVOR ANEXAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROFISSIONAL.				
Resposta		Data da Resposta	28/06/2021 13:31:14			
Descrição		CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO				
4	rosivane carvalho de santana silva	28/06/2021 00:00:00	Recebimento	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	BLS - INSPETORIA DE BALSAS	
Descrição PROTOCOLO DE INCLUSÃO CONCLUIDO.						

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação



Detalhes da Empresa

Razão Social		
CONSTRUTORA SAO LUCAS LTDA		
Nome Fantasia		
CONSTRUTORA SAO LUCAS		
CNPJ (Pessoa Jurídica)	Tipo Empresa	Categoria Empresa
01.482.145/0001-39	PRIVADA	MATRIZ
Natureza Jurídica		
2062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo de Registro	Data de Cadastro	
Registro Definitivo de Empresa	16/06/2021	
Protocolo Assunto		
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA		

Objetivo Social

OBJETO SOCIAL DA EMPRESA É:

? 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS ? 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ? 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ? 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS ? 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS ? 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIOS E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ? 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL ? 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS ? 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM ? 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ? 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL ? 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA ? 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR ? 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL ? 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ? 7111-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ? 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) ? 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ? 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS)

? 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA,

? 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARAÇÃO DO SOLO),

? 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS,

? 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,

? 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA,

? 0710-3/01 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO,

? 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM,

? 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA,

? 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Endereços

Endereço (1)

Endereço			
AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, PREDIO D AGUA SÃO LUCAS			
Bairro	Cidade	UF	CEP
SANTO AMARO	BALSAS	MA	65800-000
Telefone	Endereço de correspondência	Tipo de Endereço	
(99) 98476-5499	☐ Sim ☒ Não	COMERCIAL	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210430129



Folha 3/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210479233

1. Responsável Técnico		
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 1117160688 Registro: 1117160688MA
2. Contratante		
Contratante: CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA		CNPJ: 01.482.145/0001-39
AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA		Nº: 314
Complemento:	Bairro: SANTO AMARO	
Cidade: BALSAS	UF: MA	CEP: 65800000
País: Brasil		
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros		
3. Vínculo Contratual		
Unidade administrativa: SEDE		
AVENIDA AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA		Nº: 314
Complemento: -752360565217099 - 46.043466100742066		Bairro: SANTO AMARO
Cidade: BALSAS	UF: MA	CEP: 65800000
Data de início: 16/06/2021	Previsão de término: Não especificado	
Tipo de vínculo: EMPREGADO		
Identificação do cargo/função: Fiscal de obras		
4. Atividade Técnica		
1700 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS > CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem
A mudança de cargo/função exige o registro de nova ART		
5. Observações		
CONTRATO DE TRABALHO		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5.296/2004.		
7. Entidade de Classe		
CREA - UNIVERSAL - ITAIPAVA DO MARANHÃO		
8. Assinaturas		
Assinatura do responsável técnico: <i>Daniel Oliveira Sousa da Silva</i> Assinatura da contratante: <i>ROSIELENE E SILVA</i> Local: BALSAS 23 de junho 2021		DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 059.497.683-66 CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA - CNPJ: 01.482.145/0001-39
9. Informações		
A ART é válida somente quando quitada, devendo ser apresentada ao comprovar o pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da obra: R\$ 1.000,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em 27/06/2021.



Resultado da consulta: 11/06/2021 11:16 por: 10.141.055.31.20

Site: www.crea.ma.org.br
Fone: (98) 106-0360



CONTRATO DE TRABALHO

Foi presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado, entre a
CONSTRUTORA SÃO LUCAS LTDA, CNPJ 01.482.145/0001-39, com sede à Avenida
GOVERNADOR LUIS ROCHA Nº 314, Bairro SANTO AMARO, em BALSAS - MA, representada por
ROSEILDO E SILVA, sua denominada CONTRATANTE, e o Engenheiro DANIEL OLIVEIRA SOUSA
DA SILVA, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 - CREA-MA, aqui denominado
CONTRATADO, nos autos e averbado o seguinte:

1. O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a
fazer serviço de Engenharia Civil, bem como que em qualquer caso, avulsos ou sob o pretexto da
natureza de seu cargo e também a que esteja sob a dependência funcional, financeira e moralmente sob o poder do
emprego, de resignar-se, sob pena de multa, a qualquer tempo, do empregado, em qualquer
qualquer um dos serviços prestados, mesmo que anteriormente a este contrato, não que se entendam
pertencentes a função para a qual foi contratado.

2. O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao
período vencido, nos termos da legislação civil vigente, na base de R\$ 6.000,00 (Seis mil e seiscentos reais)
pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacionais.

3. Este contrato será rescindido unilateralmente, por parte do empregado, se o empregador
atrasar o pagamento do empregado por um período de 45 dias, não sendo mais nenhum vínculo ou
obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.

4. A empresa descontará dos salários do empregado não só o que a lei e o contrato coletivo
ou por dolo ou mesmo imprudente, impedir a negociação com terceiros da legislação civil vigente.

5. O seu trabalho será de (vinte) horas semanais.

6. A vigência deste contrato será por tempo indeterminado a partir da data presente para

As partes acima assinaram o presente instrumento particular de contrato de trabalho em duas vias, ficando
uma delas em poder de cada uma das partes, com validade de 15 (quinze) dias.

7. Que estarão assim, juntamente com este contrato, assinando presente em três vias, sendo das
diversas, a todos presente.

Balsas - MA, 16 de Junho de 2021

ROSEILDO E SILVA

ROSEILDO E SILVA

Represente Legal

[Assinatura]
Engenheiro Civil

Daniel Oliveira Sousa da Silva
Daniel O. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA: 1117160688

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Engenheiro Civil - CREA-MA 111716068-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão,
vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em
27/06/2021.



[Assinatura]

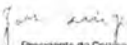
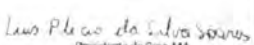
Eu, DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA inscrito(a) no nº 034433602007-2 e portador(a) do CPF/MF sob o nº 059.497.683-96, para de comprovação de residência, nos termos da legislação aplicável, me responsabilizo pelas informações fornecidas e declaro ser residente no AV. JOSÉ DOS REIS, Nº 862, CENTRO, CEP 65690-000, COLINAS-MA.



Em caso de alteração de endereço, me proponho a notificar imediatamente.

COLINAS-MA, 31 de MAIO de 2021.

Assinatura:

		CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
		Nome DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA Data de Registro no Crea-MA 01/02/2018 Categoria Profissional ENGENHEIRO CIVIL Número de Registro 117160688
		
		CREA-MA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
		Nome DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA Titulares ANTONIO HELIO PRAZERES DA SILVA CLEONICE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA Nascimento: CPF: Data de Identidade: Nacionalidade: 05/01/1994 059.497.683-96 0344336020072 SSP-MA BRASILEIRA Nacionalidade: COLINAS Tipo Selo: Título de Titular: EXEMPLO NC 067875181112

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2649685/2021, emitido em 27/06/2021.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 862272/2022

Emissão: 17/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: dzwZ3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7ª RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
 Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210443705** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2021** Baixada em: **11/08/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO** Nº: **1700**
 Complemento: **ANTDAR 1 SALA 2** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 183.280,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Agricultura familiar**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA** Nº: **S/N**
 Complemento: **ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTAS** Bairro: **MA270**
 Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**
 Coordenadas Geográficas: **-6.030088, -44.241873**
 Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **10/07/2021**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 54 - Execução de restauração 7500.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_53.1.2 - BUEIRO 53 - Execução de reparo 6.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850410/2021
12/08/2021, 09:51
5aZz2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: **5aZz2**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-8300 E-mail: info@confea.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressa em: 12/08/2021 às 10:26

DUAS IRMÃS

CONSTRUTORA DUAS IRMÃS
RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME
 EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA
 Tel.: 3552-0611
 e-mail: ribeiropassos@outlook.com



CNPJ: 41.385.535/0001-05

Inscrição Estadual: 121228207

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8 executou para a empresa **RIBEIRO & PASSOS LTDA**, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2021

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
 CONTRATO Nº 001/2021

PERÍODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021

ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA, S/N - ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTAÇÕES - MA270 - COLINAS/MA - 65690000

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

RIBEIRO & PASSOS LTDA

CNPJ Nº 41.385.535/0001-05

ENDEREÇO: AV CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 1700, ANDAR 1 SALA 2, CENTRO, COLINAS - MA.

EMPRESA CONTRATADA:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

CNPJ: 01.482.145/0001-39

ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA - MA nº 111716068-8

INGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA, 14/07/2021

Daniel Oliveira Sousa da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA - MA nº 111716068-8

RIBEIRO & PASSOS LTDA
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
 INSC EST 12.122820-7
 End: Estr BR 135 KM 436, 01
 Chapadinha - Colinas-MA

SENTENÇA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NETANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 Rua José Maria Lima, Centro, nº 181, Colinas - Maranhão, Tel. (98) 3562-1860

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE.
 Colinas/MA, 10/08/2021 08:25:18

SELO RECEB023812V-T49B7E02BGR41



Angela Oliveira da Sousa Barros - Escrevente Autorizada
 CNPJ: 18.437.12-98 - CEPADAP: 015156001 REC 18 PERC 06 01/08/2021 08:25:18

CONSTRUTORA DUAS IRMÃS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021 em 12/08/2021 emitida

Certidão nº 850410/2021
 12/08/2021, 10:26

Chave de Impressão: 5aZz2
 (*) documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas



DUAS IRMÃS

CONSTRUTORA DUAS IRMÃS
RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME
 EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA
 Tel.: 3552-0811
 e-mail: nbeiroepassos@outlook.com

C.N.P.J.
41.385.535/0001-05
 Inscrição Estadual
121228207



PLANILHA ORÇAMENTARIA SINTÉTICA								
PROPOSTANTE: RIBEIRO & PASSOS LTDA								
OBRA/SERVIÇO: EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA								
LOCAL: FAZENDA AGUA LIMPA, COLINAS - MA								
REF: SINAPI 05/2021 - Maranhão - SICRO3 - 01/2021								
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: Não Desonerado: Honorários 115,66% Mensalista								
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)
1			ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO					
1.1		CPU Proprio	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	LND	1			
2			SERVIÇOS INICIAIS					
2.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	4			
2.2	ST 01	Proprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	LND	1			
2.3	73805/001	SINAPI	BARRACA DE OBRA PARA ALUGUEIRO/ESCRITÓRIO, PISO EM PINHO	m²	24			
2.4	ST 02	Proprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	LND	1			
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					
3.1	4016008	SICRO3	Escavção e carga de material de jazida com trator de 127 kW e carregador de 3,4 m³	m³	5445,09			
3.2	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	9520			
3.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	8747,51			
3.5	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	37500			
4			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					
4.1	5502965	SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4005,44			
4.2	5502966	SICRO3	Expurgo de jazida	m³	5265,07			
4.3	4011209	SICRO3	Regularização do subleito	m²	7927,6			
4.4	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	km	102192,73			
4.5	5502978	SICRO3	Compactação de aterro a 100% do Proctor normal	m²	4550			
5			OBRA DE ARTE CORRENTE					
5.1	0604020	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m CA1 - areia, brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.2	0604030	SICRO3	Boca BSTC D = 0,60 m - escavidade 0° - areia e brita comercial - alças retas	un	2			
5.3	0604020	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,80 m CA1 - areia, brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.4	0604101	SICRO3	Boca BSTC D = 0,80 m - escavidade 0° - areia e brita comercial - alças retas	un	2			
5.5	0604030	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m CA1 - areia, brita e pedra de mão produzidas	m	6			
5.6	0604121	SICRO3	Boca BSTC D = 1,00 m - escavidade 0° - areia e brita comercial - alças retas	un	2			
6			REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE					
6.1	ST 04	Proprio	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	MP	3760			

Assinado digitalmente por Daniel Vieira dos Passos em 12/08/2021 às 10:26

RIBEIRO & PASSOS LTDA
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
 INSC EST 12.122820-7
 End: Est BR 135 KM 436 - 01
 Chapadinha - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - 67181, COLINAS - MARANHÃO, TEL: (99) 3552-1560

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS EM TEST. DA VERDADE DOU FE.
 Colinas/MA, 10/08/2021 08:25:13.
 SELO REGISTRO 25019HQ1A152VLT0BNY86



Anabela Oliveira de Sousa Barros - Escrivã Autorizada
 Emissão: 10/08/2021 às 10:26 PMP - RS 2.15 PERC - RS 2.12 SMC - RS 0.00 TITEL - RS 1.12

CONSTRUTORA DUAS IRMÃS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021.

O documento neste ato registrado, foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas.

Certidão nº 850410/2021
 12/08/2021, 10:26

Chave de Impressão: 5aZz2



Técnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 001/2021
PERÍODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
 RIBEIRO & PASSOS LTDA.
 CNPJ: 41.385.535/0001-05
ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA - MA 270, COLINAS - MA.
EMPRESA CONTRATADA:
 CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI
 CNPJ: 01.482.145/0001-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
 KACYO JOSE ROCHA ALVES
 CREA - MA nº **111410411-6**
 ENGENHEIRO CIVIL
PERÍODO DO LAUDO: 12/07/2021 A 15/07/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS - MA

ART DE LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO Nº MA2021043679J

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

CGE:AS - MA, 15/07/2021

RIBEIRO & PASSOS LTDA
CNPJ 41.385.535/0001-05
INSC. EST. 12.122820-7
End. Ex. 68 135 KM 436 01
Chapadina - Colinas-MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 HEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIAL
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO, Nº 181, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3552-1950

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA
DOS PASSOS, EM TEST. _____ DA VERDADE, DOU FÉ
Colinas/MA, 10/08/2021 08:25:14.
SELO REC FIR 020619UC9FTVBMKOTW011

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 emitida

Certidão nº 850410/2021
12/08/2021 10:26
Chave de Impressão: 5a722

Chave de Impressão: 36222





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREME

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAG LUCAS EIRELI

Protocolo: 1

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

NIRE (Sede)
21600199565CNPJ
01.482.145/0001-39Arquivamento do Ato
Constitutivo
05/08/1996Início de Atividade
05/08/1996

Endereço Completo

Avenida GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Objeto

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTÁCIÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS. PORTOS E AEROPORTOS 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM CONDUTOR (ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES) 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRACAS, RUAS, PRACAS, AVENIDAS) 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA. 4319-3/00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E REPARAÇÃO DO SOLO), 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO. 4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 0710-3/01 - EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO. 5240-1/01 - OPERAÇÃO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM. 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 4291-0/00 - OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS

Capital
R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)Capital Integralizado
R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)Porte
EPP (Empresa de Pequeno
Porte)Prazo de Duração
Indeterminado

Titular	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome ROSIELDO E SILVA	412.828.683-49	S	17/11/2020	Indeterminado

Dados do Administrador	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato
Nome ROSIELDO E SILVA	412.828.683-49	04/07/2021	Indeterminado

Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 02/05/2022	20220463620	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 17:26:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFUMXPE7.

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SIREME

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos registrados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.Certificamos que CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUÇAS EIRELI
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2201930084

CNPJ 01.482.145/0001-39

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, xxxxx, SANTO AMARO - Balsas/MA - CEP 65800-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220463620	02/05/2022	BALANÇO
002	20211308765	25/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20211031569	06/08/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20210902051	09/07/2021	BALANÇO
904	20210718641	09/07/2021	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO
904	20210718650	09/07/2021	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO
002	21600199565	06/07/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600199565	06/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210798971	14/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210215453	10/02/2021	BALANÇO
002	20201146312	28/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180674692	03/10/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171112857	01/08/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200969703	27/07/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170469913	27/07/2017	TRANSFORMAÇÃO
002	20170465551	17/07/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20080251943	25/06/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20080251935	25/06/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21900128795	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900128809	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900128787	12/05/1998	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
080	21100951845	05/08/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/05/2022, às 17:28:01 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JSL5APVT.

MAC2201930084

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

NR 01

VIGÊNCIA ATÉ: 29/04/2024

2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI





IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Razão Social: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

Estabelecimento Próprio: SIM

Nome Estabelecimento: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

Cnpj Estabelecimento: 01.482.145/0001-39

Endereço: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, CEP: 65800-000, BAIRRO SANTO AMARO - BALSAS/ MA

E-mail: CONSTRUTORASAOLUCASLTDA@OUTLOOK.COM

Telefone: (99) 3542-0242

Inscrição Estadual: 126772681

Atividade Estabelecimento:

CNAE: 41.20-4 Construção de edifícios

Grau de Risco: 3

Jornada de Trabalho: 44H SEMANAIS

Total de Empregados: 15

Responsável Legal: ROSIELDO E SILVA

CPF: 412.828.683-49





1. PARTE I – DISPOSIÇÃO GERAL

1.1 - INTRODUÇÃO

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (**PGR**) se insere no contexto da Política de Gestão da **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

1.2 - OBJETIVO

O **Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR** – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

1.3 - TERMOS E DEFINIÇÕES

- **Risco Ambiental ou ocupacional:** Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.
- **Agentes Físicos:** Agente físico: Qualquer forma de energia que, em função de sua natureza, intensidade e exposição, são capazes de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes
- **Agente Químico:** Substância química, por si só ou em misturas, quer seja em seu estado natural, quer seja produzida, utilizada ou gerada no processo de trabalho, que em função de sua natureza, concentração e exposição, é capaz de causar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: fumos de cádmio, poeira mineral contendo sílica cristalina, vapores de tolueno, névoas de ácido sulfúrico.
- **Agente Biológico:** Microrganismos, parasitas ou materiais originados de organismos que, em função de sua natureza e do tipo de exposição, são capazes de acarretar lesão ou agravo à saúde do trabalhador. Exemplos: bactéria *Bacillus anthracis*, vírus linfotrópico da célula T humana, prion agente de doença de Creutzfeldt-Jakob, fungo *Coccidioides immitis*.
- **Limite de Tolerância – LT (NR-15 / Brasil):** A concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador, durante a sua vida laboral.
- **Limite de Exposição - Média Ponderada pelo tempo – TLV-TWA1 (Threshold Limit Value / Time Weighted Average - ACGIH-EUA):** A concentração média ponderada pelo tempo para uma jornada normal de 8h diárias e 40h semanais, para a qual a maioria dos trabalhadores pode estar





repetidamente exposta, dia após dia, sem sofrer efeitos adversos a sua saúde.

• **Limite de Exposição - Curta Duração – TLV-STEL (Threshold Limit Value-Short Term Exposure ACGIH-EUA):** A concentração máxima a que os trabalhadores podem estar expostos continuamente por um período curto, de até 15 minutos, sem sofrer irritação, lesão tissular crônica ou irreversível, narcose em grau suficiente para aumentar a predisposição a acidentes, impedir auto-salvamento ou reduzir significativamente a eficiência no trabalho, desde que não sejam permitidas mais de 4 exposições diárias, com pelo menos 60 minutos de intervalo entre os períodos de exposição e também que não seja excedido o TLV-TWA

• **Limite de Exposição - Valor Teto (NR-15/Brasil), TLV-C (Threshold Limit Value – Ceiling - ACGIH-EUA):** Concentração que não deverá ser excedida durante nenhum momento de exposição na jornada

• **IDLH: Concentração máxima imediatamente perigosa para a vida ou saúde, da qual o trabalhador poderá escapar, dentro de 30 minutos, sem sintomas graves nem efeitos irreversíveis para a saúde (NIOSH/OSHA/EUA).**

• **Mobilidade:** Percentual de tempo de permanência nos diversos locais durante a rotina de trabalho, em relação ao número de horas trabalhada.

• **Nível de Ação:** Valor acima do qual devem ser iniciadas ações preventivas (monitoramento periódico, informação aos trabalhadores e controle médico) de forma a minimizar a probabilidade de que as exposições a agentes ambientais ultrapassem os limites de exposição. Para agentes químicos corresponde a metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, acordos coletivos) e para o ruído a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

• **Grupos Similares de Exposição - GSE:** Grupos de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação de qualquer membro do grupo seja representativo do grupo como um todo.

- NR-15: Norma Regulamentadora no 15 - Portaria 3214.
- ACGIH: American Conference of Governmental Industrial Hygiene.
- NIOSH: National Institute for Occupational Safety and Health.
- AIHA: American Industrial Hygiene Association.
- ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- OSHA: Occupational Safety and Health Administration.



1.4 - RESPONSABILIDADES

A CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, cumpridora de requisitos legais, vem através de este Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de



2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01.

A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais;

Vice-Presidência e Diretoria

- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas (quando haver CIPA);.

Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR, (quando haver CIPA);





- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes (quando haver CIPA);;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA (quando haver CIPA);;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (quando houver 20 ou mais funcionários)

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;





• Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivas que a legislação (NR – 5) determina.

1.5 - ANEXOS COMPLEMENTARES

- GERENCIAMENTO DE RISCOS
- MEDIDAS DE PREVENÇÃO EXISTENTES OU PROPOSTAS
- ASPECTOS GERAIS

1.6 - ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na **ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS** existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – **SESMT** e inseridos no **INVENTÁRIO DE RISCOS** deste **PGR**

O **CONTROLE** desses **RISCOS AMBIENTAIS** foi inserido para **GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS** na **PLANILHA DE AÇÃO** também conhecida como **PLANILHA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foi consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores da **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa – Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV – TWA, TLV – STEL





PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

Curso: 2012

Validade: 2012

Data Última Atualização: 2022

Documento emitido em: 16/06/2022 às 10:00

e TLV – C) adotados por essa Associação.





2. PARTE II – ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

2.1 - Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- **Projetos de novas instalações:** Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto
- **Modificações de projetos:** A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- **Manipulação de novos produtos químicos:** Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

2.2 - Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

2.3 - Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

2.4 - Matriz de Risco do PGR - Conforme Anexo





A avaliação da Classificação de Risco é realizada para cada GSE em relação a cada agente de risco E Atividade no Inventário de Riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de Risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a Matriz de Risco apresentada na abaixo:



[Handwritten signature]



3. PARTE III – AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

3.1 - Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GSE, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas

3.1.1 Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

3.2 Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO.

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações





no resultado real da exposição.

Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

3.3 Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado. Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição. Para fins de elaboração do PGR, respeitando-se o contido no item 9.6.1.1. da NR-9, uma vez que não há limites estabelecidos no anexo nº 8 da NR-15, tampouco pela norma ISO 5349, a solução é a utilização dos limites da ACGIH.

3.4 Interpretação dos Resultados

NOTAS:

- Para qualquer agente de risco, cujo monitoramento seja realizado com mais de 1 amostra, caso os resultados obtidos apresentem um desvio padrão elevado, recomenda-se nova avaliação quantitativa, com maior número de amostragens, e realização de tratamento estatístico por meio de "Média Ponderada". O resultado do tratamento estatístico será considerado como "representativo" do risco de exposição para o respectivo GSE.
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente confirme o resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válida a priorização definida na Planilhas de Avaliação Qualitativa do presente documento.
- Caso o resultado da Avaliação Quantitativa mais recente seja diferente do resultado obtido na matriz de Análise Qualitativa do ano vigente, permanece como válido o resultado obtido nos Monitoramentos Ambientais realizados (resultado real)

3.5 Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de





referência;

• Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

3.6 Níveis de Ação

• **Agentes químicos:** metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).

• **Vibração:** O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de $2,5 \text{ m/s}^2$. O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s^2 .

• **Ruído:** A dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6. As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

3.7 Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.





Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

3.8 Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

3.9 Eficácia das Medidas de Controle

Critérios e mecanismos de avaliação da eficácia das Medidas de Controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeções da CIPA (quando houver CIPA);;
- Inspeções SEGURANÇA;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO;
- As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no Plano de Ação do PGR representado pela planilha de gerenciamento de ações.

3.10 Registro, Manutenção e Divulgação dos dados do PGR

3.11.1 Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 1 (um) ano, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.



3.11.2 Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1. O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão (quando haver CIPA); O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

3.13 Divulgação



Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA (quando haver CIPA);;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

NOTA1: Os registros gerados após as divulgações / treinamentos permanecerão disponíveis para consulta nos arquivos de Segurança do Trabalho.

NOTA2: Abaixo temos o **Inventário de Riscos** e o **Plano de Ação do PGR**:





- Maximizar a distância, quando estiver observando atividades com alto potencial de risco de exposição (agentes químicos e físicos)
- Movimentar-se por ruas ou passagens onde as exposições a agentes químicos ou físicos sejam de menor concentração ou intensidade.
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-15, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

6.2 Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- **Saúde/Higiene Ocupacional:** PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;
- **Segurança Industrial:** utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.
- **Combate a incêndio:** fundamental para as empresas, pois, implica diretamente na prevenção de acidentes. Além disso, ajuda os colaboradores a agirem de maneira segura diante de emergências.
- **Primeiros socorros:** tem como objetivo fazer com que o aluno conheça e saiba colocar em prática o suporte básico da vida, tomando a atitude certa na hora certa. Os conhecimentos adquiridos após a realização do treinamento de Primeiros Socorros, poderão minimizar os danos ocasionados por lesões, reduzindo o sofrimento da vítima, colocando-a em melhores condições para receber o tratamento definitivo. O domínio das técnicas permitirá que o socorrista identifique rapidamente o que há de errado com a vítima e tome as providências necessárias com eficiência.

6.3 Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GSEs aos agentes de risco, a **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

6.4 Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI** deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.





7 PARTE VII – RESPONSABILIDADES

7.1 Responsáveis pela elaboração/revisão do PGR:

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150

7.2 Responsáveis pela Validação / Aprovação do PGR

ROSIELDO E SILVA
412.828.683-49



BALSAS, 01 de Maio de 2022



8 ANEXOS QUE COMPÕEM ESTE DOCUMENTO

Anexo 1	FATORES DE RISCOS - [FÍSICOS, QUÍMICOS E BIOLÓGICOS]
Anexo 2	FATORES DE RISCOS - [ERGONÔMICOS E ACIDENTES]
Anexo 3	MEDIDAS DE PREVENÇÃO EXISTENTES OU PROPOSTAS
Anexo 4	ASPECTOS GERAIS
Anexo 5	PLANO DE AÇÃO
Anexo 6	DESCRIÇÃO DE CARGOS E COMPETÊNCIAS





Relatório de Avaliação de Riscos - 20/04/2023

Sector 1	Função	Agente	Fator Risco / Perigo	Fonte Geradora	Agravos à Saúde	Intensidade / Concentração	Limite de Tolerância	Probabilidade	Gravidade	Categoria Risco	Tomada de Decisão
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calçeteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Pipa Pedreiro Rasteleiro Servente de obras	FÍSICOS	RUIDOS	Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação	Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça, quando do não uso dos EPI's.	Intermitente	Dose de ruído superior a 1. 85dB(A) tempo de exposição de 8h	BAIXA	MÉDIA	BAIXA	Realizar medições de Ruído.
CANTEIRO DE OBRAS	Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira	FÍSICOS	RUIDOS	Provenientes de caminhões, máquinas e equipamentos em operação.	Possibilidade de diminuição da audição, cansaço, irritação e dores de cabeça, quando do não uso dos EPI's.	Permanente	Dose de ruído superior a 1. 85dB(A) tempo de exposição de 8h	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Realizar medições de Ruído. Fornecer protetores auriculares adequados. Realizar manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos.
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Operador de compactadora de solos Rasteleiro Servente de obras	FÍSICOS	CALOR	Decorrente da aplicação da Massa Asfáltica.	Possibilidade de Exaustão, câibras, desidratação e etc.	Permanente	Variações	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Realizar medições de Calor. Fornecer água potável.
CANTEIRO DE OBRAS	Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira	FÍSICOS	VIBRAÇÕES	Vibração de corpo inteiro. Proveniente de máquinas e caminhões.	Perda de equilíbrio, lentidão de reflexos, aumento da frequência de batimento do coração, Visão turva, gastrite, Ulcerações, Síndrome de Raynaud, etc.	Permanente	Aren de 1.1 m/s ² ou VDV de 21.0 m/s ^{1.75} .	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Realizar medições de vibração de corpo inteiro.
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Rasteleiro Servente de obras	QUÍMICOS	SUBSTÂNCIAS, COMPOSTOS OU PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL	Óleos Minerais (componentes de massa Asfáltica e da Imprimação). Eventual contato com Massa asfáltica, imprimação asfáltica e óleos minerais.	Possibilidade de irritações de pele por contato direto com os componentes dos produtos referidos, quando do não uso dos EPI's.	Ocasional	SEM LIMITE DE TOLERÂNCIA	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Fornecer botinas de couro, avental, luvas nitrílicas ou cremes protetores adequados.
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Operador de compactadora de solos Rasteleiro Servente de obras	QUÍMICOS	VAPORES	Vapores Orgânicos Decorrentes dos vapores provenientes da aplicação com massa asfáltica e imprimação.	Possibilidade de intoxicação em altas concentrações, dores de cabeça, mal estar, quando do não uso dos EPI's.	Intermitente	Variações	MÉDIA	MÉDIA	MÉDIA	Realizar medições de vapores orgânicos. Fornecer máscara adequada para eventuais exposições a grandes concentrações.

Observações

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150



Setor	Função	Agente	Descrição	Análise do Risco	Probabilidade	Gravidade	Categoria Risco	Tomada de Decisão
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente de obras	RISCO DE ACIDENTE	Risco de Atropelamento	Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros. Possibilidade de lesão corporal inclusive.	MÉDIA	ALTA	ALTA	Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.
	Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira	RISCO DE ACIDENTE	Queda	Quedas ao subir ou descer dos equipamentos.	BAIXA	MÉDIA	BAIXA	Treinar boas praticas de trabalho.

Observações

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150



**1 – Equipamento de Proteção Coletiva - EPC**

Setor	Agente	Descrição	Análise do Risco	Descrição / Especificação
CANTEIRO DE OBRAS	RISCO DE ACIDENTE	Atropelamento	Tarefas desenvolvidas em frentes de trabalho com movimentação de caminhões, máquinas e veículos terceiros.	Sinalizar adequadamente (visualmente) a área de trabalho com cones e placas. Utilizar coletes refletivos. Isolar a área de trabalho se possível.
CANTEIRO DE OBRAS	RISCO DE ACIDENTE	Incendio	Incêndio em algum equipamento.	extintor de incêndio.

2 - Medidas de Caráter Administrativo ou de Organização do Trabalho

Função	Treinamento	Agente	Descrição	Análise do Risco	Descrição / Especificação
Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras	Treinamentos	Riscos físicos, químicos e de acidente	Tem como objetivo orientar e treinar os empregados e supervisores quanto à importância e utilização correta dos EPI		

3 – Equipamento de Proteção Individual - EPI

Setor	Função	Existente	Proposto	Descrição / Especificação	C.A	Periodicidade	Eficácia	Observação
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente		Botina	BOTINA DE PROTEÇÃO COM BIQUEIRA DE AÇO OU COMPOSITE			EFICAZ	



	de obras							
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente de obras		Uniforme calça e camisa				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente de obras		Capacete					
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Pedreiro Rasteleiro Servente de obras		Boné ou chapéu.					
CANTEIRO DE OBRAS	Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira		Protetor auricular				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Luvas de raspa				EFICAZ	





CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Óculos de proteção				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Rasteleiro Servente de obras		Creme para mãos				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Colete refletivo				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Capa de chuva				EFICAZ	
CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais Apontador Calceteiro Engenheiro civil Fiscal de Obras Mestre (construção civil) Motorista de caçamba Motorista de caminhão Motorista de caminhão Pipa Operador de compactadora de solos Operador de escavadeira Operador de motoniveladora Operador de pá carregadeira Rasteleiro Servente de obras		Cones, placas de sinalização refletivas e giro-flex.				EFICAZ	

Observações





Samuel O. Cronemberger

Relatório emitido em 01/05/2022 às 16:11:01

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150



Handwritten signature in blue ink.



Função: Auxiliar de serviços gerais | Apontador | Calceteiro | Engenheiro civil | Fiscal de Obras | Mestre (construção civil) | Motorista de caçamba | Motorista de caminhão | Motorista de caminhão Pipa | Operador de compactadora de solos | Operador de escavadeira | Operador de motoniveladora | Operador de pá carregadeira | Pedreiro | Rasteleiro | Servente de obras |

1. O EPI é eficaz na neutralização dos riscos ao trabalhador? **SIM**
2. Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? **SIM**
3. Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial? **SIM**
4. Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante nacional ou importador, ajustadas às condições de campo? **SIM**
5. Foi observado o prazo de validade do Certificado de Aprovação - CA do MTb no momento da compra do EPI? **SIM**
6. É observada a periodicidade de troca definida pelo fabricante nacional ou importador e/ou programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria? **SIM**
7. É observada a higienização conforme orientação do fabricante nacional ou importador? **SIM**
8. É observada a manutenção conforme orientação do fabricante nacional ou importador? **SIM**

Observação





Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150

ANEXO 1 - ABSTRACTO - 15

Local: Curitiba - Paraná

Data: 15/05/2014

Projeto: 15/05/2014 - 13:03

Relatório técnico em 15/05/2014





ANO: 2022 PLANO DE
Obras e Serviços
Término Validade:
Data de emissão: 30/04/2022

Relatório em: 11/05/2022 às

Existente	Prioridade	Responsável	Prazo Previsto	Status	Observação
Aquisição de EPI	ALTA		Prazo Previsto	PROGRAMADO	Data a confirmar
Treinamentos	ALTA		Prazo Previsto	PROGRAMADO	Data a confirmar

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150



A descrição dos cargos contempla a descrição das atividades e responsabilidades inerentes a cada cargo e compõem esse Anexo.

A descrição das atividades de cada cargo deste PGR atende aos requisitos estabelecidos nas "Descrições de Cargos" da instituição, fonte de referência para elaboração deste PGR e compõe esse anexo.

Obs: A elaboração das descrições dos Cargos é de responsabilidade do departamento de Recursos Humanos e estão disponíveis para consulta.

Setor	Cargo	Descrição da Função
1. CANTEIRO DE OBRAS	Auxiliar de serviços gerais	Auxilia na realização de serviços em geral como recebimento, separação e distribuição de correspondência e materiais, atividades de limpeza, copa e conservação de instalações.
2. CANTEIRO DE OBRAS	Apontador	Realiza levantamentos e registros da mão de obra no canteiro, distribui ordens de serviço e acompanha medição. Fiscaliza a frequência de ponto e controla entrada e saída de materiais em estoque.
3. CANTEIRO DE OBRAS	Calceteiro	Faz pavimentação de leitos de estradas, ruas e calçadas, utilizando areia ou terra e recobre com paralelepípedos ou blocos de concreto.
4. CANTEIRO DE OBRAS	Engenheiro civil	O engenheiro civil é o profissional responsável por projetar, gerenciar, executar e fiscalizar uma obra.
5. CANTEIRO DE OBRAS	Fiscal de Obras	Atua na vistoria e verificação dos projetos. Orienta e fiscaliza as atividades e obras de construção civil. Elabora relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços. Avalia e otimiza as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.
6. CANTEIRO DE OBRAS	Mestre (construção civil)	Supervisionam equipes de trabalhadores da construção civil que atuam em usinas de concreto, canteiros de obras civis e ferrovias, elaboram documentação técnica e controlam recursos produtivos da obra (arranjos físicos, equipamentos, materiais, insumos e equipes de trabalho). controlam padrões produtivos da obra tais como inspeção da qualidade dos materiais e insumos utilizados, orientação sobre especificação, fluxo e movimentação dos materiais e sobre medidas de segurança dos locais e equipamentos da obra. administram o cronograma da obra.
7. CANTEIRO DE OBRAS	Motorista de caçamba	Motorista de Caçamba Realizará o transporte de materiais e produtos para diversos itinerários. Elaborar relatórios de viagem e rota. Efetuar a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo.
8. CANTEIRO DE OBRAS	Motorista de caminhão	Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Elabora relatórios de viagem e rota. Efetua a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e pequenos reparos.
9. CANTEIRO DE OBRAS	Motorista de caminhão Pípa	Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Elabora relatórios de viagem e rota. Efetua a prestação de contas das despesas efetuadas com o veículo. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e



		pequenos reparos.
10. CANTEIRO DE OBRAS	Operador de compactadora de solos	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico \\\
11. CANTEIRO DE OBRAS	Operador de escavadeira	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico \\\
12. CANTEIRO DE OBRAS	Operador de motoniveladora	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico \\\
13. CANTEIRO DE OBRAS	Operador de pá carregadeira	Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. removem solo e material orgânico \\\
14. CANTEIRO DE OBRAS	Rasteleiro	Realiza acabamento e reparo nas emendas na finalização dos processos de pavimentação asfáltica, lombadas e faixas de pedestres.
15. CANTEIRO DE OBRAS	Servente de obras	Demolem edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas; preparam canteiros de obras, limpando a área e compactando solos. efetuam manutenção de primeiro nível, limpando máquinas e ferramentas, verificando condições dos equipamentos e reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos. realizam escavações e preparam massa de concreto e outros materiais.

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER
CREA - 1917751150



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220524941



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1. Responsável Técnico

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 1917751150

Registro: 124475MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**

CPF/CNPJ: 01.482.145/0001-39

AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Nº: 314

Complemento:

Bairro: **SANTO AMARO**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: 65800000

Contrato: 001

Celebrado em: 02/05/2022

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GOVERNADOR LUIZ ROCHA

Nº: 314

Complemento:

Bairro: **SANTO AMARO**

Cidade: **BALSAS**

UF: **MA**

CEP: 65800000

Data de Início: 02/05/2022

Previsão de término: 02/05/2023

Coordenadas Geográficas: -7.523706, -46.043486

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**

CPF/CNPJ: 01.482.145/0001-39

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

62 - Gestão > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) conforme Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência e Normas de Higiene Ocupacional (NHO), NIOSH e OSHA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

AMEST-ASSOC. MARANH.DE ENG.SEG.DO TRAB.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Balsas, MA 03 de Maio de 2022

Local

data

Samuel O. Cronemberger

SAMUEL OLIVEIRA CRONEMBERGER - CPF: 017.958.123-62

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI - CNPJ
 01.482.145/0001-39

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: 03/05/2022

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: 8303882518

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico/> com a chave: 13xW2
 Impresso em: 03/05/2022 às 14:54:57 por: ip: 177.10.253.241

www.crea-ma.org.br

faleconosco@crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

Fax: (98) 2106-8300



CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do Art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/93, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaro, A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 01.482.145/0001-39, por intermédio do seu representante legal o Sr. ROSIELDO E SILVA, portador do RG nº 064449272018-8 SSP/MA e CPF nº 412.828.683-49, DECLARA como seu representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara

Acórdão nº110/2012 - Plenário TCU

Acórdão nº785/2012 - Plenário TCU

Acórdão nº 906/2012 -Plenário TCU

Acórdão nº7519/2013 - Segunda Câmara, TCU -024.995/2013-4

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Referência: Declaração de inexistência de impedimento legal.

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) ROSIELDO E SILVA, portador do RG nº064449272018-8 SSP/MA e CPF 412.828.683-49, Declara(m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) Nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o **Sr. ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 064449272018-8 SSP/MA e CPF nº 412.828.683-49, DECLARA Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1





CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO FORMAL

Declaramos que na nossa proposta estão incluso todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer Natureza, resultante do fornecimento ou serviço.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO REFERENTE AO ART. 17, INCISO XI DA LEI Nº 13.707/2018.

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO
NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO(S) /SÓCIO(S)/ DIRIGENTE(S)/ RESPONSÁVEL(EIS)
TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DOS LOPES - MARANHÃO

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA sob as penas da Lei, em observância à vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Referente a TOMADA DE PREÇO Nº 002 /2022-CPL, DECLARA, que não possui em seu quadro Societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade De economia mista, de acordo com o Art. 17, Inciso XI, da Lei nº 13.707/18.

Declaramos ainda ter ciência de todas as solicitações e condições para a Habilitação, em conformidade com o referido Edital.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL
COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis), técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, KM08, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA, declara, sob as penas da lei:

- a) estar ciente das condições da licitação;
- b) que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os Documentos apresentados, observando o disposto na Lei nº 8.666/93, e que Fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA;
- c) que executará os serviços de acordo com as especificações da Prefeitura Municipal de Jatobá, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas E/ou de outras autorizadas pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA;
- d) que disponibilizará os recursos materiais e humanos necessários e que Tomará todas as medidas para assegurar a qualidade dos serviços;
- e) que tomou conhecimento de todas as informações, das condições locais Para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve todos os Esclarecimentos necessários à formulação da proposta;
- f) que executará os serviços de acordo com os prazos estabelecido no edital;

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a Presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA OU INIDONEIDADE PARA LICITAR

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS/MA

DECLARA sob as penalidades da lei e para fins de participação da presente Licitação pública, QUE até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO**;

DECLARA para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL 001/2022- CPL**, não existirem fatos supervenientes ao cadastramento/habilitação no SICAF impeditivos do direito de licitar; bem como não ter recebido Suspensão Temporária ou Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com nenhum dos Órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de Jatobá; **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou **IMPEDIMENTO** de contratar com a Administração, assim como não ter recebido **DECLARAÇÃO** de **INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal. Assumindo a responsabilidade de declarar qualquer ocorrência posterior a esta declaração, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços a ser firmada nesta licitação e de contratos dela provenientes, bem como a obrigação de manter as respectivas condições de cadastramento/habilitação durante o mesmo período de vigência.

DECLARA ainda que recebeu o Edital do **TOMADA DE PREÇO 002/2022- CPL** e seus respectivos Anexos tomando conhecimento de todas as Informações e condições para a execução do objeto do referido Certame, sendo habilitada para a prestação o fornecimento do objeto licitado.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, que a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA

Vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, Mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

DECLARAMOS para fins de direito e participação do **PREGAO PRESENCIAL 002/2022-CPL**, na qualidade de proponente que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos

Apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;

Comprometemo-nos a manter durante a execução dos serviços, em Compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e Qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a aceitar na proporção correspondente prevista em lei, Eventuais reduções decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes ao fornecimento do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do **PREGAO PRESENCIAL 002/2022-CPL**.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o **Sr. ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 064449272018-8 SSP/MA e CPF nº 412.828.683-49, DECLARA Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

(X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

(X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **01.482.145.0001-39**, com sede na **AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS - MA** representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, **ROSIELDO E SILVA**, CI nº **064449272018-8**, CPF nº **412.828.683-43**, DECLARA para fins de participação na **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA		FONE:
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS DO MUNICIPIO Convenio 8.076.00/2019, SICONV Nº 899583, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes - MA.	DATA DE INICIO: 04/11/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MAIO DE 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 300,000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	VALOR EXECUTADO: 0%	SALDO: R\$ 300,000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA		FONE: (99) 99176-4001
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica no Município de São Pedro dos Crentes - MA.	DATA DE INICIO: 03/11/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MAIO DE 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOILUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA SÃO LUCAS



VALOR GLOBAL: R\$ 94,752,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS)	VALOR EXECUTADO: 98%	SALDO: R\$1,752,00
---	-----------------------------	---------------------------

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	FONE:	
OBJETO: Prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO: 28/09/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 28/09/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 91,200,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)	VALOR EXECUTADO: 40%	SALDO: R\$ 68,000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	FONE: (99) 99176-4001	
OBJETO: Prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO: 27/08/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 27/08/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 1.915.976,25 (UM MILHAO NOVECIENTOS ER QUINZE MIL E NOVECIENTOS	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA SÃO LUCAS



E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

79%

R\$ 359.287,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS)		FONE:
OBJETO: Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico. Estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO: 11/04/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 11/04/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 70,400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	VALOR EXECUTADO: 0%	SALDO: R\$ 70,400,00

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

EQUIPE TÉCNICA E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na **AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS - MA** representada por seu **SÓCIO ADMINISTRADOR, ROSIELDO E SILVA, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-43**, **DECLARA que alocará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações estão em total conservação**, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:

- **JAWILSON RIBEIRO FREITAS**
CONTADOR
CPF: 644.644.233-53
CRC/UF n.º MA-014381/0
- **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 191430973-1
CPF: 008.449.743-23
- **DANIEL OLIVEIRA DE SOUSA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 1117160688-1
CPF: 059.497.683-96
- **AMANDA SOUSA FELIX**
ENGENHEIRO AMBIENTAL
REGISTRO: 11170851-7
CPF: 045.586.433-06

Relação de Equipamentos;

- **Pá Carregadeira Modelo W20 CASE**
- **Moto-niveladora Cartepiller 120B**
- **Escavadeira Hidráulica New Holland E215B**
- **Rolo Compactador MULER VP 170**
- **Caminhão Pipa 1617 4x4 10000 Litros**
- **Caçamba Truck Mercedes 1620**
- **Caçamba Truck Mercedes 2627 Traçada**

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



- Caminhão de Carroceria Ford F-12000
- Caçamba Volks 25-250 Truck

FERRAMENTAS BASICAS

- Alicates
- Andaime
- Betoneira
- Bomba d'água
- Chave de aperto
- Compressor de ar
- Furadeira
- Ferramenta de Corte
- Martelo e Marteleto
- Medidor de Nível
- Trena
- Cavadeira
- Chibanca
- Pá
- Tábuas

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o **Sr. ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 0344336020072 SSP/MA e CPF nº 059.497.683-96, indica que **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CREA: 191430973-1 (Eng. Civil)**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **BARRA DO CORDA - MA**

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **01.482.145.0001-39**, com sede na **AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS - MA** representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, **ROSIELDO E SILVA, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-43**, DECLARA, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes aos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral de que estabelece o art. 6º e seus incisos, instrução normativa nº 01, 19 de janeiro de 2010, do ministério do planejamento, orçamento e gestão (MPOG)

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras de Recursos Ambientais, caso minha empresa exerça uma atividade constantes no anexo II da instrução normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, IBAMA.

Declaramos, que até a assinatura do contrato nossa empresa irá fazer todas as solicitações da prefeitura municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA conforme o item 6.2.5.9, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste Certame em epígrafe.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **01.482.145/0001-39** com sede na AV. Governador Luís Rocha, nº 314, Bairro: Santo Amaro, Balsas- MA, Proprietário Sr.(a) Rosieldo e Silva, RG: 064449272018-8 SSP-MA, CPF/MF Nº 412.828.683-49, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações
Dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de **BARRA DO CORDA - MA** de qualquer Responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO AV. Governador Luís Rocha, Nº 314, Km 320, Bairro: Santo Amaro, Balsas - MA

CIDADE/ESTADO: Balsas - MA

CEP: 65.800-000

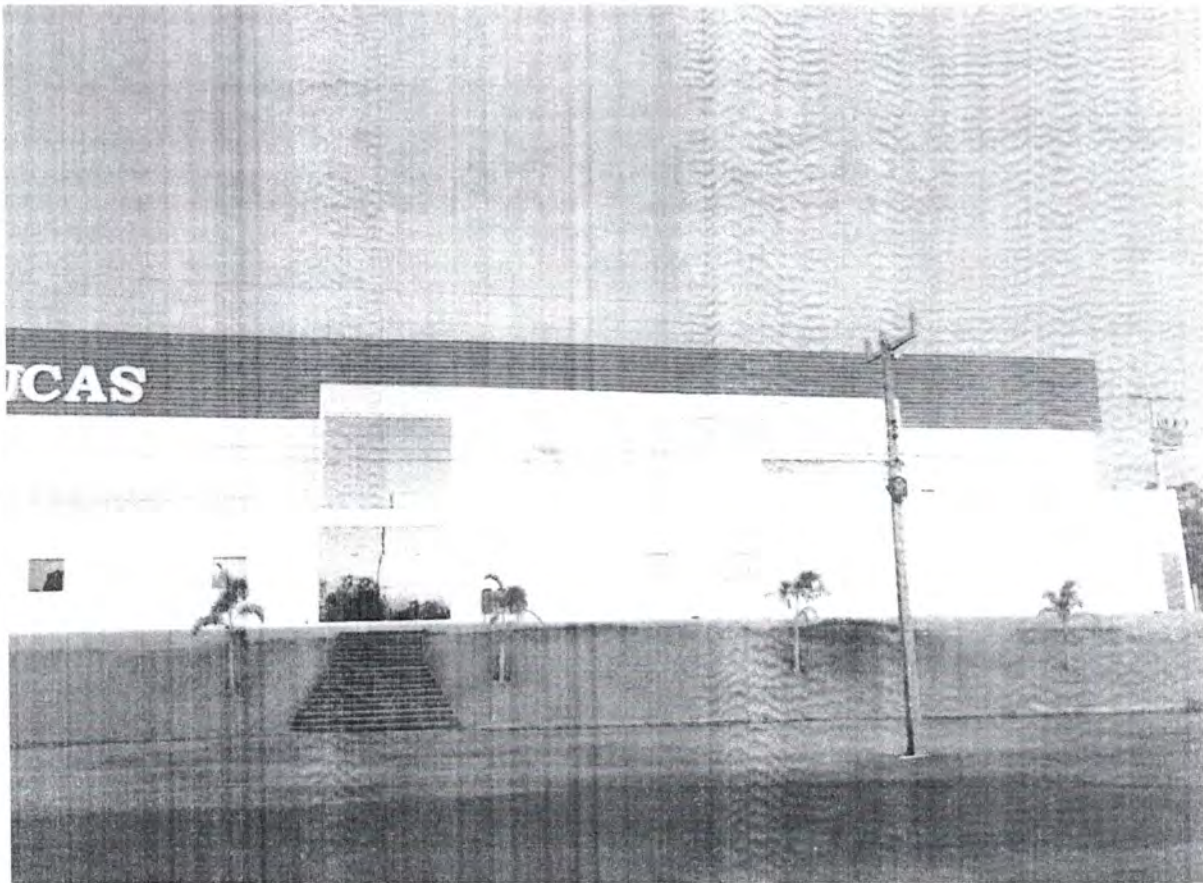
TELEFONE: (99) 98476549

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



CEP: 65800-000	CIDADE: Balsas - MA	Local: AV. Governador Luis Rocha , nº 314, Km 320, Bairro: Santo Amaro
		
GPS: Latitude: -07.434531		Longitude: -46.003142

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

[Handwritten signature]



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



PONTO DE REFERENCIA

BR 320 KM 08

Relatório Fotográfico



Foto Panorâmica



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



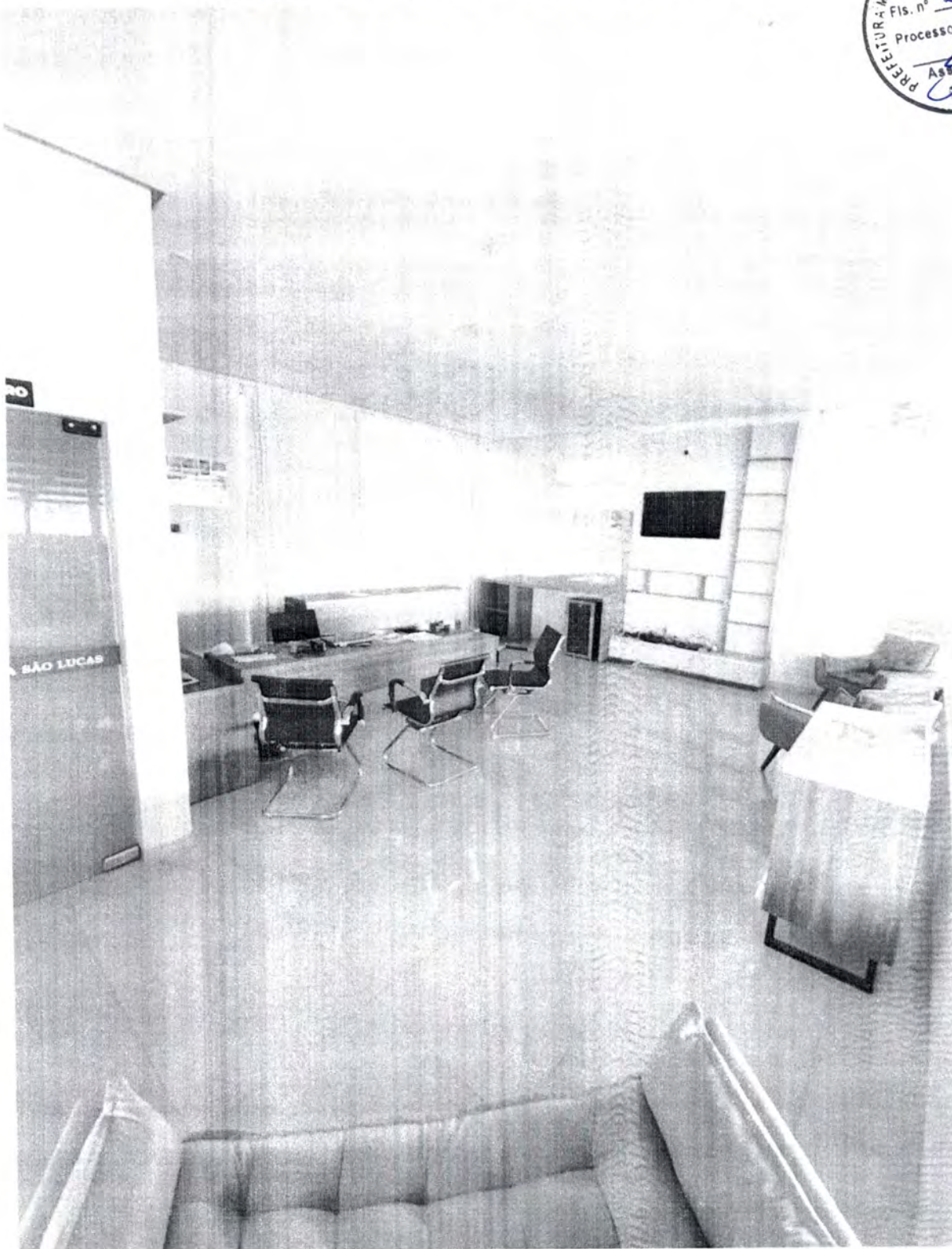
CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



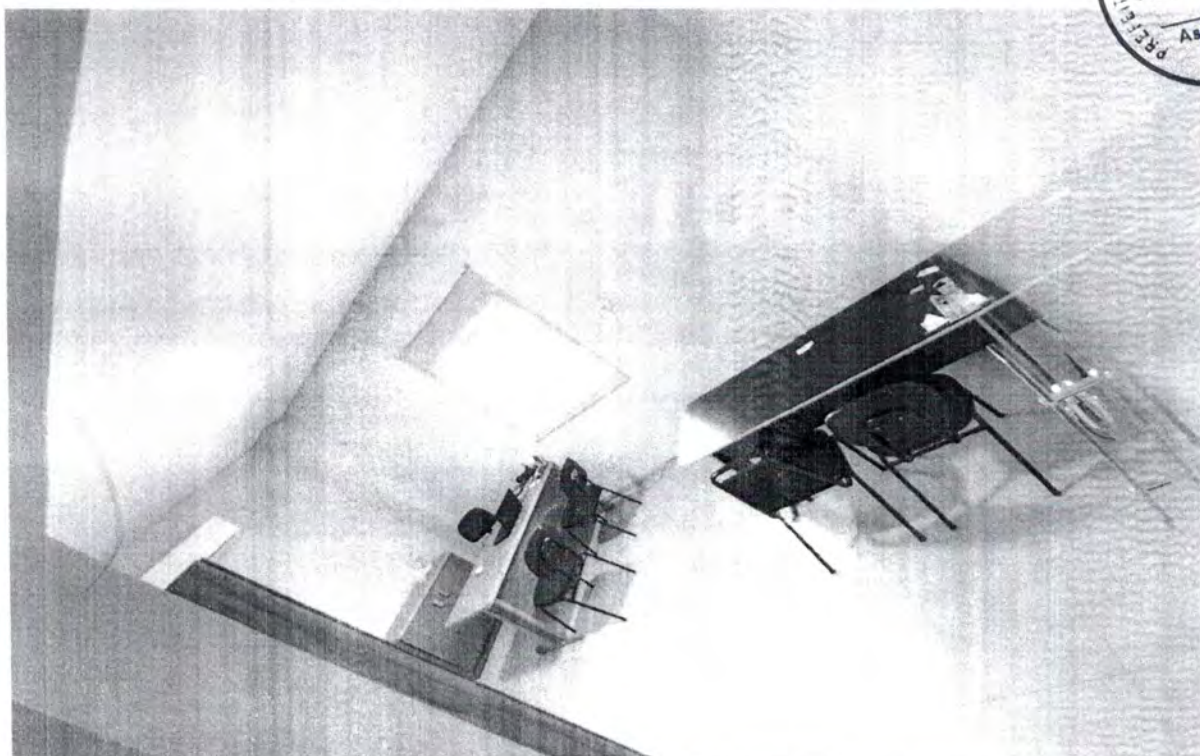
CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



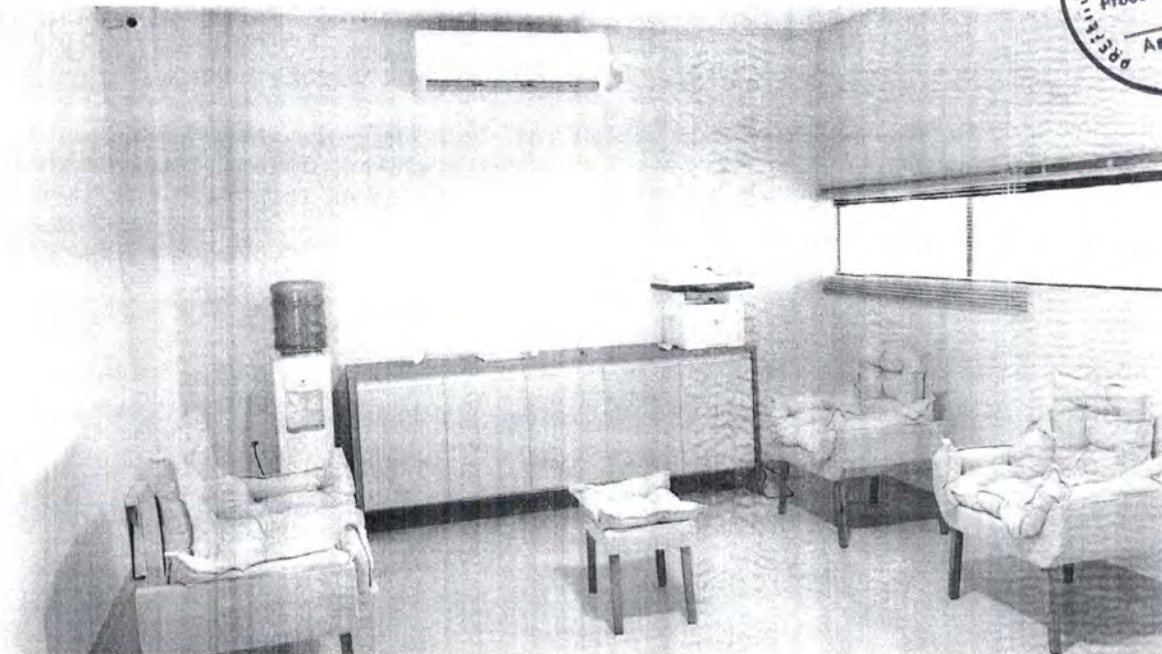
CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosiêdo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a Qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de Dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o Tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame -CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e Que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja Declarada vencedora do certame.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO.LUCAS@OUTLOOK.COM

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA
COM OS TERMOS DO EDITAL**

Prezada Senhora,

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL
COM SENTENÇA DEFINITIVA**

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu Sócio Administrador, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis), técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na Inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções Administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.482.145/0001-39**, sediada na **AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, KM08, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA**, por intermédio de seu representante legal o Srº Rosieldo e Silva, Brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua três 1001, Santo Amaro, Balsas /MA, portador da CI nº 064449272018-8 SSP/MA e do CPF nº 412.828.683-49, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis; Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Barra do Corda MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS/MA, por intermédio de seu representante legal Srº Rosilda e Silva, Brasileiro, solteiro, empresário, residente na rua três 1001, Santo Amaro, Balsas/MA, portador da CI nº 064449272018-8 SSP/MA e do CPF nº 412.828.683-49, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do concorrência em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

c. Declara ainda para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

2) Quanto à elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa Construtora e Transportadora São Lucas Eireli, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA/MA antes da abertura oficial das propostas;

f) que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

g) que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

h) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a Presente DECLARAÇÃO:

DECLARAMOS sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de prova junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, que a empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.482.145/0001-39, sediada na AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, nº 314, SANTO AMARO, BALSAS /MA

Vem pela presente informar a V. Sas. Que está qualificada e comprovando, Mediante seu contrato social e demais alterações que seu capital social e/ou valor do seu Patrimônio Líquido está acima 10% do exigido no Edital.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **01.482.145.0001-39**, com sede na **AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS – MA** representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, **ROSIELDO E SILVA**, CI nº **064449272018-8**, CPF nº **412.828.683-43**, DECLARA para fins de participação na **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022º**, que possui em vigor os contratos abaixo relacionados:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA		FONE:
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NAS RUAS DO MUNICIPIO Convenio 8.076.00/2019, SICONV Nº 899583, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e da Parnaíba - CODEVASF e o Município de São Pedro dos Crentes - MA.	DATA DE INICIO: 04/11/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MAIO DE 2022
VALOR GLOBAL: R\$ 300,000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	VALOR EXECUTADO: 0%	SALDO: R\$ 300,000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA		FONE: (99) 99176-4001
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica no Município de São Pedro dos Crentes - MA.	DATA DE INICIO: 03/11/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: MAIO DE 2022



CONSTRUTORA SÃO LUCAS



VALOR GLOBAL: R\$ 94,752,00 (NOVENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS)	VALOR EXECUTADO: 98%	SALDO: R\$1,752,00
---	-----------------------------	---------------------------

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	FONE:	
OBJETO: Prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO: 28/09/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 28/09/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 91,200,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)	VALOR EXECUTADO: 40%	SALDO: R\$ 68,000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA	FONE: (99) 99176-4001	
OBJETO: Prestação de serviços com máquinas pesadas e equipamentos em geral, sob demanda (ordem de serviço), no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO: 27/08/2021	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 27/08/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 1.915.976,25 (UM MILHAO NOVECIENTOS ER QUINZE MIL E NOVECIENTOS	VALOR EXECUTADO:	SALDO:

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA SÃO LUCAS



E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)

79%

R\$ 359.287,30

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS)		FONE:
OBJETO: Contratação de serviços de caminhão pipa com capacidade de 10.000 litros, com motorista e combustível por conta da empresa vencedora, conforme especificações constantes no projeto básico. Estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital	DATA DE INICIO: 11/04/2022	PREVISÃO DE CONCLUSÃO: 11/04/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 70,400,00 (SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)	VALOR EXECUTADO: 0%	SALDO: R\$ 70,400,00

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

EQUIPE TÉCNICA E RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, BAIRRO SANTO AMARO, BALSAS – MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, **ROSIELDO E SILVA**, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-43, **DECLARA que alocará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações estão em total conservação, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.**

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:

- **JAWILSON RIBEIRO FREITAS**
CONTADOR
CPF: 644.644.233-53
CRC/UF n.º MA-014381/0
- **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 191430973-1
CPF: 008.449.743-23
- **DANIEL OLIVEIRA DE SOUSA SILVA**
ENGENHEIRO CIVIL
REGISTRO: 1117160688-1
CPF: 059.497.683-96
- **AMANDA SOUSA FELIX**
ENGENHEIRO AMBIENTAL
REGISTRO: 11170851-7
CPF: 045.586.433-06

Relação de Equipamentos;

- Pá Carregadeira Modelo W20 CASE
- Moto-niveladora Cartepiller 120B
- Escavadeira Hidráulica New Holland E215B
- Rolo Compactador MULER VP 170
- Caminhão Pipa 1617 4x4 10000 Litros
- Caçamba Truck Mercedes 1620
- Caçamba Truck Mercedes 2627 Traçada

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAO LUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



- Caminhão de Carroceria Ford F-12000
- Caçamba Volks 25-250 Truck

FERRAMENTAS BASICAS

- Alicates
- Andaime
- Betoneira
- Bomba d'água
- Chave de aperto
- Compressor de ar
- Furadeira
- Ferramenta de Corte
- Martelo e Marteleto
- Medidor de Nível
- Trena
- Cavadeira
- Chibanca
- Pá
- Tábuas

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.
AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA
CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1
CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **01.482.145/0001-39**, por intermédio do seu representante legal o Sr. **ROSIELDO E SILVA**, portador do RG nº 0344336020072 SSP/MA e CPF nº 059.497.683-96, indica que **ANDRESSON CARLOS JARDINS PEREIRA DA SILVA - CREA: 191430973-1 (Eng. Civil)**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto do **PREGÃO PRESENCIAL 002/2022**, e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto deste edital e seus anexos, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com informação imediata à Prefeitura Municipal de **BARRA DO CORDA - MA**

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
PROCURADOR
CPF: 614.474.533-96
RG: 048741732013-1

Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRº, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA DE NOSSA EMPRESA NÃO HAVER, NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM





CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA por seu representante legal, abaixo assinado, declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA DE NOSSA EMPRESA NÃO HAVER, NENHUM DOS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS INCISOS DO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI.

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM



CONSTRUTORA
SÃO LUCAS



Ao.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.2022/PMBC/MA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DO SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 METROS DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/ MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETE

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A empresa Construtora e Transportadora São Lucas EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.482.145.0001-39, com sede na Avenida Governador Luís Rocha, Nº 314, KM 320, Santo Amaro, Balsas - MA representada por seu SOCIO ADMINISTRADOR, Rosieldo e Silva, CI nº 064449272018-8, CPF nº 412.828.683-49, DECLARA por seu representante legal, abaixo assinado, declara que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus empregados, em atendimento à legislação pertinente.

Balsas - MA 16 de Maio de 2022

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA

PROCURADOR

CPF: 614.474.533-96

RG: 048741732013-1

CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI

AV. GOVERNADOR LUIZ ROCHA, 314, KM 320, SANTO AMARO, CEP: 65.800-000, BALSAS/MA

CNPJ Nº 01.482.145/0001 - 39 INSC. ESTADUAL: 12.677268-1

CELULAR: 99 98476-5399 E-MAIL: CONSTRUTORASAOLUCAS@OUTLOOK.COM

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP**



Lindomar Pereira de Sá, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/07/1957, natural de Sucupira do Norte/MA, portador do CPF nº 089.056.573-20 e RG. nº 000010075593-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000;

Tereza Lúcia Feitosa de Sá, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 13/10/1961, natural de Sucupira do Norte/MA, portadora do CPF nº 459.560.903-59 e RG. nº 0286492420051 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.

Únicos sócios da sociedade denominada CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, tem sede e domicílio na Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 114, Cohama, São Luís/MA, CEP 65.072-455, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o NIRE nº 21200878058 em 26/09/2014, por este instrumento decidem efetuar esta alteração do seu Contrato Social, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula I – Altera o endereço da empresa para Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Cláusula II – O capital que era de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) será alterado para 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, cujo aumento será integralizado neste ato em moeda corrente do País, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Lindomar Pereira de Sá	1.750.000	50	R\$ 1.750.000,00
Tereza Lúcia Feitosa de Sá	1.750.000	50	R\$ 1.750.000,00
Total	3.500.000	100	R\$ 3.500.000,00

CONSOLIDA- SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE A SEGUINTE REDAÇÃO

Lindomar Pereira de Sá, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 09/07/1957, natural de Sucupira do Norte/MA, portador do CPF nº 089.056.573-20 e RG. nº 000010075593-3 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000;

Tereza Lúcia Feitosa de Sá, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 13/10/1961, natural de Sucupira do Norte/MA, portadora do CPF nº 459.560.903-59 e RG. nº 0286492420051 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua da Ferradura, nº 24, Araçagy, São José de Ribamar/MA, CEP 65.110-000.



Cláusula I - A sociedade gira sob o nome empresarial CRISTAL SERVIÇOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, tem sede e domicílio na Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Cláusula II – O objeto social é:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (demarcação);
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (chapisco);
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios);
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores);
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ônibus);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

Cláusula III – O capital social é R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizada em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Nº de quotas	%	Valor R\$
Lindomar Pereira de Sá	1.750.000	50	R\$ 1.750.000,00
Tereza Lúcia Feitosa de Sá	1.750.000	50	R\$ 1.750.000,00
Total	3.500.000	100	R\$ 3.500.000,00

Cláusula IV - A sociedade iniciou suas em 26/09/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula VII - A administração da sociedade cabe ao sócio **Lindomar Pereira de Sá**, a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social como assinar cheques, representar a empresa nos órgãos **Federal, Estadual e Municipal e Bancos**, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula VIII – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção se sua cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula IX - Nos quatros meses seguintes ao termino de exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula X -. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula XI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificada em balanço especialmente lavrado.

Parágrafo Único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – O Administrador **Lindomar Pereira de Sá** declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei



especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula XIV - Fica eleito o foro de São Luís/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís/MA, 21 de setembro de 2021.

Lindomar Pereira de Sá

Tereza Lúcia Feitosa de Sá

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08905657320	LINDOMAR PEREIRA DE SA
45956090359	TEREZA LUCIA FEITOSA DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021 09:08 SOB Nº 20211140864.
PROTOCOLO: 211140864 DE 22/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107131860. CNPJ DA SEDE: 21185927000113.
NIRE: 21200878058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2021.
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LINDOMAR PEREIRA DE SA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 100755933 SESP MA

CPF: 089.056.573-20 DATA NASCIMENTO: 09/07/1957

FILIAÇÃO: JOSE PEREIRA DE SOUSA
AUGUSTA FRANCISCA DE SOUSA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 00196748702 VALIDADE: 11/10/2022 1ª HABILITAÇÃO: 23/10/1984

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 11/10/2017

ASSINATURA DO PORTADOR: Lindomar Pereira de Sa

ASSINATURA DO EMISSOR: Carlos Alberto Brito, Diretor Geral - Detran / MA

42661981605
MA036415103

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525951424

PROIBIDO PLASTIFICAR 1525951424

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 23/07/2021 16:21:34 Susana 798

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794VAXMJGBPB19W8298 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$5.12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

TABELIONATO DE NOTAS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

INSPETORIA DE REGISTROS E IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO CAPOEIRA SALES

MAIO 2003/02



Tereza Lucia F. de Sa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 028649242005-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/2013

REGISTRO TEREZA LUCIA FEITOSA DE SA

FILIAÇÃO JOSE ALVES FEITOSA E TEREZA DE SOUSA FEITOSA

NATURALIDADE SUCUPIRA DO NORTE - MA DATA DE NASCIMENTO 13/10/1961

DOC ORIGEM CASAM. N.388 FLS.258V LIV.18B

CPF 459560903-59

SÃO LUÍS-MA

P-4

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 29/07/2021 08:21:17 Carlos 16459

Flaine Dias Bandeira - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794HTPGTSTW30AENY87 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas R\$ 17 Total R\$ 17
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.185.927/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2010
NOME EMPRESARIAL CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA CRISTAL	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DANIEL DE LA TOUCHE	NÚMERO 114	COMPLEMENTO COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 117
CEP 65.072-455	BAIRRO/DISTRITO COHAJAP	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTALCONSTRUTORAMA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 3181-5466
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2022 às 15:40:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.185.927/0001-13
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/09/2010

NOME EMPRESARIAL
CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.20-1-00 - Testes e análises técnicas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV DANIEL DE LA TOUCHE

NÚMERO
114

COMPLEMENTO
COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 117

CEP
65.072-455

BAIRRO/DISTRITO
COHAJAP

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CRISTALCONSTRUTORAMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3181-5466

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
26/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022** às **15:40:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão, Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 21.185.927/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.448843-9**Razão Social:** CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**Regime Apuração:** NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DANIEL DE LA TOUCHE**Número:** 114 **Complemento:** COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 117**Bairro:** COHAJAP**Município:** SAO LUIS **UF:** MA**CEP:** 65072455 **DDD:** **Telefone:** 81200518

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 30/10/2020

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 08/10/2014, 08/10/2014, 08/10/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 22/04/2022**Número da Consulta:**

Assinatura	Assinatura
------------	------------

www.cote.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.185.927/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:46:51 do dia 06/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/11/2022.

Código de controle da certidão: **4C28.C959.F591.187A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura manuscrita]

12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 014865/22

Data da

07/02/2022 10:26:34

Inscrição Estadual: 124488439

CPF/CNPJ: 21185927000113

Razão Social: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, 114 COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 117 CEP:

Telefone: (98)81200518

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2022 10:47:41



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027052/22

Data da

22/04/2022 15:32:59

Inscrição Estadual: 124488439

CPF/CNPJ: 21185927000113

Razão Social: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE DANIEL DE LA TOUCHE, 114 COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 117 CEP:

Telefone: (98)81200518

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/05/2022 10:49:11



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006837142022

Validade: 23/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 21.185.927/0001-13	Inscrição Municipal: 94669006
Razão Social: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE	
Número: 114	Complemento: COND VIA LA TOUCHE CENTERSALA 117
Bairro: COHAJAP	
Município: SÃO LUIS - MA	CEP: 65072455

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **23 de fevereiro de 2022 às 09:51**, sob o código de autenticidade nº **6E76EAD78169D2BD31F9F91E67FD933B**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2016-GS

13 DE MAIO DE 2016.

Determina que a Certidão Negativa de Pessoa Física ou de Pessoa Jurídica, expedida após consulta conjunta dos cadastros mobiliário e imobiliário, é documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01/06/2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade fiscal que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, como a denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e ITF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca de certidões específicas, como a anteriormente citada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão com consulta unificada já utilizada no âmbito federal e estadual, assim como em demais municípios que dispõem de tecnologia para controle de cadastro único;



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que a ação de integração cadastral, com a expedição de certidão negativa única, visa a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 170, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie;

CONSIDERANDO que, em atenção ao princípio da não surpresa, e buscando-se dar transparência às ações desta Secretaria, por meio da Instrução Normativa nº 004/2015-GS foi definido prazo para implantação de certidão de regularidade municipal com consulta de todos os débitos fiscais do contribuinte, com termo final em 24 de março de 2016;

CONSIDERANDO que as nomenclaturas utilizadas na Instrução Normativa nº 004/2015-GS geraram dúvidas quanto à identificação da certidão negativa municipal, de modo que esta Administração tem o dever de indicar de modo preciso referido documento aos seus usuários;

EXPEDE a presente Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente a **Certidão Negativa**, que poderá ser de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos I e II desta Instrução.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
MARANHÃO



Parágrafo Único. Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 261 da Lei Municipal nº 3.758, de 30 de dezembro de 1998, Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão Negativa**, a consulta deverá ser feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Na forma do art. 263 do Código Tributário Municipal, poderá ser expedida Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de pessoa física ou de pessoa jurídica, a depender do caso, conforme modelos constantes dos Anexos III e IV desta Instrução.

Art. 4º. As consultas de autenticidade das certidões de regularidade fiscal poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

Art. 5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revoga-se a Instrução Normativa nº 04/2015-GIS e demais disposições em contrário.

Art. 7º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária, à Superintendência da Área de Informática e à Assessoria de Comunicação, para conhecimento e divulgação.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#cidadepessoa:241

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CPF: #cpfcpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigoocbo - #descricaoocbo	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #município - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datageracaoextenso sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<http://transparencia.sao-luis.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numerooperação



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS



ANEXO II

MODELO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



#ano da certidão: 2020

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Numero da Certidão: #numero certidão

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO À PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 262, DA LEI 3.758, DE 30/12/1998 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae - #nome atividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tipo logradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #data da certidão extenso, sob o rubrica de autenticidade nº #codigo de verificação.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<https://atm.prefeitura-saoluiz.ma.gov.br/validacao/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

#numero da certidão



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade Heroica



ANEXO III

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA



#município: 01.000.000

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRAIS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA FÍSICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA FÍSICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Nome: #razao	
OCUPAÇÃO PRINCIPAL	
#codigocto: #descricaocto	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #tpologradouro #endereco	
Numero: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio - #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA) em #datageracaoextenso, sob o código de autenticidade nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<http://227.27.10.10/verificacao/validacaoextenso>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



ANEXO IV

MODELO DE CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE PESSOA JURÍDICA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: #NUMEROCERTIDAO

Validade: #validade

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPESA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: #cnpj	Inscrição Municipal: #inscricao municipal
Razão Social: #razao	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
#cnae #nomeatividade	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: #logradouro #endereco	
Número: #numero	Complemento: #complemento
Bairro: #bairro	
Município: #municipio #uf	CEP: #cep

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em #datagetacaoextenso, sob o código de autenticação nº #codigoverificacao.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet em:
<http://stm.sao-luis.ma.gov.br/valida/certidao>

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 21.185.927/0001-13**Razão Social:** CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA ME**Endereço:** AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE / COHAJAP / SAO LUIS / MA / 65072-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022**Certificação Número:** 2022042402110039282803

Informação obtida em 06/05/2022 11:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Certidão nº: 15019651/2022

Expedição: 11/05/2022, às 09:42:24

Validade: 07/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.185.927/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO: 21.185.927/0001-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/05/2022, às 09:43:21, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: H4PYPHAFYW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa através de SRP para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento de bloco sextavado de 25 x 25 cm em paralelepípedo e pedra catetê

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2022/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

DATA: 16 de Maio de 2022

HORÁRIO: 13:30 h

**ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.185.927/0001-13, com sede na Av Daniel de La Touche, cond Via La Touche Center, sala 117 neste ato representada pelo sócio Sr. Lindomar Feitosa de Sá, portador do RG nº: 10075593-3, inscrito no CPF sob o nº: 089.056.573-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Luís (MA), 13 de Maio de 2022

CNPJ:21.185.927/0001-13
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
Av. Daniel de La Touche S/Nº Sala 117
Cohajap
CEP:65.072-455
São Luís - MA

LINDOMAR
PEREIRA DE
SA:089056573
20

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
PEREIRA DE
SA:08905657320
Dados: 2022.05.13
15:40:38 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 - RG: 000010075593-3 SSP/MA

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com



CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 21185927000113 NIRE: 21200878058 Data: 26/09/2014

Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luis/MA, CEP 65.072-455.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021



Folha: 41

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	426.458,82D
Caixa		*426.458,82D
Disponível		***426.458,82D
Poupança (567)		0,00D
Clientes (1365)	1-1-04-04	2.962.922,98D
Clientes		**2.962.922,98D
Conta Corrente Empregados (126)		0,00D
Despesas pagas Antecipadamente (623)		0,00D
IRPJ a recuperar (217)	1-1-10-03	470.646,35D
PIS a Recuperar (378)	1-1-10-04	128.775,70D
Cofins a Recuperar (413)	1-1-10-07	251.402,27D
CSLL a Recuperar (497)	1-1-10-08	366.428,48D
Impostos diversos a compensar		**1.217.252,80D
Circulante		**4.606.634,60D
Titulos a Receber de Terceiros (2716)		0,00D
Maquinas e Equipamentos (161)	1-2-02-02	95.000,00D
Veículos (455)	1-2-02-09	500.000,00D
Microcomputadores e Perifericos (154)	1-2-02-10	2.155,59D
Imobilizado		***597.155,59D
(-) Depreciação Acum de Microcomput e Perifericos (1799)	1-2-03-03	431,04C
(-) Deprec. máquinas, equip. e ferramentas (490)	1-2-03-09	18.999,96C
(-) Deprec. veículos (504)	1-2-03-11	8.333,33C
Depreciação / Amortização		*****27.764,33C
Ativo Nao Circulante		****569.391,26D
Ativo		**5.176.025,86D

***** (XXXXX) *****

LINDOMAR PEREIRA DE SA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 089.056.573-20
R.G.: 000010075593-3

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA 011309/O-1

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 21185927000113 NIRE: 21200878058 Data: 26/09/2014

Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021



Folha: 42

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Empréstimos (658)		0,00C
PIS a Recolher (763)	2-1-05-05	37.856,90C
Contribuição Social a Recolher (1064)	2-1-05-07	224.753,09C
IRPJ a Recolher (1057)	2-1-05-08	529.850,70C
Cofins a Recolher (1078)	2-1-05-09	152.739,40C
ISS a Recolher (1288)	2-1-05-11	192.778,78C
Imposto a pagar / recolher		**1.137.978,87C
Salários a Pagar (819)	2-1-06-01	12.350,70C
FGTS a recolher (840)	2-1-06-05	1.230,70C
Salários e contribuições previdenciárias		*****13.581,40C
Circulante		**1.151.560,27C
Passivo Nao Circulante (2737)		0,00C
Capital Social Subscrito Lindomar Pereira de Sá (3143)	2-3-01-01-03	1.750.000,00C
Capital Social Subscrito Tereza L. Feitosa de Sá (3150)	2-3-01-01-04	1.750.000,00C
Capital Social Subscrito		**3.500.000,00C
Capital Social		**3.500.000,00C
Reservas de lucros		*****0,00C
Lucros Acumulados (A0003)	2-3-05-04	524.465,59C
Lucros / Prejuízos acumulados		***524.465,59C
Patrimônio líquido		**4.024.465,59C
Passivo		**5.176.025,86C

***** (XXXXX) *****

LINDOMAR PEREIRA DE SA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 089.056.573-20
R.G.: 000010075593-3

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA 011309/O-I

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21185927000113 NIRE: 21200878058 Data: 26/09/2014

Endereço: Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 6 Folha: 43

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Receita			
Receitas operacionais			
Receita bruta de serviços			
Receita de serviços	3-1-02-01	1225	35.599.817,94C
=Receita bruta de serviços			*35.599.817,94C
=T o t a l - Receitas operacionais			*35.599.817,94C
=T o t a l - Receita			*35.599.817,94C
Despesas e custos			
Despesas operacionais comerciais			
Despesas Trabalhistas			
Salários	4-1-01-02	2450	148.208,40D
=Despesas Trabalhistas			****148.208,40D
Encargos sociais			
FGTS	4-1-02-03	2597	14.765,60D
=Encargos sociais			*****14.765,60D
Despesas Administrativas			
Material de Expediente	4-1-03-01	1911	11.968,80D
Despesas c/ Hospedagem	4-1-03-02	1918	15.180,00D
Despesas c/ Edital	4-1-03-03	1925	3.600,00D
Despesa c/ Aluguéis	4-1-03-09	2079	14.400,00D
Despesas c/ Água e Esgoto	4-1-03-10	2086	4.888,80D
Despesas c/ Correio	4-1-03-11	2100	1.800,00D
Despesas c/ Energia Elétrica	4-1-03-12	2107	5.289,48D
Material de Limpeza	4-1-03-14	2121	7.475,00D
Despesas c/ Fardamento	4-1-03-15	2128	24.948,10D
Despesas com Propaganda e Publicidade	4-1-03-17	2142	4.500,00D
Despesas c/ Telefone	4-1-03-18	2149	7.762,00D
Despesas c/ Alimentação	4-1-03-19	2156	15.120,00D
Vale Transporte	4-1-03-21	2170	8.400,00D
Material de Consumo	4-1-03-23	2184	9.960,00D
Despesas c/ Combustível	4-1-03-24	2191	54.415,20D
Despesas c/ Xerox	4-1-03-26	2205	4.862,40D
Despesas c/ Veículos	4-1-03-28	2219	19.689,60D
Despesas c/ Internet	4-1-03-30	2275	9.204,10D
=Despesas Administrativas			*****223.463,48D



CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21185927000113 NIRE: 21200878058 Data: 26/09/2014

Endereço: Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luis/MA, CEP 65.072-455.

DRE - Demonstração do Resultado de Exercício de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição	Classificação	Conta	
Despesas Tributarias			
Cofins	4-1-04-06	1981	152.739,40D
PIS	4-1-04-14	2240	37.856,90D
ISS	4-1-04-16	2254	192.778,78D
IRPJ	4-1-04-27	2688	529.850,70D
Contribuição Social	4-1-04-28	2695	224.753,09D

=Despesas Tributarias****1.137.978,87D****=T o t a l - Despesas operacionais comerciais******1.524.416,35D****=T o t a l - Despesas e custos******1.524.416,35D**

Apuração de resultado

Resultado bruto

Custos dos Serviços

Custo dos serviços prestados

5-1-01-01

2429

33.120.936,00D

=Custos dos Serviços***33.120.936,00D****=T o t a l - Resultado bruto*****33.120.936,00D****=T o t a l - Apuração de resultado*****33.120.936,00D****RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS-----> 35.599.817,94C

DESPESAS + CUSTO-----> 34.645.352,35D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****954.465,59

***** (XXXXX) *****

LINDOMAR PEREIRA DE SA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 089.056.573-20
R.G.: 000010075593-3

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA 011309/O-1

70

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21185927000113 NIRE: 21200878058 Data: 26/09/2014

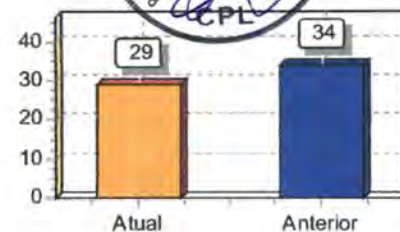
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

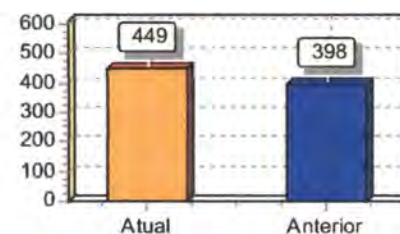
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.151.560,27	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.024.465,59	= 0,29

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 29% DO CAPITAL PRÓPRIO.

**SOLVÊNCIA GERAL**

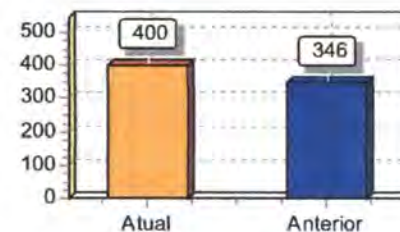
ATIVO	5.176.025,86	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.151.560,27	= 4,49

QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 449 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.

**LIQUIDEZ GERAL**

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	4.606.634,60	
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	1.151.560,27	= 4,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$4,00 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDOMAR PEREIRA DE SA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 089.056.573-20
R.G.: 000010075593-3

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADOR
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA 011309/O-1

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21185927000113 NIRE: 21200878058 Data: 26/09/2014

Endereço: Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021

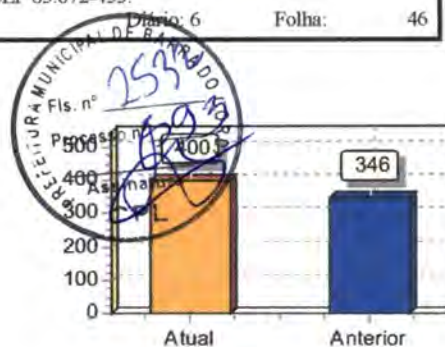
Folha:

46

LIQUIDEZ CORRENTE

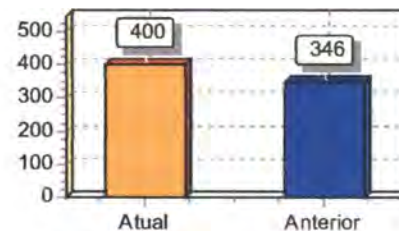
ATIVO CIRCULANTE	4.606.634,60	
PASSIVO CIRCULANTE	1.151.560,27	= 4,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$4,00 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

**LIQUIDEZ SECA**

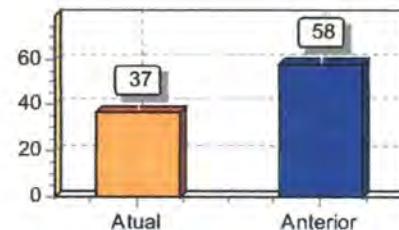
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	4.606.634,60	
PASSIVO CIRCULANTE	1.151.560,27	= 4,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$4,00 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

**LIQUIDEZ IMEDIATA**

ATIVO DISPONÍVEL	426.458,82	
PASSIVO CIRCULANTE	1.151.560,27	= 0,37

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$0,37 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDOMAR PEREIRA DE SA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 089.056.573-20
R.G.: 000010075593-3

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA 011309/O-1

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21185927000113 NIRE: 21200878058 Data: 26/09/2014

Endereço: Avenida Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche, nº 114, sala 117, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455.

DFC - Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2021 até 31/12/2021

Diário: 6



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS2.962.922,98D	RS2.067.362,13D
RECEBIMENTO DE CLIENTES	RS2.962.922,98D	RS2.067.362,13D
RECEBIMENTO DE JUROS	R\$0,00C	R\$0,00C
DUPLICATAS DESCONTADAS	R\$0,00C	R\$0,00C
PAGAMENTOS	RS1.151.560,27C	RS1.074.959,33C
(-)FORNECEDORES	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)IMPOSTOS	RS1.137.978,87C	RS1.071.259,68C
(-)SALÁRIOS	RS13.581,40C	RS3.699,65C
(-)JUROS	R\$0,00C	R\$0,00C
(-)DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	R\$0,00C	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	RS1.811.362,71D	RS992.202,80D
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
RECONHECIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	R\$0,00C	R\$0,00C
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	RS0,00C	RS0,00C
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
AUMENTO DE CAPITAL	R\$0,00C	R\$0,00C
EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO	R\$0,00C	R\$0,00C
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	R\$0,00C	RS1.923.093,82C
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	RS0,00C	RS1.923.093,82C
AUMENTO LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	RS1.811.362,71D	RS930.891,02C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA NO ANO ANTERIOR	RS930.891,02C	RS0,00C
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA DO ANO ATUAL	RS880.471,69D	RS930.891,02C

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO LUÍS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

LINDOMAR PEREIRA DE SA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 089.056.573-20
R.G.: 000010075593-3

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
C.P.F.: 023.280.983-63
C.R.C.: MA 011309/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
08905657320	LINDOMAR PEREIRA DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 20:21 SOB Nº 20220520100.
PROTOCOLO: 220520100 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205492912. CNPJ DA SEDE: 21185927000113.
NIRE: 21200878058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

34

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001433
Nome: LOURIANA GOMES DA SILVA CPF: 023.280.983-63
CRC/UF n.º MA-011309/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/08/2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 023.280.983-63 Controle : 6989.7303.7303.7617





CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

NIRE 21200878058
CNPJ 21.185.927/0001-13

Avenida Daniel de La Touche, nº 114, Condomínio Via La Touche Center,
Sala 117, Cohajap, São Luís/MA, CEP 65.072-455

NOTAS EXPLICATIVAS 2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede em São Luís/MA, situada a Avenida Daniel de La Touche, nº 114, Condomínio Via La Touche Center, Sala 117, Cohajap, CEP 65.072-455, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13, tem como finalidade principal as atividades de:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não perigosos;
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (demarcação);
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com





- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (chapisco);
- 43.91-6-00 - Obras de fundações;
- 43.99-1-01 - Administração de obras;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios);
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
- 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores);
- 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária;
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios;
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ônibus);
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

Empresa está que prima pelo balanço social em que está inserida.

Nota 02 – Regime Tributário:

A empresa está enquadrada na forma de tributação do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 03 – Cadastro:

A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) **Contrato arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA), sob o nº 21200878058;**

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
 Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
 Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
 cristalconstrutorama@hotmail.com





b) **CNPJ:** 21.185.927/00001-13;

c) **Cadastro de contribuintes na Prefeitura de São Luís/MA:** 94669006.

Nota 04 – Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 05 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação das receitas, custos, despesas correspondentes e depreciação calculada pela vida útil estimada, sob o valor residual.

Nota 06 – Dos direitos e obrigações da empresa:

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 07 – Contingências:

A empresa não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

Nota 08 – Receitas:

A receita da empresa decorre das execuções de serviços da Construção de edifícios; Captação, tratamento e distribuição de água; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos perigosos; Coleta de resíduos não perigosos; Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (demarcação); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias Públicas, portos e aeroportos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (chapisco); Obras de fundações;

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com





Administração de obras; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construção de partes de edifícios); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Testes e análises técnicas; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (motores); Locação de mão-de-obra temporária; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ônibus); Atividades paisagísticas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Produção e promoção de eventos esportivos., para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

Nota 09 – Despesas:

As despesas da empresa são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

Nota 10 – Das disponibilidades:

A empresa tem suas disponibilidades R\$ 426.458,82 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Nota 11 – Imobilizado:

A empresa tem um ativo imobilizado R\$ 597.155,59 (quinhentos e noventa e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Nota 12 – Passivo Circulante:

A empresa tem um passivo circulante de R\$ 1.151.560,27 (um milhão e cento e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos).

Nota 13 – Patrimônio Líquido:

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 4.024.465,59 (quatro milhões e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo que R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) refere-se a capital social e R\$ 524.465,59 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) refere-se a Lucros Acumulados.



**Nota 14 – Resultado:**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 35.599.817,94 (trinta e cinco milhões e quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), com saída de recursos pelo reconhecimento dos custos e despesas incorridos e realizados no valor de R\$ 34.645.352,35 (trinta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), tendo saldo positivo em valor correspondente a R\$ 954.465,59 (novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo este o resultado do exercício, valor a lucros acumulados.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2021.

Lindomar Pereira de Sá
Sócio Administrador
CPF 089.056.573-20

Louriana Gomes da Silva
Contadora
CRC MA 011309/O-1
CPF 023.280.983-63





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
08905657320	LINDOMAR PEREIRA DE SA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2022 08:51 SOB Nº 20220520135.
PROTOCOLO: 220520135 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205576423. CNPJ DA SEDE: 21185927000113.
NIRE: 21200878058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2022.
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

41



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205562783 em 03/05/2022, protocolo 220520127. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
Número de Registro: 21200878058
CNPJ: 21185927000113
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA	MA011309
08905657320	LINDOMAR PEREIRA DE SA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 17:44 SOB Nº 20220520127.
PROTOCOLO: 220520127 DE 28/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205562783. NIRE: 21200878058.
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 06

Contém este livro 49 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e servirá de Livro Diário nº 06, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 114, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 117, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA

Nire: 21200878058

Arquivado em: 26/09/2014

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Ins. Estadual: 124488439

Ins. Municipal: 94669006

Sao Luis/MA, 01 de Janeiro de 2021

LINDOMAR PEREIRA DE SA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 089.056.573-20
R.G.: 000010075593-3

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
CRC MA 011309/O-1
CPF 023.280.983-63



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 06

Contém este livro 49 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 49 e serviu de Livro Diário nº 06, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Razão social: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AV DANIEL DE LA TOUCHE, Nº 114, CONDOMINIO VIA LA TOCHE CENTER, SALA 117, COHAJAP, CEP 65.072-455, SÃO LUIS/MA

Nire: 21200878058

Arquivado em: 26/09/2014

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Ins. Estadual: 124488439

Ins. Municipal: 94669006

Sao Luis/MA, 31 de Dezembro de 2021

LINDOMAR PEREIRA DE SA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 089.056.573-20
R.G.: 000010075593-3

LOURIANA GOMES DA SILVA
CONTADORA
CRC MA 011309/O-1
CPF 023.280.983-63



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA
08905657320	LINDOMAR PEREIRA DE SA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2022 17:44 SOB N° 20220520127.
PROTOCOLO: 220520127 DE 28/04/2022. NIRE: 21200878058.
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

47

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00001432
Nome: LOURIANA GOMES DA SILVA CPF: 023.280.983-63
CRC/UF n.º MA-011309/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/08/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Nº 06 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 023.280.983-63 Controle : 8686.9000.9314.9314



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200878058	CNPJ 21.185.927/0001-13
NOME EMPRESARIAL CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21185927000113	CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA: 21185927000113	2019900794760841904	29/12/2021 a 29/12/2022	Sim
Contador	02328098363	LOURIANA GOMES DA SILVA:02328098363	2019900785501560002	01/10/2021 a 01/10/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2022 às 10:36:56

B2.72.17.DA.CA.9E.C3.6F
B5.39.E4.DC.C0.03.FB.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 31/12/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Número de Ordem do Livro: 6



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

NIRE 21200878058

CNPJ 21.185.927/0001-13

Número de Ordem 6

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município São Luís

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/09/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1741

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1741

Data de início 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 21.185.927/0001-13
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.433.480,67	R\$ 3.704.427,74
Circulante		R\$ 3.864.089,41	R\$ 3.135.036,48
Disponível		R\$ 646.467,65	R\$ 537.995,62
Caixa		R\$ 646.467,65	R\$ 537.995,62
Clientes		R\$ 2.067.162,13	R\$ 1.446.581,23
Impostos diversos a compensar		R\$ 1.150.459,63	R\$ 1.150.459,63
Ativo Nao Circulante		R\$ 569.391,26	R\$ 569.391,26
Imobilizado		R\$ 597.155,59	R\$ 597.155,59
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (27.764,33)	R\$ (27.764,33)
Passivo		R\$ 4.433.480,67	R\$ 3.704.427,74
Circulante		R\$ 1.115.267,04	R\$ 0,00
Imposto a pagar / recolher		R\$ 1.111.567,39	R\$ 0,00
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 3.699,65	R\$ 0,00
Patrimônio líquido		R\$ 3.318.213,63	R\$ 3.318.213,63
Capital Social		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Reservas de lucros		R\$ 1.923.093,82	R\$ 1923.093,82
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 645.119,81	R\$ 386.214,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 3.704.427,74	R\$ 4.077.386,35
Circulante		R\$ 3.135.036,48	R\$ 3.507.995,09
Disponível		R\$ 537.995,62	R\$ 290.373,33
Caixa		R\$ 537.995,62	R\$ 290.373,33
Clientes		R\$ 1.446.581,23	R\$ 2.067.162,13
Impostos diversos a compensar		R\$ 1.150.459,63	R\$ 1.150.459,63
Ativo Nao Circulante		R\$ 569.391,26	R\$ 569.391,26
Imobilizado		R\$ 597.155,59	R\$ 597.155,59
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (27.764,33)	R\$ (27.764,33)
Passivo		R\$ 3.704.427,74	R\$ 4.077.386,35
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto a pagar / recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio líquido		R\$ 3.318.213,63	R\$ 3.318.213,63
Capital Social		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
Reservas de lucros		R\$ 1923.093,82	R\$ 1923.093,82
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 386.214,11	R\$ 759.172,72

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

50

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.077.386,35	R\$ 4.970.336,28
Circulante		R\$ 3.507.995,09	R\$ 4.400.945,02
Disponível		R\$ 290.373,33	R\$ 562.742,36
Caixa		R\$ 290.373,33	R\$ 562.742,36
Clientes		R\$ 2.067.162,13	R\$ 2.687.743,03
Impostos diversos a compensar		R\$ 1.150.459,63	R\$ 1.150.459,63
Ativo Nao Circulante		R\$ 569.391,26	R\$ 569.391,26
Imobilizado		R\$ 597.155,59	R\$ 597.155,59
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (27.764,33)	R\$ (27.764,33)
Passivo		R\$ 4.077.386,35	R\$ 4.970.336,28
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imposto a pagar / recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio líquido		R\$ 3.318.213,63	R\$ 3.318.213,63
Capital Social		R\$ 750.000,00	R\$ 3.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 750.000,00	R\$ 3.500.000,00
Reservas de lucros		R\$ 1923.093,82	R\$ 0,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 759.172,72	R\$ 1.470.336,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 4.970.336,28	R\$ 5.176.025,86
Circulante		R\$ 4.400.945,02	R\$ 4.606.634,60
Disponível		R\$ 562.742,36	R\$ 426.458,82
Caixa		R\$ 562.742,36	R\$ 426.458,82
Clientes		R\$ 2.687.743,03	R\$ 2.962.922,98
Impostos diversos a compensar		R\$ 1.150.459,63	R\$ 1.217.252,80
Ativo Nao Circulante		R\$ 569.391,26	R\$ 569.391,26
Imobilizado		R\$ 597.155,59	R\$ 597.155,59
(-) Depreciação / Amortização		R\$ (27.764,33)	R\$ (27.764,33)
Passivo		R\$ 4.970.336,28	R\$ 5.176.025,86
Circulante		R\$ 0,00	R\$ 1.151.560,27
Imposto a pagar / recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.137.978,87
Salários e contribuições previdenciárias		R\$ 0,00	R\$ 13.581,40
Patrimônio líquido		R\$ 3.318.213,63	R\$ 4.024.465,59
Capital Social		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00
Reservas de lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R\$ 1.470.336,28	R\$ 524.465,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 29.458.815,89	R\$ 8.749.999,98
Receita bruta de serviços		R\$ 29.458.815,89	R\$ 8.749.999,98
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.458.815,89	R\$ 8.749.999,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (27.220.295,58)	R\$ (8.280.234,00)
(-) Custos dos Serviços		R\$ (27.220.295,58)	R\$ (8.280.234,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.238.520,31	R\$ 469.765,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (323.697,31)	R\$ (83.551,87)
(-) Despesas operacionais comerciais		R\$ (323.697,31)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (34.024,80)	R\$ (24.701,40)
(-) Encargos sociais		R\$ (10.371,00)	R\$ (2.460,80)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (92.300,31)	R\$ (56.389,67)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (187.001,20)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.914.823,00	R\$ 386.214,11
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.914.823,00	R\$ 386.214,11
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.914.823,00	R\$ 386.214,11
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.914.823,00	R\$ 386.214,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.749.999,98	R\$ 8.549.999,98
Receita bruta de serviços		R\$ 8.749.999,98	R\$ 8.549.999,98
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.749.999,98	R\$ 8.549.999,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (8.280.234,00)	R\$ (8.080.234,00)
(-) Custos dos Serviços		R\$ (8.280.234,00)	R\$ (8.080.234,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 469.765,98	R\$ 469.765,98
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (83.551,87)	R\$ (96.807,37)
(-) Despesas operacionais comerciais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (24.701,40)	R\$ (37.052,10)
(-) Encargos sociais		R\$ (2.460,80)	R\$ (3.691,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (56.389,67)	R\$ (56.064,07)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 386.214,11	R\$ 372.958,61
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 386.214,11	R\$ 372.958,61
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 386.214,11	R\$ 372.958,61
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 386.214,11	R\$ 372.958,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.549.999,98	R\$ 9.287.633,83
Receita bruta de serviços		R\$ 8.549.999,98	R\$ 9.287.633,83
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.549.999,98	R\$ 9.287.633,83
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (8.080.234,00)	R\$ (8.480.234,00)
(-) Custos dos Serviços		R\$ (8.080.234,00)	R\$ (8.480.234,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 469.765,98	R\$ 807.399,83
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.807,37)	R\$ (96.236,27)
(-) Despesas operacionais comerciais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (37.052,10)	R\$ (37.052,10)
(-) Encargos sociais		R\$ (3.691,20)	R\$ (3.691,20)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (56.064,07)	R\$ (55.492,67)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 372.958,61	R\$ 711.163,56
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 372.958,61	R\$ 711.163,56
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 372.958,61	R\$ 711.163,56
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 372.958,61	R\$ 711.163,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.287.633,83	R\$ 9.012.184,15
Receita bruta de serviços		R\$ 9.287.633,83	R\$ 9.012.184,15
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.287.633,83	R\$ 9.012.184,15
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (8.480.234,00)	R\$ (8.280.234,00)
(-) Custos dos Serviços		R\$ (8.480.234,00)	R\$ (8.280.234,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 807.399,83	R\$ 731.950,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (96.236,27)	R\$ (1.247.820,84)
(-) Despesas operacionais comerciais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (37.052,10)	R\$ (49.402,80)
(-) Encargos sociais		R\$ (3.691,20)	R\$ (4.922,10)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (55.492,67)	R\$ (55.517,07)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (1.137.978,87)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 711.163,56	R\$ (515.870,69)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 711.163,56	R\$ (515.870,69)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 711.163,56	R\$ (515.870,69)
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 711.163,56	R\$ (515.870,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.A8.A3.D5.D9.65.00.DA.85.90.61.B0.8F.63.5C.55.B1.1B.5A.1D-1, nos termos do Decreto nº 8.683-2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LOURIANA GOMES DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-011309/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.280.983-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 05/05/2022 as 14:28:20.

Válido até: 03/08/2022.

Código de Controle: 462735.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'J' followed by a checkmark-like flourish.

Jt

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 8, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: FBDB668CB9
CERTJUDONE-SJDFRSL - 82022

Número da guia: 22057301001217047.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. **21.185.927/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de abril de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/04/2022 13:19 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



2

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 7, DE 25 DE ABRIL DE 2022

Código de validação: 4D4F706123
CERTJUDONE-SJDFRSL - 72022

Número da guia: 22057301001217051.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos a **Varas Cíveis e Fazenda Pública**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia doze (12) de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS** contra **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 21.185.927/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de abril de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ OBSERVAÇÕES

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"



60



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 25/04/2022 13:19 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 72022 / Código: 4D4F706123
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865748/2022

Emissão: 05/05/2022

Validade: 01/11/2022

Chave: 3Z26Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitado a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Registro: 0000012574

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 27/09/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: 441.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DEMARCAÇÃO); 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (CHAPISCO); 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS); 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 71.20-1-00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES); 78.20-5-00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ÔNIBUS); 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E AGRÔNOMIA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 114, COND. VIA LA TOUCHE, SALA 117, COHAJAP, SÃO LUÍS, MA, 65072455

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/12/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012574EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ELZILANY FEITOSA DE HOLANDA BONFIM

Registro: 1120765501

CPF: 605.569.453-01

Data Início: 18/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865748/2022
Emissão: 05/05/2022
Validade: 01/11/2022
Chave: 3ZZ6Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUCAO 218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Registro: 1101414723

CPF: 771.702.453-53

Data Início: 19/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: LINDOMAR PEREIRA DE SA

CPF: 089.056.573-20

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

Sócio: TEREZA LÚCIA FEITOSA DE SA

CPF: 458.560.903-58

Função: EMPRESARIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862421/2022

Emissão: 21/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ayDy7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ELZILANY FEITOSA DE HOLANDA BONFIM

Registro: 1120765501

CPF: 605.569.453-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/03/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA AGRÔNOMA

Atribuição: ART. 5 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 15/03/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000012574

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Data Início: 18/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 862832/2022
Emissão: 28/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: YC1D4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Registro: 1101414723

CPF: 771.702.453-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 28/09/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A.

Registro: 0000000115

CNPJ: 33.146.648/0001-20

Data Início: 28/04/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0000012574

CNPJ: 21.185.927/0001-13

Data Início: 19/12/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Av. Daniel de La Touche S/N, Sala 114, Condomínio Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.185.927/0001-13, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LINDOMAR PEREIRA DE SÁ**, portador do CPF nº: 089056573-20 e Carteira de Identidade nº: 0000100755933 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Registro CREA-MA: 110.141.472.3, CPF nº: 771.702.453-53, residente à Av. Mato Grosso, Nº70, Cond. Pathermon, Bloco 03, Apartamento 302, Chácara Brasil, São Luís - MA, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que adiante se dispõe:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem por objetivo a prestação de serviços, pelo contratado, de Responsabilidade Técnica na modalidade de Engenharia Civil pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato têm prazo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados nesse contrato, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de **R\$6.186,00 (seis mil, cento e oitenta e seis reais)**, a ser pago no 5º dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, em cheque nominal ou depósito em conta corrente.

Este valor poderá ser reajustado a critério das partes.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Executar os serviços em conformidade com as diretrizes da CONTRATANTE, aplicando as técnicas profissionais que lhe são próprias, porém sem qualquer vinculação a horários, cumprindo, no entanto, 10 (dez) horas semanais.

4.2- Fornecer à CONTRATANTE todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 114
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 3226-2477
cristalconstrutorama@hotmail.com





CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Credenciar o executante junto aos seus clientes finais

5.2 – Fornecer, em tempo hábil, todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.

CLAUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em comum acordo entre as partes.

CLAUSULA SETIMA – FORO

As partes elegem o foro de São Luís- MA para dirimir quaisquer dúvidas entre as mesmas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Luís (MA), 10 de dezembro de 2019.

CONTRATANTE:

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
LINDOMAR PEREIRA DE SÁ
Sócio-Administrador
CPF nº: 089.056.573-20

CONTRATADO:

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA
Engenheiro Civil
CREA-MA:110.141.472.3 - CPF nº: 771.702.453-53



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2672585/2022

Folha 1/5



Interessado (1)

Nome / Razão Social:	CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA	Registro:	0000012574
Endereço:	AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE, 114 - COHAJAP - SÃO LUÍS		

Informações do Protocolo

Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA		
Emissão:	Cadastro:	Situação:	
18/03/2022	18/03/2022	Finalizado	
Descrição:	INCLUSÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENG. AGRONOMA		



Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	18/03/2022	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	18/03/2022	CONTRATO
ANEXO	18/03/2022	COMP DE ENDEREÇO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	18/03/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	RAYANE AMARAL MARQUES	21/03/2022 10:51:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		Protocolo recebido para análise. Passo automático!			
Despacho		Usuário	RAYANE AMARAL MARQUES		Data do Despacho
Descrição		INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EFETIVADA!			
3	RAYANE AMARAL MARQUES	21/03/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição		CONCLUÍDO!			

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220510910

Folha 2/5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

ELZILANY FEITOSA DE HOLANDA BONFIM

Título profissional: **ENGENHEIRA AGRÔNOMA**

RNP: 1120765501

Registro: 1120765501MA

2. Contratante

Contratante: **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA**

AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE

Complemento: **VIA LA TOUCHE CENTER SALA 117**

Cidade: **SÃO LUÍS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

Bairro: **COHAJAP**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **21.185.927/0001-13**

Nº: **00**

CEP: **65072455**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE

Complemento: **VIA LA TOUCHE CENTER SALA 117**

Cidade: **SÃO LUÍS**

Data de início: **11/03/2022**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

Bairro: **COHAJAP**

UF: **MA**

Nº: **00**

CEP: **65072455**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Elzilany Feitosa de Holanda Bonfim
ELZILANY FEITOSA DE HOLANDA BONFIM - CPF: 695.569.453-01

LINDOMAR PEREIRA DE
SA-08905657320
Autenticado em 18/03/2022 às 09:25:29 por: 181.222.7.103

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 21.185.927/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **17/03/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303784225**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2672585/2022, emitido em 18/03/2022. Documento do Protocolo 1/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sittec.com.br/publico/>, com a chave: ww6CS
Impresso em: 18/03/2022 às 09:25:29 por: 181.222.7.103

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Daniel de La Touche S/N, Sala 117, Condomínio Via La Touche Center, Cohajap, São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.185.927/0001-13, por intermédio do seu representante legal o Sr. **LINDOMAR PEREIRA DE SÁ**, portador do CPF nº: 089.056.573-20 e Carteira de Identidade nº: 0000100755933 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ELZILÂNY FEITOSA DE HOLANDA BONFIM**, brasileira, solteira, Engenheiro Agrônomo, Registro CREA: : 1120765501, CPF nº: 605.569.453-01, residente à Rua Prof. Francisco Camara nº 173, CENTRO, CEP: 65.850-000, MIRADOR - MA, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado o que adiante se dispõe:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O presente tem por objetivo a prestação de serviços, pelo contratado, de Responsabilidade Técnica na modalidade de Engenheiro AGRÔMOMO pela CONTRATANTE.

CLAUSULA SEGUNDA – PRAZO

Os serviços objeto do presente contrato têm prazo indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados nesse contrato, a CONTRATANTE pagará o valor mensal de **R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais)**, a ser pago no 5º dia útil do mês subsequente à execução dos serviços, em cheque nominal ou depósito em conta corrente.

Este valor poderá ser reajustado a critério das partes.

CLAUSULA QUARTA: OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Executar os serviços em conformidade com as diretrizes da CONTRATANTE, aplicando as técnicas profissionais que lhe são próprias, porém sem qualquer vinculação a horários, cumprindo, no entanto, 10 (DEZ) horas semanais.

4.2- Fornecer à CONTRATANTE todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos.

CLAUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 – Credenciar o executante junto aos seus clientes finais

LINDOMAR PEREIRA DE SÁ
SA 089056573-20
Assinatura do Representante Legal
Data: 2022/03/18
15:18:50 - 4/10/2022

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2672585/2022, emitido em 18/03/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado





5.2 – Fornecer, em tempo hábil, todos os documentos e dados necessários à execução dos serviços.

CLAUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em comum acordo entre as partes.

CLAUSULA SETIMA – FORO

As partes elegem o foro de São Luís- MA para dirimir quaisquer dúvidas entre as mesmas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Luis (MA), 11 de março de 2022.

CONTRATANTE:

LINDOMAR PEREIRA
DE SA:08905657320

Assinado de forma digital por
LINDOMAR PEREIRA DE
SA 08905657320
Dados: 2022.03.11 10:16:34 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
LINDOMAR PEREIRA DE SÁ
Sócio-Administrador
CPF nº: 089.056.573-20 RG nº: 100755933

CONTRATADO:

Elzilânny Feitosa de Holanda Bonfim

ELZILÂNNY FEITOSA DE HOLANDA BONFIM
Engenheiro Agrônomo
CREA-MA: 1120765501- CPF nº: 605.569.453-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2672585/2022, emitido em 18/03/2022. Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 1), anexado



CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**
 Registro: **6758D MA MA** RNP: **1101414723**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170097105** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/05/2017** Baixada em: **03/05/2018**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**
 Endereço do contratante: **PRAÇA GUILHERMINO BRITO** Nº: **284**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **Paraibano** UF: **MA** CEP: **65670000**

Contrato: **001 - TP 005/2017** Celebrado em: **12/04/2017**
 Valor do contrato: **R\$ 447.496,17** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA GUILHERMINO BRITO** Nº: **284**
 Complemento: **Bairro: CENTRO**
 Cidade: **Paraibano** UF: **MA** CEP: **65670000**

Data de início: **12/04/2017** Conclusão efetiva: **12/10/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO** CPF/CNPJ: **05.303.144/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1387,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPÍPEDOS 53 - EXECUCAO 2075,25 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 925,00 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 925,00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PARAIBANO-MA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 829104/2016/MCIDADES/CAIXA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 861018/2022
24/02/2022, 13:12
CD09A

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **CD09A**



72



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
 C.N.P.J. 05.303.144/0001-30
 Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: **21.185.927/0001-13**, representado pelo Sr. LINDOMAR PEREIRA DE SÁ, portador do RG nº: 000010075593-3 – SSP-MA, e do CPF nº: 089.056.573-20, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA**, CREA nº: **110.141.472-3**, executou para a **Prefeitura Municipal de Paraibano - MA**, os serviços de **Pavimentação de Vias Públicas no Município de Paraibano/MA**, conforme Termo de Contrato N.º 829104/2016/MCIDADES/CAIXA, **CONTRATO DE REPASSE Nº: 1033.898-86, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2017.**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 12/04/2017 A 12/10/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO - MA
 CNPJ: 05.303.144/0001-30
 ENDEREÇO: Praça Guilhermino Brito, nº 284 - Centro, PARAIBANO/MA
 CEP: 65.670-000

EMPRESA CONTRATADA:

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
 CNPJ: 21.185.927/0001-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA
 CREA nº: **110.141.472-3**
 ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861018/2022, em 24/02/2022



Certidão nº 861018/2022
 24/02/2022, 13:13

Chave de Impressão: CD09A

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas

1



13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
 C.N.P.J. 05.303.144/0001-30
 Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



PLANILHA DE SERVIÇOS

Pavimentação de Vias Públicas no Município de Paraibano/MA, conforme Termo de Contrato N.º 829104/2016/MCIDADES/CAIXA, CONTRATO DE REPASSE N.º 1033.898-86, ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.001	Placa indicativa da obra	m2	6,00
01.002	Administração local	mês	6,00
02	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
02.001	Raspagem e limpeza da área	m2	2.352,75
02.002	Bota-Fora de material inservível	txkm	3.161,56
02.003	Regularização e compactação de subleito	m2	2.352,75
02.004	Escavação e carga de material de jazida	m³	423,71
02.005	Transporte local c/ base. em rodov. não pav.	txkm	5.693,59
02.006	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN (áreas) (c/moniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80 HP)	m3	423,71
03	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
03.001	Execução de pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm	m²	2.075,25
04	SERVIÇOS DE CALÇADAS		
04.001	Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado	m²	1.387,50
04.002	Pavimentação com Piso tátil direcional e/ou alerta, borracha pastilhado, dim 25x25 cm, para deficiente visual	m2	260,50
05	SERVIÇOS DE DRENAGEM		
05.001	Meio fio pré-moldado	m	925,00
05.002	Sarjeta de Concreto, 30 cm base x 15 cm altura	m²	925,00

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861018/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 861018/2022

24/02/2022, 13:13

Chave de Impressão: CD09A

O documento nesta ata registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas



74



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO
C.N.P.J. 05.303.144/0001-30
 Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Cep: 65.670-000



06	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
06.001	Placa octogonal L=1,00m	m²	3,28
06.002	Placa de Identificação nome da rua (45x25)cm	UN	6,00
07	LIMPEZA GERAL		
07.001	Limpeza final da obra	m2	2.352,75

R\$ 447.496,17 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos)

Paraibano (MA), 24 de abril de 2019

José Hélio Pereira de Sousa

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SPUSA
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF Nº: 396.484.783-68

Samia Albuquerque de Sousa Brito

SAMIA ALBUQUERQUE DE SOUSA BRITO

CREA MA: 1109450150 CPF: 488.033.403-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861018/2022, emitida em 24/02/2022



Certidão nº 861018/2022

24/02/2022, 13:13

Chave de Impressão: CD09A

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2022 e contém 3 folhas

3



75



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 784672/2017

Emissão: 11/05/2017

Validade: Indefinida

Chave: 75WAZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Registro: 110141472-3

CPF: 771.702.453-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 28/09/2001

Empresa Contratada

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170094339

Certidão nº 784672/2017

12/05/2017, 08:18

Chave de Impressão: 75WAZ

76



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.376.974/0001-50
 Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
 Joselândia - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA, CREA n° 110.141.472-3, executou para a Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, os serviços de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA, conforme Termo de Contrato TP N.º 003/2016 - CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 02/06/2016 a 04/05/2017
ENDEREÇO: SEDE DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA.

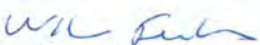
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA
CNPJ: 06.376.974/0001-50
ENDEREÇO: Rua Artur Carvalho n° 19, Centro, JOSELÂNDIA/MA
CEP: 65.755-000

EMPRESA CONTRATADA:
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 21.185.927/0001-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA
CREA n° 110.141.472-3
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA, conforme Termo de Contrato TP N.º 003/2016 - CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA - MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Joselândia (MA), 04 de maio de 2017.


Wabner Feitosa Soares
Prefeito Municipal


Eng. Civil Franklin Vieira da Silva Matos
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.393.427-9

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
 Joselândia - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão n° 784672/2017, emitida em 12/05/2017



Certidão n° 784672/2017
 12/05/2017, 08:18

Chave de Impressão: 75WAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 5 folhas

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.376.974/0001-50
Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
Joselândia - MA



PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOSELÂNDIA - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001	PLACA DA OBRA	m ²	6,00
01.002	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	3.572,10
02	TERRAPLANAGEM		
02.001	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO C/ ESCARIFICAÇÃO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO	m2	3.572,10
02.002	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	m2	3.572,10
02.003	REMOÇÃO E BOTA-FORA DE MATERIAL (EXPURGO)	m ³	714,42
02.004	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	m3	714,42
02.005	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL DE JAZIDA DMT=5KM	m ³	893,03
02.006	ESPALHAMENTO DE MATERIAL ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE PARA BASE	m3	714,42
02.007	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	714,42
03	PAVIMENTAÇÃO		
03.001	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO, ESPESURA 8CM, COM JUNTA RÍGIDA EM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ASSENTADOS SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO	m2	3.572,10
04	DRENAGEM		
04.001	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL, USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	1.523,00
04.002	SARJETA DE CONCRETO, ACABAMENTO LISO COM CIM/AREIA 1:3 (L = 30cm X e=8cm)	m	1.523,00
05	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
Joselândia - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784672/2017, emitida em 12/05/2017



Certidão nº 784672/2017
12/05/2017, 08:18

Chave de Impressão: 75W/Az

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 5 folhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06. 376. 974/0001-50
 Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
 Joselândia - MA



05.001	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA CIRCULAR PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	un	6,00
05.002	SINALIZAÇÃO PERMANENTE, VERTICAL COM PLACA OCTAGONAL DE AÇO PADRÃO DENIT D=0,75M, COM PORTE DE MADEIRA 2,00M FIXADO NA CALÇADA	un	3,00
06	LIMPEZA GERAL		
06.001	LIMPEZA GERAL	m2	3.572,10

Franklino
 Eng. Civil Franklino Vieira da Silva Matos
 Fiscal da Prefeitura
 R/N: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 784672/2017, emitida em 12/05/2017



CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
 Joselândia - MA.

Certidão nº 784672/2017
 12/05/2017, 08:18

Chave de Impressão: 75WAZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/05/2017 e contém 5 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170094339

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

RNP: 110141472-3

Registro: 000001257-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA - MA

RUA DR. JOSE FALCAO

Complemento:

Cidade: Josélandia

País: Brasil

Telefone: (99) 3637-1209

Contrato: TP 003/2016-CPL

Valor: R\$ 432.357,73

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Nº: 150

CEP: 65755000

Email:

Celebrado em: 02/06/2016

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 09/05/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: Solicitação de Acervo Técnico Averbado da obra conforme atestado de capacidade técnica em anexo

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA - MA

RUA DR. JOSE FALCAO

Complemento:

Cidade: Josélandia

Telefone: (99) 3637-1209

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 02/06/2016

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.376.974/0001-50

Nº: 150

CEP: 65755000

Email:

Previsão de término: 04/05/2017

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS

Quantidade

Unidade

3.572,10

m²

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0534 - SARJETAS

1.523,00

m

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0535 - MEIO-FIOS

1.523,00

m

5. Observações

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOSELANDIA-MA, CONFORME TERMO DE CONTRATO T.O N.º 03/2016-CPL

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA - CPF: 771.702.453-53

Local

Cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA - MA - CNPJ: 06.376.974/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 04/05/2017

Nosso Número: 8300862760

80



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860335/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA** referente à(s) **Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):**

Profissional: **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**
Registro: **6758D MA MA** RNP: **1101414723**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170099017** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/05/2017** Baixada em: **03/05/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **10**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Porto Franco** UF: **MA** CEP: **65970000**
Contrato: **177.2017** Celebrado em: **18/05/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.784.467,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA DA BANDEIRA** Nº: **10**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Porto Franco** UF: **MA** CEP: **65970000**

Data de início: **18/05/2017** Conclusão efetiva: **20/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO** CPF/CNPJ: **06.208.946/0001-24**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0123 - EDIFICIOS ESPECIFICOS - GINASIO DE ESPORTES 53 - EXECUCAO 5076,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0217 - PRACA 53 - EXECUCAO 2000,00 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 8581,48 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 12571,50 metro quadrado; 1 - ATUACAO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 2763,17 metro; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 3414,75 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA, COM 57 FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS NO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA (META 01 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS; META 02 - REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL; META 03 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA; META 04 - RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO) - VILA EXPANSÃO), CONFORME CONTRATO Nº 177.2017

Informações Complementares

- * "O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 02.002.002 - PLANTIO DE GRAMA PARA CAMPO DE FUTEBOL; 03.005.006 E 04.005.006 - PLANTIO DE GRAMA; 02.002.003 E 03.005.007 E 04.005.007 - AQUISIÇÃO DE ARGILA (TERRA PRETA) PARA PLANTIO DE GRAMA; 03.005.008 E 04.005.008 - PLANTIO DE ARVORES ATÉ 2,00m; 03.005.005 E 04.005.005 - PLANTIO DE ARBUSTOS; 03.003 E 04.003 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA; por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional."

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Celheio, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 08/02/2022, às 13:57.

81



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 13 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860335/2022
08/02/2022, 12:24
2B4aa

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2B4aa





Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.870-000 - Porto Franco - MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**, CREA nº : 1101414723/MA, executou para a Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA, Serviços de execução de equipamentos comunitários, recuperação de área degradada, com 57 famílias beneficiárias no Município de Porto Franco - MA conforme Termo de Contrato Nº: 177/2017 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:
PERÍODO: 18/05/2017 A 20/11/2017

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA
CNPJ: 06.208.946/0001-24
ENDEREÇO: Praça da Bandeira nº: 10 Centro, PORTO FRANCO/MA
CEP: 65.870-000

EMPRESA CONTRATADA:
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: **21.185.927/0001-13**
ENDEREÇO: Av. Daniel de La Touche - Cond. Via La Touche Center - Sala 114 - Cohajap - CEP: 65072-455 - São Luis - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA
CREA nº: 1101414723/MA
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

Serviços de execução de equipamentos comunitários, recuperação de área degradada, com 57 famílias beneficiárias no Município de Porto Franco - MA conforme Termo de Contrato Nº: 177/2017 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



**PLANILHA DE SERVIÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	META - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM BLOQUETE		
01.001	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.001.001	PLACA INDICATIVA DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES)	m2	6,00
01.002	TERRAPLENAGEM		
01.002.001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA	m³	23.162,80
001.002.002	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PN	m3	23.162,80
001.002.003	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE	txkm	253.250,21
01.003	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCRETE SEXTAVADO NA ESP= 8CM		
01.003.001	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	m²	7.260,00
01.003.002	FORNEC. E APLICAÇÃO DE COLCHÃO DE AREIA	m³	726,00
01.003.003	FORNEC. E APLICAÇÃO DE BLOCKRETS E= 8CM	m²	6.534,00
01.003.004	FORNEC. E APLIC. DE MEIO FIO MOLDADO INLOCO	m	2.420,00
01.003.005	EXECUÇÃO DE SARJETAS EM CONCRETO	m	2.420,00
01.003.006	EXECUÇÃO DE CALÇADA OU PASSEIO EM CONCRETO	m²	3.630,00
01.003.007	PLACA DE SINALIZAÇÃO TRÂNSITO	un	15,00
01.004	LIMPEZA DA OBRA		
01.004.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA (ÁREA DA PAVIMENTAÇÃO)	m2	7.260,00
02	META - NÚCLEO DE ESPORTE E LAZER - CAMPO DE FUTEBOL		
02.001	ALAMBRADO MURO E MURETA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022
08/02/2022, 13:57
Chave de Impressão: 264aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



02.001.001	PLACA INDICATIVA DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES)	m2	6,00
02.001.002	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	5.076,00
02.001.003	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	137,46
02.001.004	ALICERCE EM PEDRA PRETA LATERÍTICA ARG. CIM/AREIA 1:6	m3	73,31
02.001.005	BALDRAME EM ALV. DE PEDRA PRETA LATERÍTICA ARG. CIM/AREIA 1:4	m3	73,31
02.001.006	BLOCO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO CICLÓPICO	m3	17,60
02.001.007	PILAR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	m3	9,60
02.001.008	CINTA INFERIOR E SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	m3	20,62
02.001.009	FORMAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	m2	19,91
02.001.010	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO C/ARGAMASSA CIM/AREIA 1:6	m2	884,82
02.001.011	CHAPISCO EM PAREDES C/ARG. CIM/AREIA 1:3	m²	1.769,64
02.001.012	REBOCO COM ARG. CIM. AREIA 1:6	m²	1.769,64
02.001.013	ALAMBRADO E PORTÕES EM FERRO GALV. 2" C/ TELA DE ARAME GALV. 5X5CM C/BASE	m²	510,00
02.001.014	PINTURA A BASE DE ÁGUA SOBRE REBOCO - 3 DEMÃOS	m2	1.769,64
02.001.015	PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO EM FERRO C/ZARCÃO 02 DEMÃOS	m2	510,00
02.002	PAVIMENTAÇÃO		
02.002.001	PISO CIMENTADO RUSTICO COM JUNTAS PLASTICA PARA DILATAÇÃO PARA PRAÇAS	m²	782,00
02.002.002	PLANTIO DE GRAMA PARA CAMPO DE FUTEBOL	m²	4.888,00
02.002.003	AQUISIÇÃO DE ARGILA(TERRA PRETA) PARA PLANTIO DE GRAMA	m³	488,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 284aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





02.003	ARQUIBANCADA		
02.003.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	35,63
02.003.002	REATERRO COMPACTADO	m3	26,72
02.003.003	ATERRO MANUAL COMPACTADO EM CAMADAS DE 20CM (MATERIAL DE ATERRO PARA AS ARQUIBANCADA)	m3	367,12
02.003.004	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m3	35,63
02.003.005	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m3	35,63
02.003.006	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	UN	2,80
02.003.007	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m3	5,01
02.003.008	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m3	5,01
02.003.009	PILAR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	m3	5,37
02.003.010	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICOS DIM. 9X9X19 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	m2	559,83
02.003.011	REGULARIZAÇÃO DE BASE, CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES	m²	378,56
02.003.012	PISO CIMENTADO EM CONCRETO SIMPLES	m²	378,56
02.003.013	PINTURA ACRÍLICA PARA PISOS E PAREDES, TRÊS DEMÃOS	m2	378,56
02.003.014	GUARDA CORPO CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO	m	19,00
02.004	DIVERSOS		
02.004.001	PINTURA E DEMARCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL C/CAL	m2	364,00
02.004.002	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO EM FERRO GALVANIZADO C/PINTURA EM ZARCÃO E REDE	un	2,00
02.004.003	BANCO EM CONCRETO 5,00X1,00M P/JOGADORES RESERVAS	un	2,00
02.005	DRENAGEM		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, emitida em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





Prefeitura Municipal de Porto Franco
 CNPJ: 06.208.946/0001-24
 Praça da Bandeira, 10, Centro
 65.870-000 - Porto Franco - MA



02.005.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	75,20
02.005.002	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PRETA IMPERMEABILIDADE	m2	4.888,00
02.005.003	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TUBO DE DRENO PEAD DE D=100mm	un	180,00
02.005.004	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LASTRO DE BRITA Nº2	m³	10,80
02.005.005	BSTC DE D=400mm	m	100,00
02.005.006	CAIXA DE DRENAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO	un	6,00
02.005.007	BOCA PARA BSTC DE 400MM	un	6,00
02.006	BANHEIROS DO CAMPO DE FUTEBOL		
02.006.001	MOVIMENTO DE TERRA		
02.006.001.001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00M	m3	7,60
02.006.001.002	REATERRO COMPACTADO	m3	4,28
02.006.002	INFRA-ESTRUTURA		
02.006.002.001	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m3	9,50
02.006.002.002	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	m3	9,50
02.006.002.003	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	UN	2,20
02.006.002.004	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	m3	1,07
02.006.002.005	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	m3	1,07
02.006.002.006	PILAR EM CONCRETO ARMADO 25MPA	m3	0,70
02.006.002.007	LAJE PRÉ-MOLDADA	m²	55,85
02.006.002.008	IMPERMEABILIZAÇÃO CALHAS/LAJES DESCOBERTAS C/3 DEMÃOS PRETO	m2	55,85
02.006.003	ALVENARIA E PROTEÇÕES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022
 08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





02.006.003.001	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICOS DIM. 9X9X19 CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	m³	173,94
02.006.003.002	DIVISÓRIA EM GRANITO PARA BANHEIROS ESP. 3,5CM	m²	39,24
02.006.004	ESQUADRIAS - MADEIRAS, ALUMINIO E VIDRO		
02.006.004.001	PORTA EM MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA 0,60 X 1,80 M, ESPES. DE 3,5CM, COMPLETA	un	8,00
02.006.004.002	PORTA EM MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA 0,90 X 2,10 M, ESPES. DE 3,5CM, COMPLETA	un	4,00
02.006.004.003	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO BASCULANTE	m²	3,12
02.006.005	APARELHOS		
02.006.005.001	BACIA DE LOUCA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA, COM SAIDA HORIZONTAL, TAMPA	un	8,00
02.006.005.002	BACIA SINFONADA BRANCA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (NO PNE)	un	2,00
02.006.005.003	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE DA UNIDEESE OU SIMILAR	m	12,00
02.006.005.004	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA, SEM COLUNA, TORNEIRA METÁLICA CROMADA SIMPLES, SIFÃO E VÁLVULA DE PLÁSTICO	un	6,00
02.006.005.005	MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA, SEM COLUNAS, SIFÃO E VÁLVULA DE PLÁSTICO	un	1,00
02.006.006	PISOS		
02.006.006.001	REGULARIZAÇÃO DE BASE DE PISOS CERAMICOS	m²	48,80
02.006.006.002	PISO CERÂMICO ASSENTADO COM CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:6	m²	48,80
02.006.007	REVESTIMENTOS		
02.006.007.001	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	m²	347,88
02.006.007.002	REBOCO TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA	m²	295,08
02.006.007.003	EMBOÇO TRAÇO 1:2:8 E=2,00CM	m²	52,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.870-000 - Porto Franco - MA



02.006.007.004	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE EXTERNAMENTE E INTERNAMENTE	m²	52,80
02.006.008	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
02.006.008.001	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	m	85,00
02.006.008.002	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	m	42,00
02.006.008.003	REGISTRO DE ESFERA Ø 1/2"	un	3,00
02.006.008.004	REGISTRO DE GAVETA BRUTO Ø 1/2"	un	3,00
02.006.008.005	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/ 2013	un	2,00
02.006.008.006	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 1000 L	un	2,00
02.006.009	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
02.006.009.001	TUBO ESGOTO NORMAL C/ CONEXÕES 100 MM	m	35,00
02.006.009.002	TUBO ESGOTO NORMAL C/ CONEXÕES 40 MM	m	27,00
02.006.009.003	FOSSA SÉPTICA (1,90X1,10X1,40)M	un	1,00
02.006.009.004	SUMIDOURO (Ø1,20 H=5,00)	un	1,00
02.006.009.005	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 CM	un	3,00
02.006.009.006	CAIXA SIFONADA DE PVC 100X100X50MM COM GRELHA	un	4,00
02.006.010	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
02.006.010.001	TOMADA DUPLA COM ESPELHO 2P+T	un	4,00
02.006.010.002	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	un	10,00
02.006.010.003	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES	un	3,00
02.006.010.004	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EMBUTIDO 06 DISJUNTORES	un	1,00
02.006.010.005	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM	m	225,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022
08/02/2022, 13:57
Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.870-000 - Porto Franco - MA



	2,5 MM²		
02.006.010.006	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 25MM (NBR 6150)	m	115,00
02.006.010.007	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	un	3,00
02.006.011	PINTURA		
02.006.011.001	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	m2	295,08
02.006.011.002	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/DUAS DEMÃOS, S/MASSA CORRIDA	m2	295,08
02.006.011.003	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	m2	11,88
02.006.012	DIVERSOS		
02.006.012.001	EXTINTOR CO2	un	3,00
02.006.012.002	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA	un	6,00
02.006.013	LIMPEZA DA OBRA		
02.006.013.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA (AREA DO CAMPO)	m2	8.547,00
03	META - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA		
03.001	URBANIZAÇÃO		
03.001.001	PLACA INDICATIVA DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES)	m2	6,00
03.001.002	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	2.000,00
03.001.003	FORNEC. E APLIC. DE MEIO FIO MOLDADO INLOCO	m	240,00
03.001.004	EXECUÇÃO DE SARJETAS EM CONCRETO	m	240,00
03.002	TERRAPLANAGEM		
03.002.001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT.	m³	200,00
03.002.002	TRANSPORTE DE LOCAL DE MATERIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE	txkm	11.000,00
03.002.003	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAIS	m3	200,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022 emitida



Certidão nº 860335/2022
08/02/2022, 13:57
Chave de Impressão: 284aa
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas



10



Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.870-000 - Porto Franco - MA



03.003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
03.003.001	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO DE 6 M	un	6,00
03.003.002	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO EM TUBO AÇO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINAÇÃO 25GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE.	un	18,00
03.003.003	Reator para luminária	un	6,00
03.003.004	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	un	18,00
03.003.005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EMBUTIDO COM 12 POSIÇÕES	un	1,00
03.003.006	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR	un	1,00
03.003.007	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	m	612,00
03.003.008	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM²	m	450,00
03.003.009	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32MM (NBR 6150) COM CONEXÕES.	m	430,00
03.003.010	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A A 30A	un	2,00
03.003.011	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A A 30A	un	1,00
03.003.012	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO - 30X30X40CM	un	7,00
03.003.013	HASTE DE ATERRAMENTO 3M NO PISO	un	7,00
03.003.014	POSTE DE CONCRETO DT 10/300	un	1,00
03.004	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DA PRAÇA		
03.004.001	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	m	58,00
03.004.002	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	m	16,00
03.004.003	TORNEIRA DE LAVAGEM OU JARDIM EM METAL BRANCO CROMADO DN=3/4 INSTALADA COM TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM A 70CM DO PISO	un	8,00
03.004.004	CAIXA ABRIGO (30X40X40)CM C/ TAMPA METÁLICA E	un	9,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





	CADEADO		
03.004.005	REGISTRO DE GAVETA 32MM	un	2,00
03.005	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA		
03.005.001	CONTRAPISO EM CONCRETO PARA PRAÇAS E PASSEIOS	m²	1.230,70
03.005.002	PISO EM CONCRETO PARA PRAÇAS E PASSEIOS	m²	1.230,70
03.005.003	EXECUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE	m²	10,80
03.005.004	EXECUÇÃO DE PISO TATIL	m²	84,00
03.005.005	PLANTIO DE ARBUSTOS	un	24,00
03.005.006	PLANTIO DE GRAMA	m²	769,30
03.005.007	AQUISIÇÃO DE ARGILA(TERRA PRETA) PARA PLANTIO DE GRAMA	m³	76,93
03.005.008	PLANTIO DE ARVORES ATÉ 2,00m	un	8,00
03.005.009	MEIO FIO EM TIJOLO COM ARGAMASSA	m	380,00
03.005.010	BASE EM PEDRA ARGAMASSADA DO MEIO FIO DE TIJOLO	m3	11,40
03.006	BANCOS DE CONCRETO		
03.006.001	BANCO DE CONCRETO	cj	50,00
03.007	LIXEIRAS		
03.007.001	LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO	un	8,00
03.008	LIMPEZA DA OBRA		
03.008.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA (AREA DA PRAÇA)	m2	2.000,00
04	META-RECUPERAÇÃO DE ÁREA DREGADADA (CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E ÁREA VERDE DE PROTEÇÃO) - VILA EXPANSÃO - PORTO FRANCO - MA		
04.001	URBANIZAÇÃO		
04.001.001	PLACA INDICATIVA DA OBRA (PAVIMENTAÇÃO EM	m2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





	BLOQUETES)		
04.001.002	LOCAÇÃO DA OBRA	m2	4.037,50
04.001.003	FORNEC. E APLIC. DE MEIO FIO MOLDADO INLOCO	m	284,75
04.001.004	EXECUÇÃO DE SARJETAS EM CONCRETO	m	103,17
04.001.005	EXECUÇÃO DE CERCA DE MOURÕES DE CONCRETO	m	102,30
04.002	TERRAPLANAGEM		
04.002.001	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CAT.	m³	282,63
04.002.002	TRANSPORTE DE MATERIAIS	txkm	1.130,50
04.002.003	ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DE MATERIAIS	m3	403,75
04.003	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.003.001	POSTE METÁLICO CÔNICO RETO DE 6 M	un	2,00
04.003.002	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO EM TUBO AÇO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINAÇÃO 25GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL P/ FIXAÇÃO EM POSTE.	un	6,00
04.003.003	Reator para luminária	un	6,00
04.003.004	LÂMPADA VAPOR METALICO 400W	un	6,00
04.003.005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA EMBUTIDO COM 12 POSIÇÕES	un	1,00
04.003.006	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR	un	1,00
04.003.007	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 2,5 MM²	m	185,00
04.003.008	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0 MM²	m	55,00
04.003.009	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32MM (NBR 6150) COM CONEXÕES.	m	89,90
04.003.010	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A A 30A	un	2,00
04.003.011	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A A 30A	un	1,00
04.003.012	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO - 30X30X40CM	un	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022 emitida



Certidão nº 860335/2022
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas

11





Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.870-000 - Porto Franco - MA



04.003.013	HASTE DE ATERRAMENTO 3M NO PISO	un	3,00
04.003.014	POSTE DE CONCRETO DT 10/300	un	1,00
04.004	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS DA PRAÇA		
04.004.001	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25 MM	m	48,00
04.004.002	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32 MM	m	77,00
04.004.003	TORNEIRA DE LAVAGEM OU JARDIM EM METAL BRANCO CROMADO DN=3/4 INSTALADA COM TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25MM A 70CM DO PISO	un	2,00
04.004.004	CAIXA ABRIGO (30X40X40)CM C/ TAMPA METÁLICA E CADEADO	un	2,00
04.004.005	REGISTRO DE GAVETA 32MM	un	2,00
04.005	PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA		
04.005.001	REGULARIZAÇÃO DE BASE DE PISOS DIVERSOS	m²	3.720,78
04.005.002	PISO CIMENTADO RUSTICO COM JUNTAS PLASTICA PARA DILATAÇÃO PARA PRAÇAS	m²	3.720,78
04.005.003	EXECUÇÃO DE RAMPAS EM CONCRETO PARA ACESSIBILIDADE	m²	7,20
04.005.004	EXECUÇÃO DE PISO TATIL	m²	33,00
04.005.005	PLANTIO DE ARBUSTOS	un	4,00
04.005.006	PLANTIO DE GRAMA	m²	316,72
04.005.007	AQUISIÇÃO DE ARGILA(TERRA PRETA) PARA PLANTIO DE GRAMA	m³	31,67
04.005.008	PLANTIO DE ARVORES ATÉ 2,00m	un	2,00
04.005.009	MEIO FIO EM TIJOLO COM ARGAMASSA	m	90,00
04.005.010	BASE EM PEDRA ARGAMASSADA DO MEIO FIO DE TIJOLO	m3	2,70
04.006	BANCOS DE CONCRETO		
04.006.001	BANCO DE CONCRETO	cj	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022
08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





Prefeitura Municipal de Porto Franco
CNPJ: 06.208.946/0001-24
Praça da Bandeira, 10, Centro
65.870-000 - Porto Franco - MA



04.006	BANCOS DE CONCRETO		
04.006.001	BANCO DE CONCRETO	cj	3,00
04.007	LIXEIRAS		
04.007.001	LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO	un	3,00
04.008	LIMPEZA DA OBRA		
04.008.001	LIMPEZA FINAL DA OBRA (AREA DO CALÇADÃO)	m2	4.037,50

Valor Total: R\$ 1.784.467,57 (Hum milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos),

Porto Franco (MA), 01 de dezembro de 2020.

Nelson Horácio Macedo Fonseca

Nelson Horácio Macedo Fonseca
Prefeito Municipal de Porto Franco
CPF: 618.685.073-00 RG: 1038692-0 SSP/MA

Sebastião Ricardo Coelho Fonseca

Sebastião Ricardo Coelho Fonseca
Engenheiro Fiscal
CREA nº: 111574152-7 CPF: 048.585.183-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860335/2022, em 08/02/2022



Certidão nº 860335/2022

08/02/2022, 13:57

Chave de Impressão: 2B4aa

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/02/2022 e contém 13 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Nº 779492/2017
Emissão: 24/02/2017
Validade: Indefinida
Chave: 16C5WB0z62xZ20zW4zxY

Assinatura
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Registro: 110141472-3

CPF: 771.702.453-53

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 10/02/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 28/09/2001

Empresa Contratada

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

00011014147235055310, MA20170080193

Certidão nº 779492/2017

24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ20zW4zxY

56



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA



gina 2/11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA, CREA nº 110.141.472-3, executou para a Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, os serviços de **IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA 1ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DOS CACHIMBOS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, conforme Termo de Contrato TP N.º 003/2015 - CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA**

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 02/06/2015 A 03/02/2017

ENDEREÇO: ORLA DO LAGO DOS CACHIMBOS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA.

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

CNPJ: 01.616.678/0001-66

ENDEREÇO: Praça de Eventos Maria Rita nº 351 A, Centro, JATOBÁ/MA

CEP: 65.693-000

EMPRESA CONTRATADA:

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.185.927/0001-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

CREA nº 110.141.472-3

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA 1ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DOS CACHIMBOS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, conforme Termo de Contrato TP N.º 003/2015 - CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Jatobá (MA), 09 de Fevereiro de 2017.

Francisca Consuelo Lima da Silva
Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Eng. Civil Franknilva Vieira da Silva Matos
Eng. Civil Franknilva Vieira da Silva Matos
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.393.427-9

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A - CENTRO - JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017

24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5VB0z6xZ20zW4zy

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas

9+



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

3/11



IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA 1ª ETAPA DE URBANIZAÇÃO DA ORLA DO LAGO DOS CACHIMBOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.001	Aquisição e assentamento de placa da obra	m2	6,00
01.002	Locação topográfica da área	m2	1.880,00
01.003	Barração de obra com instalações elétricas e hidrosanitárias	m²	16,00
01.004	Tapume em chapa compesada	m2	231,00
02	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
02.001	Limpeza manual do terreno (c/ raspagem superficial)	m2	1.880,00
02.002	Limpeza e escavação mecanizada com trator de esteiras de arraste ao redor margens do açude	m3	1.317,34
02.003	Escavação e carga em material para aterro	m3	526,40
02.004	Aquisição de mat. de 1a. categoria	m3	526,40
02.005	Transporte local de material para aterro DMT =5km	m3	658,00
02.006	Espalhamento de material para aterro	m3	526,40
02.007	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	526,40
03	DRENAGEM SUPERFICIAL		
03.001	Meio-fio pré-moldado 12x30cm	m	295,00
03.002	Sarjeta de concreto p/ trecho urbano c/i=10%, e=6cm e l=30cm	m	295,00
03.003	Pintura a cal do meio-fio	m2	73,75
04	PISOS		
04.001	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=4cm	m2	688,21
04.002	Piso Industrial Alta Resistência Espessura 8mm, Incluso Juntas De Dilatação Plásticas E Polimento Mecanizado	m²	194,46
04.003	Piso Tatil direcional e/ou alerta, de borracha, na cor natural, p/deficientes visuais.	m²	69,13
04.004	Concreto Simples para calçada	m2	303,44
04.005	Piso cerâmico, assentado com argamassa traço 1:4 - palco	m2	153,87
04.006	Regularização de base para pisos cerâmicos	m2	153,87
04.007	Pavimentação em blocos de concreto retangulares, espessura 8 cm, com junta rígida, em argamassa no traço 1:4 (cimento e areia).	m2	654,75
04.008	Aquisição de areia, para construção do aterro de areia do colchão drenante e colchão de areia da pavimentação	m3	213,50

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017

24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z6z20zW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

gina 4/11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0262xZ20xW4zyY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas

05	PAISAGISMO		
05.001	Terra preta para paisagismo	m3	67,76
05.002	Plantio de grama esmeralda em rolo	m²	451,73
05.003	Palmeira imperial, transporte, escavação, espalhamento, plantio, acompanhamento e garantia	un	8,00
05.004	Plantio de arvores em geral, c/altura media de 2,5m, incluindo conserva	un	6,00
06	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
06.001	Tubo de PVC 25 mm classe água, c/ conexões	m	45,00
06.002	Tubo de PVC 32 mm classe água, c/ conexões	m	25,00
06.003	Torneira de lavagem ou jardim em metal branco cromado DN=3/4 instalada com tubo de PVC soldável 25mm a 70cm do piso	un	6,00
06.004	Caixa abrigo (30x40x40)cm c/ tampa metálica e cadeado	un	7,00
06.005	Registro de gaveta bruto no piso protegida por caixa abrigo (30x40x40)cm c/ tampa metálica e cadeado	un	3,00
07	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		
07.001	Poste metálico 6m D=4" c/base em concreto	un	11,00
07.002	Lâmpada mista de 160w - fornecimento e instalação	un	44,00
07.003	Quadro de Medição Trifasico padrão Cemar	un	1,00
07.004	Quadro de Distribuição Energia com 6 Posições	un	1,00
07.005	FIO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5mm²	m	546,00
07.006	FIO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4,0 mm²	m	467,69
07.007	Eletroduto PVC Rígido 32mm	m	180,00
07.008	Disjuntor Tripolar de 15A	un	1,00
07.009	Disjuntor Unipolar de 10A	un	4,00
07.010	Disjuntor Unipolar de 15A	un	2,00
07.011	Caixa de passagem em alvenaria no piso - 30x30x30cm	un	12,00
07.012	Haeto de aterramento 3m no piso	un	36,00
07.013	Poste de concreto pré moldado duplo T - 10/300	UN	1,00
07.014	Chave seccionadora tripolar para transformador	un	1,00
07.015	Para-Raio tipo frankilin - completo com cabo e isolador	m	12,00
07.016	Transformador trifasico - completo	un	1,00
08	QUIOSQUE		
08.001	MOVIMENTO DE TERRA		
08.001.001	Escavação manual de valas em terra até 2,00m	m³	27,20
08.001.002	Reaterro compactado	m³	6,80
08.002	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
08.002.001	Alicerce em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	20,40

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

gina 5/11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



Certidão nº 779492/2017
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z6Z20zW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas

08.002.002	Baldrame em pedra argamassada 1:4 cimento e areia	m³	20,40
08.002.003	Bloco de concreto armado	m³	40,00
08.002.004	Cinta inferior em concreto armado	m³	1,68
08.002.005	Cinta superior em concreto armado	m³	2,52
08.002.006	Pilar em concreto armado	m³	2,96
08.002.007	Pilar Circular em concreto armado	m³	2,64
08.002.008	Laje pré-moldada para forro	m³	22,74
08.002.009	Impermeabilização calhas/lajes descobertas c/3 demãos VEDAPREN preto	m²	29,58
08.003	ALVENARIA E PAINÉIS		
08.003.001	Alvenaria de tijolos cerâmicos espessura 10 cm c/ argamassa de cimento e areia 1:5	m²	336,46
08.004	COBERTURA		
08.004.001	Estrutura de madeira vão de 7 a 10m para telhas cerâmicas	m²	174,24
08.004.002	Telha tipo colonial ou canal, com arg. mista de cim/cal/areia 1:2:9	m²	174,24
08.004.003	Emboçamento da última fiada	m	89,60
08.004.004	Cumeeira para telha colonial ou canal	m	37,32
08.005	ESQUADRIAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
08.005.001	Porta em madeira compens. lisa 0,60x2,10 m completa	un	4,00
08.005.002	Porta em madeira compens. lisa 0,80x2,10 m completa	un	4,00
08.005.003	Porta em madeira compens. lisa 0,90x2,10 m completa	un	2,00
08.005.004	Basculante de madeira tabicão móvel / fixa completa	m²	0,96
08.005.005	Grade de enrolar ou porta de aço em chapa ondulada	m²	19,80
08.006	PISOS		
08.006.001	Regularização de base	m²	192,32
08.006.002	Contrapiso/lastro concreto traço 1:4 (cimento e areia) e=7cm	m²	192,32
08.006.003	Piso cerâmico 30X30cm cimento/cal/areia 1:2:6	m²	49,32
08.007	REVESTIMENTO		
08.007.001	Chapisco com argamassa de cimento e areia sem peneirar 1:3	m²	685,96

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

100



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

pagina 6/11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



08.007.002	Reboco traço 1:4 cimento e areia	m2	561,90
08.007.003	Emboço traço 1:7 cimento e areia e=1,5cm	m2	185,22
08.007.004	Revestimento cerâmico	m2	185,22
08.008	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
08.008.001	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 25 mm	m	20,00
08.008.002	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 32 mm	m	12,00
08.008.003	Tubo de PVC sold. Classe água c/ conexões 40 mm	m	12,00
08.008.004	Registro de gaveta bruto Ø 3/4"	un	8,00
08.008.005	Registro de gaveta bruto com canopla Ø 1	un	6,00
08.008.006	Válvula de retenção 3/4"	un	4,00
08.008.007	Válvula de pé de crivo 1 1/2"	un	2,00
08.008.008	Torneira de Bóia 3/4"	un	2,00
08.008.009	Caixa d'água em fibra capacidade de 1000 l	un	2,00
08.009	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
08.009.001	Tubo normal c/ conexões 100 mm	m	40,00
08.009.002	Tubo normal c/ conexões 50 mm	m	44,00
08.009.003	Fossa séptica (2,50x1,50x1,20)m	un	2,00
08.009.004	Sumidouro (Ø2,00 h=2,50)	un	2,00
08.009.005	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60x60 cm	un	4,00
08.009.006	Caixa de gordura	un	8,00
08.009.007	Caixa sifonada de PVC 100x100x50mm com grelha	un	10,00
08.009.008	Sifão PVC para Lavatório e pia	un	10,00
08.010	APARELHOS		
08.010.001	Bacia de louca com caixa acoplada branca, com saída horizontal, tampa	un	4,00
08.010.002	Bacia sinfonada branca, com tampa e acessórios (no PNE)	un	2,00
08.010.003	Apoio para vaso de deficiente da UNIDESE ou similar	un	4,00

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Certidão nº 779492/2017

24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z6x2z20xW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas

101



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

gina 7/11



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



08.010.004	Pia de cozinha em aço inoxidável, cuba simples de 1,50x0,50m	un	4,00
08.010.005	Lavatório louça branca, com coluna, torneira metálica cromada simples, sifão e válvula de plástico	un	6,00
08.010.006	Porta-papel de louça branca 15x15cm	un	6,00
08.010.007	Saboneteira de louça branca de 15x15 cm s/ alça fornecimento e colocação	un	6,00
08.011	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
08.011.001	Tomada com Espelho - Comum - 2x4"	un	34,00
08.011.002	Luminária Globo leitoso PL 40w	un	32,00
08.011.003	Interruptor com Espelho - Simples 10A - 250V com caixa	un	14,00
08.011.004	Quadro de Distribuição Energia com 6 Posições	un	2,00
08.011.005	Quadro de Medição Padrão Cemar Monofasico	un	2,00
08.011.006	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 2,5 mm²	m	613,90
08.011.007	Cabo PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF Antiflam 4mm²	m	690,00
08.011.008	Eletroduto PVC Rígido soldável Classe B 32mm (NBR 6150)	m	202,68
08.011.009	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 32 mm (NBR 6150)	un	64,00
08.011.010	Disjuntor Unipolar de 10A a 30A	un	12,00
08.011.011	Disjuntor Tripolar 20A	un	2,00
08.011.012	Haste de aterramento 3m no piso	un	6,00
08.012	PINTURA		
08.012.001	Emassamento de paredes externas c/duas demãos de massa corrida a base de PVA	m²	561,90
08.012.002	Pintura acrílica em paredes externas c/duas demãos, s/massa corrida	m²	561,90
08.013	DIVERSOS		
08.013.001	Mármore branco polido para bancada (tampo) e=3cm,engastada na parede - fornecimento e instalação	m²	22,80
09	DRENAGEM PROFUNDA		
09.001	Escavação manual de valas	m³	499,50
09.002	Reaterro apiloado de valas	m³	499,50
09.003	Tubulação concreto d=1,00m	m	185,00
09.004	Boca BSTC 1,00m	un	20,00
09.005	Poço de visita	un	6,00
09.006	Boca de lobo	un	6,00

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Certidão nº 779492/2017
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62Z20zW4xY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

gina 8/11

10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.001	Banco de concreto aparente, dim 0.80 x 1.60m, h=1.00m, com encosto em tubos de aço galvanizado de 4", pintados com tinta automotiva	un	40,00
10.002	Lixeira em aço inox com pedal, capacidade 5l	un	20,00
10.003	Limpeza da obra	m2	1.880,00


Eng. Civil Franknilva Vicira da Silva Matos
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.393.427-9



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 779492/2017, emitida em 24/02/2017



PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Certidão nº 779492/2017
24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z62xZ2DzW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART

Nº 00011014147235055310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

RNP: 110141472-3

Registro: 000001257-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOÁ

RUA DR RAMOS, 56

Complemento:

Cidade: JATOÁ

País: Brasil

Telefone: 9934911004

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 811.543,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Nº:

CEP: 65693000

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 11/10/2016

Motivo: UTILIZADA PARA DAR BAIXAS NAS ARTs DE CARGO E FUNÇÃO (ARTS DE CARGO E FUNÇÃO)

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOÁ

RUA DR RAMOS, 56

Complemento:

Cidade: JATOÁ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de início: 02/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Nº:

CEP: 65693000

Email:

Previsão de término: 02/12/2015

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA

Quantidade

Unidade

69,13

M2

5. Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA NO LAGO CACHIMBOS - 1ª ETAPA NO MUNICIPIO DE JATOÁ-MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N.º 003/2015 E CONTRATO DE REPASSE 783344/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA - PROCESSO N.º 2654.1004159-67/2013

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA - CPF: 771.702.453-63

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOÁ - CNPJ: 01.616.678/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 03/06/2015

Nosso Número: 8200897020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yzy423
Impressão em: 24/02/2017 às 09:05:06 por: adept, ip: 200.137.135.52

Certidão nº 779492/2017

24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z6z20zW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas

104



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

COMPLEMENTAR à
00011014147235055510
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

RNP: 110141472-3

Registro: 000001257-4

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOÁ

RUA DR RAMOS, 56

Complemento:

Cidade: JATOÁ

País: Brasil

Telefone: 9934911004

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 811.543,00

Ação Institucional: Outros

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Nº:

CEP: 65693000

Email:

Celebrado em: 02/06/2015

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 14/02/2017

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOÁ

RUA DR RAMOS, 56

Complemento:

Cidade: JATOÁ

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 02/06/2015

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66

Nº:

CEP: 65693000

Email:

Previsão de término: 03/02/2017

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA

979,80

M2

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA

69,13

M2

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

49,69

M3

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0427 - REDE HIDRO-SANITARIA EM PRACA PUBLICA

120,38

M

53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC.

1.217,49

M

5. Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE IMPLANTACAO DE INFRAESTRUTURA DA ORLA NO LAGO CACHIMBOS - 1ª ETAPA NO MUNICIPIO DE JATOÁ-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015 E CONTRATO DE REPASSE 783344/2013/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA - PROCESSO N.º 2654.1004159-67/2013

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

105



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170080193

Página
11/11

COMPLEMENTAR à
00011014147235055510
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA - CPF: 771.702.453-53

Local

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - CNPJ: 01.615.578/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 14/02/2017

Certidão nº 779492/2017

24/02/2017, 09:05

Chave de Impressão: 16C5WB0z6z20zW4zxY

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2017 e contém 11 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

864125/2022

Atividade concluída

processo

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, de que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**
Registro: **6758D MA MA** RNP: **1101414723**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011014147235055710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **26/08/2015** Baixada em: **03/05/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DAS VIEIRAS** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**
Endereço do contratante: **RUA NOVA, 10** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JENIAPAO DAS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 936.293,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO JACAREZINHO** Nº:
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **JENIAPAO DAS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**
Data de início: **10/04/2015** Conclusão efetiva: **10/10/2015**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DAS VIEIRAS** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 785,34 M2;**

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE CONSTRUO DE UNIDADE ESCOLAR COM 04 SALAS DE AULA NO POVOADO DE JACAREZINHO NO MUNICIPIO DE JENIAPAO DAS VIEIRAS-MA, CONFORME TOMADA DE PRECOS N. 010/2014

Informações Complementares

- * O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens 6.0, 6.3, 6.5, 6.13 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS; 15 INSTALAÇÕES REDE LÓGICA por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 864125/2022
12/04/2022, 11:00
xaz9Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: xaz9Z



102



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.614.441/0001-46, localizada na Rua Nova, S/Nº, Município de Jenipapo dos Vieiras-MA, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal de Jenipapo dos Vieiras/MA, Sr. **GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 023689222002-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 020.714.293-97, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Daniel de La Touche – Cond. Via La Touche Center – Sala 114 - Bairro: Cohajap – CEP: 65.072-455, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.185.927/0001-13, executou **OS Serviços técnicos de engenharia para construção de 01 (uma) escola de 04 (quatro) salas localizada no Povoado Jacarezinho, Município Jenipapo dos Vieiras/MA**, referente ao **Tomada de Preços nº 10/2014-CPL** no período de 10/05/2015 a 10/10/2015, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **KILSON DJAINE GUIMARÃES SILVA – CREA 1101414723MA**.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO s=25,41 m ²	UND	1,00
1.2	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA	M ²	727,28
1.3	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRA	UND	1,00
2.0	MOVIMENTOS DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BALDRAMES E SAPATAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50m	M ³	120,24
2.2	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M ³	148,82
2.3	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÊPO, SEM CONTROLE DE GRAU DE COMPACTAÇÃO	M ²	62,48
2.4	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO	M ³	124,50
3.0	INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0cm-REPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO, COFORME PROJETO	M ²	239,89
3.1.2	CONCRETO ARMADO - PARA SAPATAS (fck=25MPa), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2x. CONFORME PROJETO.	M ³	75,19
3.2	BALDRAME		
3.2.1	CONCRETO ARMADO - PARA VIGAS BALDRAME (fck=25MPa), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2x. CONFORME PROJETO.	M ³	62,12
4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO ARMADO fck=25MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA PILAR COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm(05 USOS)	M ³	60,25
4.2	CONCRETO ARMADO fck=25MPa FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO PARA VIGA, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12mm(05 USOS)	M ³	61,21
4.3	LAJE PRÉ-MOLDADA TRELIÇADA PARA FORRO (fck=25MPa), INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO	M ²	857,56
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=50mm	M	52,00
5.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=40mm	M	6,00
5.1.3	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=32mm	M	26,00
5.1.4	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=25mm	M	85,00
5.1.5	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D=20mm	M	122,00
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022
12/04/2022, 11:09
Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



5.2.1	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO D=50mm X 1 1/4"	UND	2,00
5.2.2	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO D=25mm X 3/4"	UND	12,00
5.2.3	ADAPTADOR PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO D=20mm X 1/2"	UND	10,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DN 40mm (1 1/2")	UND	1,00
5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DN 50mm (2")	UND	2,00
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, DN 60mm (2 1/2")	UND	1,00
5.4	REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO		
5.4.1	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 mm (3/4")	UND	2,00
5.4.2	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25mm (1")	UND	1,00
5.4.3	REGISTRO GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32 mm (1 1/4")	UND	2,00
5.5	REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO		
5.5.1	REGISTRO PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA, DN 20mm (3/4")	UND	1,00
5.6	DIVERSOS - ÁGUA FRIA		
5.6.1	CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, CAPACIDADE 20.000 L, INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO	UND	1,00
5.6.2	COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, C/ REMAJAMENTO P/ O MURO OU FACHADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO	UND	1,00
5.6.3	TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO	UND	5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO D=40MM	M	24,00
5.7.2	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO D=50MM	M	50,00
5.7.3	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO D=75MM	M	25,00
5.7.4	TUBO PVC RÍGIDO COM ANEIS PONTA E BOLSA P/ ESGOTO PRIMÁRIO D=100MM	M	87,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	CAIXA SANFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50mm, ACABAMENTO ALUMÍNIO	UND	6,00
5.8.2	RAIO SIFONADO EM PVC D=100mm ALTURA REGULÁVEL, SAÍDA 40 mm, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO	UND	1,00
5.8.3	CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 cm)	UND	1,00
5.8.4	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (90 X 90 X 120 cm)	UND	7,00
5.9	LOUÇAS		
5.9.1	BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO	UND	5,00
5.9.2	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
5.9.3	LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
5.9.4	LAVATÓRIO SEM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PARA PNE	UND	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022

12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



5.9.5	CUBA DE SOBREPOR OVAL, P/ INSTALAÇÃO EM BANCADAS, C/ SIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	6,00
5.9.6	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METÁLICA, COM VÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	1,00
5.9.7	PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	8,00
5.9.8	CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	3,00
5.9.9	CHUVEIRO ELÉTRICO DE PLÁSTICO	UND	1,00
5.10	LOUÇAS		
5.10.1	TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, 0 1/2"	UND	2,00
5.10.2	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA	UND	5,00
5.10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	9,00
5.10.4	CUBA INOX DE IMBUTIR, EM BANCADA	UND	2,00
5.10.5	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", 1 = 80 cm (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	6,00
5.10.6	BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTE EM FERRO GALVANIZADO DE 11/2", 1 = 140 cm (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA	UND	2,00
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (380/220V)		
6.1	ELETRODO DE PVC RÍGIDO		
6.1.1	ELETRODO DE PVC RÍGIDO ROSACAVEL DIAM=40 MM (1 1/4")	M	900,00
6.1.2	ELETRODO DE PVC RÍGIDO ROSACAVEL DIAM=32 MM (1")	M	30,00
6.2	FIOS E CABOS		
6.2.1	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5 mm ² - 750v / 70° c	M	1.500,00
6.2.2	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5 mm ² - 750v / 70° c	M	2.300,00
6.2.3	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4,0 mm ² - 750v / 70° c	M	150,00
6.2.4	FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0 mm ² - 750v / 70° c	M	300,00
6.2.5	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0 mm ² - 750v / 70° c	M	150,00
6.2.6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16,0 mm ² - 750v / 70° c	M	200,00
6.3	CABO TELEFÔNICO		
6.3.1	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCE 50-02	M	70,00
6.3.2	INSTALAÇÃO DE CABO TELEFÔNICO CCI 50-02	M	35,00
6.4	INTERRUPTOR		
6.4.1	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES	UND	24,00
6.4.2	INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES	UND	9,00
6.4.3	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UND	4,00
6.5	TOMADA DE TELEFONE DE EMBUTIR		
6.5.1	TOMADA PARA TELEFONE, COM CAIXA PVC, EMBUTIDA	UND	7,00
6.6	TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR		
6.6.1	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2 p+t	UND	53,00
6.6.2	TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2 p+t, DUPLA	UND	5,00
6.7	CAIXA DE EMBUTIR DE PVC		
6.7.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 2" COM TAMPA	UND	97,00
6.7.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4" X 4"	UND	5,00
6.7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTAGONAL DE PVC 4" X 4"	UND	94,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, emitida em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022
12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



6.8	QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 200 VOLTS		
6.8.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
6.8.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.8.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	3,00
6.8.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	3,00
6.8.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.8.6	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.9	QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 200 VOLTS		
6.9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
6.9.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.9.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	2,00
6.9.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	7,00
6.10	QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 200 VOLTS		
6.10.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES	UND	1,00
6.10.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.10.3	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.10.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	2,00
6.10.5	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)	UND	1,00
6.11	CAIXA DE MEDIÇÃO		
6.11.1	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 kva) COM CAIXA EM NORIL	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA		
6.12.1	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12m, DIM. INT. = 0,60 X 0,60 X 0,60 m	UND	5,00
6.13	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE		
6.13.1	DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12m	UND	1,00
6.14	LUMINÁRIAS		
6.14.1	CABO DE COBRE NÚ 35 mm ²	M	241,70
6.14.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1 X 32 w, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	5,00
6.14.3	CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO	UND	37,00
6.14.4	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 w, COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	75,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022

12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas



112



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



6.14.5	CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES	UND	26,00
7.0	PAREDES E PAINÉIS		
7.1	ALVENARIA		
7.1.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 cm), E = 0,09m, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA)	M²	1.744,38
7.1.2	VERGAS E CONTRA-VERGAS EM CONCRETO ARMADO fck=15 mpa, SEÇÃO 9X12cm	M	726,00
7.2	DIVISÓRIA		
7.2.1	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E= 3cm, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS	M²	11,32
7.3	ELEMENTO VAZADO		
7.3.1	COBOGÔ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO) 15X15X10cm, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M²	10,00
7.4	IMPERMEABILIZAÇÃO		
7.4.1	IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	59,55
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,70X2,10m, EXCLUSIVE FERRAGENS, PM-1	UND	6,00
8.1.2	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,80X2,10m, EXCLUSIVE FERRAGENS, PM-2	UND	8,00
8.1.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,90X2,10m, EXCLUSIVE FERRAGENS, PM-3	UND	6,00
8.1.4	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,60X1,80m, COM BATENTES E FERRAGENS - PM-4	UND	3,00
8.1.5	PORTA EM MADEIRA DE LEI LISA, SEMI-ÔCA, 0,80X1,80m COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM-5	UND	2,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHE E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS	M²	60,60
8.3	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA		
8.3.1	FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	20,00
8.3.2	DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3X2 1/2" COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	UND	60,00
8.3.3	TARJETA EM AÇO INOX PARA BANHEIRO (TIPO LIVRE/OCUPADO)	UND	5,00
9.0	COBERTURA		
9.1	TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA		
9.1.1	TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE	M²	1.021,83
9.1.2	CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M	180,00
9.1.3	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA	M²	1.021,83
9.2	CHAPAS		
9.2.1	RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP = 0,65mm, LARG = 30,0cm	M	24,60
10	REVESTIMENTO		
10.1	MASSA		
10.1.1	CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	1.488,76
10.1.2	CHAPISCO EM TETO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)	M²	508,38
10.1.3	EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 2.0cm	M²	815,76

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022

12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: vaz02

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



14.2.2	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3cm DE ESPESSURA, DIM. 3.65 X 0,60m, INCLUSIVE RODOPIA 7cm, ASSENTADA	UND	1,00
14.2.3	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3cm DE ESPESSURA, DIM. 3.65 X 0,60m, COM DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7cm E PINGADEIRA 2CM ASSENTADA	UND	1,00
14.2.4	BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, TAMPO EM GRANITO CINZA ANDORINHA (CONFORME PROJETO - VIDE DETALHES DE MARCENARIA/COZINHA)	UND	1,00
14.2.5	BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO (DIM 0,80 X 6.00m) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME PROJETO	UND	2,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES	M²	21,28
14.3.2	QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA	M²	1,50
14.3.3	PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18mm, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO	M²	9,54
14.4	INCÊNDIO		
14.4.1	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6 KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5m, TEMPO DE DESCARGA 16s. NBR9443. 9444. 10721	UND	7,00
14.5	GÁS		
14.5.1	TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH 40 o 3/4"	M	7,00
14.5.2	COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 D= 3/4" X 90°	UND	5,00
14.5.3	TE EM AÇO FORJADO CLASSE 10 D= 3/4" X 90°	UND	1,00
14.5.4	UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 D= 3/4" X 90°	UND	2,00
14.5.5	REGISTRO DE ESFERA D=3/4"	UND	1,00
14.5.6	LUVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 D= 3/4"	UND	3,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	VIDRO LISO INCOLOR 4mm	M²	50,58
14.6.2	VIDRO CANELADO INCOLOR 4mm	M²	2,10
14.6.3	ESPELOHO DE CRISTAL 4mm, COM MOLDURAS DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO	M²	11,40
15	INSTAÇÕES REDE LÓGICA		
15.1	REDE LÓGICA		
15.1.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 32mm (1.1/4"), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	110,00
15.1.2	CURVA 90° P/ ELETRODUTO ROSCÁVEL 1.1/4"	UND	26,00
15.1.3	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	UND	45,00
15.1.4	BUCHA / ARRUELA ALUMÍNIO 1.1/4"	CONJ	45,00
15.1.5	CABO TELEFÔNICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	130,00
15.1.6	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	205,00
15.1.7	OBTURADOR COM HASTE PADRÃO TELEBRAS	UND	1,00
15.1.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40 X40 X12 cm EM CHAPA METÁLICA, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15.1.9	CONECTOR RJ45 (FÊMEA), PARA LÓGICA	UND	19,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, emitida em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022

12/04/2022, 11:09

Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas



114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS



15.1.10	ESPELHO PLÁSTICO RJ11/RJ45 2x4" ", 2 SAÍDAS	UND	19,00
15.1.11	TOMADA PARA TELEFONE DE 4 PÓLOS PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00
15.1.12	CAIXA PVC 4" x 4" P/ ELETRODUTO	UND	22,00
16	PORTAL DE ACESSO		
16.1	MUROS E FECHOS		
16.1.1	MURO EM COBOGÔ H=1,80m - PADRÃO FNDE	M	7,25
16.1.2	PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40x40mm C/ 10cm 2 fls	M²	4,20
16.1.3	TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP -48, o 1 1/4" " x 600mm, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR	NULL	2,00
16.2	COBERTURA		
16.2.1	ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M²	15,60
16.2.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO	M²	9,20
16.2.3	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL, HIDRATADA E AREIA)	M	15,60
17	LIMPEZA DA OBRA		
17.1	LIMPEZA		
17.1.1	LIMPEZA GERAL	M²	727,28

Valor do Contrato: R\$ 936.293,00 (novecentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e três reais)

Jenipapo dos Vieiras-MA, 20 de dezembro de 2016.


GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

RG nº 023689222002-5 SSP/MA - CPF/MF nº 020.714.293-97


JOSÉ ARNALDO RODRIGUES MACHADO
ENGENHEIRO FISCAL
CREA: 2875/D-DF CPF: 211.899.196-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 864125/2022, em 12/04/2022



Certidão nº 864125/2022
12/04/2022, 11:09
Chave de Impressão: xaz9Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/04/2022 e contém 8 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: LUIS PLECIO DA SILVA SOARES

Registro: 111405259-0

CPF: 037.645.193-98

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 23/11/2015

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART, 7º DA RESOLUCAO 218/1973 DO CONFEA

Data de Formação: 03/02/2015

Empresa Contratada

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

ART(s)

MA20170091125

Certidão nº 783113/2017

17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wa9

116



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA



gina 2/11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA, CREA nº 110.141.472-3 e co-responsável Engenheiro Civil Luis Plécio da Silva Soares, CREA nº 111405259, executou para a Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, os serviços de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA**, conforme Termo de Contrato N.º 003/2016/SECDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 05/02/2016 A 12/04/2017

ENDEREÇO: CENTRO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA.

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

CNPJ: 01.616.678/0001-66

ENDEREÇO: Praça de Eventos Maria Rita nº 351 A, Centro, JATOBÁ/MA

CEP: 65.693-000

EMPRESA CONTRATADA:

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.185.927/0001-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

CREA nº 110.141.472-3

ENGENHEIRO CIVIL

CO-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES

CREA nº 111405259

ENGENHEIRO CIVIL

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A - CENTRO - JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017

17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wa9

O documento neste ato registrado foi arquivado em 17/04/2017 e contém 11 folhas

117



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - MA, conforme Termo de Contrato N.º 003/2016/SECDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Jatobá (MA), 12 de abril de 2017.

Francisca Consuelo Lima da Silva
Francisca Consuelo Lima da Silva
Prefeita Municipal

Franknilva Vieira da Silva Matos
Eng. Civil Franknilva Vieira da Silva Matos
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.393.427-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A - CENTRO - JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Certidão nº 783113/2017
17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas

116



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA



pagina 4/11

OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, MUNICIPIO DE JATOBÁ-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, MUNICIPIO DE JATOBÁ-MA				406.956,75
01.01	SERVIÇOS PRELIMINARES				3.678,69
01.01.001	Taxas e emolumentos	m²	1,00	825,00	825,00
01.01.002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00	347,24	2.083,44
01.01.003	Barracão obra 2,00x10 m	m²	5,00	154,05	770,25
01.02	MOVIMENTO DE TERRA				507,71
01.02.001	ESCAVACAO MANUAL ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	19,10	23,78	454,20
01.02.002	Escavação para Blocos de Pilares 0,80x0,80x0,80 m	m³	2,25	23,78	53,51
01.03	FUNDAÇÕES				28.643,54
01.03.001	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	m³	19,10	330,43	6.311,21
01.03.002	Alvenaria de Pedra Aragamassada-Baldrame	m³	19,10	331,18	6.325,54
01.03.003	Sapatas em concreto	m³	11,75	1.362,28	16.006,79
01.04	ESTRUTURA				41.086,36
01.04.001	Cinta inferior	m³	4,79	1.362,28	6.525,32
01.04.002	Pilares -Concreto Armado fck=20 Mpa	m³	16,79	1.362,28	22.872,68
01.04.003	Vigas em concreto	m³	8,58	1.362,28	11.688,36
01.05	COBERTURA				128.297,03
01.05.001	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	788,10	96,29	75.886,15
01.05.002	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE ALUMINIO, ESPESSURA DE 7MM	m²	788,10	60,94	48.026,81
01.05.003	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO APOIADA EM LAJE OU PAREDE	m²	72,56	34,04	2.469,94

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017
17/04/2017, 09:24
Chave de Impressão: z7Wa9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

gina 5/11



01.05.004	TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM. INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m²	72,56	26,38	1.914,13
01.06	PAREDES				39.098,27
01.06.001	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m²	486,82	34,33	16.712,53
01.06.002	Vestiário- ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m²	86,05	34,33	2.954,10
01.06.003	Empena-ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	m²	10,80	34,33	370,76
01.06.004	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	57,80	178,36	10.309,21
01.06.005	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	m²	62,70	139,58	8.751,67
01.07	REVESTIMENTOS				31.982,47
01.07.001	CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 0,5CM, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTEPREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	1.200,64	4,53	5.438,90
01.07.002	EMBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	89,71	16,73	1.500,85
01.07.003	REBOCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	m²	1.110,93	20,21	22.451,90
01.07.004	CERAMICA ESMALTADA EM PAREDES 1A, PEI-4, 20X20CM, PADRAO MEDIO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	m²	89,71	28,88	2.590,82
01.08	ESQUADRIAS				9.720,05
01.08.001	JANELA DE ALUMINIO TIPO MAXIM-AIR, SERIE 25	m²	5,93	536,43	3.181,03
01.08.002	PORTAO DE FERRO EM CHAPA PLANA 14"	m²	19,21	160,78	3.088,58
01.08.003	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0.60X1.60M. INCLUSO MARCO. DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	unid	10,00	211,26	2.112,60

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017
17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Ww9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas

110



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA



gina 6/11

01.08.004	Porta em Madeira Compensada Lisa c/laminado melaminico, 0.90x2.10 m, completa	unid	4,00	334,46	1.337,84
01.09	PISO				14.965,89
01.09.001	PISO EM CERAMICA ESMALTADA LINHA POPULAR PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	m²	52,20	27,06	1.412,53
01.09.002	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m²	286,87	15,55	4.460,83
01.09.003	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1.5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPA	m²	231,48	39,28	9.092,53
01.10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				13.902,65
01.10.001	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	cj	6,00	2,26	13,56
01.10.002	BUCHA/ ARRUELA ALUMINIO 1/2" - P	cj	1,00	1,30	1,30
01.10.003	Bujão (plug) em aço galvanizado diam 100mm (4")	unid	1,00	18,73	18,73
01.10.004	Curva de PVC rígido para eletroduto roscável, diam 32mm (1")	unid	4,00	3,61	14,44
01.10.005	Curva de PVC rígido para eletroduto roscável, diam 20mm (1/2")	unid	2,00	1,89	3,78
01.10.006	Luva de PVC rígido para eletroduto roscável, diam 20mm (1/2")	unid	2,00	0,66	1,32
01.10.007	Luva de ferro para eletrodutos, acabamento em esmalte preto, zincagem eletrolítica ou galvanizado a fogo. diam 25 mm (1")	unid	10,00	1,83	18,30
01.10.008	Luva de ferro para eletrodutos, acabamento em esmalte preto, zincagem eletrolítica ou galvanizado a fogo. diam 40 mm (1 1/2")	unid	2,00	3,36	6,72
01.10.009	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECI	m	223,40	2,43	542,86
01.10.010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	433,90	3,63	1.575,06
01.10.011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	48,60	4,98	242,03
01.10.012	Canaleta PVC lisa 80x80mm	m	1,00	39,94	39,94
01.10.013	CANALETA PVC LISA 50X80MM	m	2,00	35,33	70,66
01.10.014	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00	9,33	27,99

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017

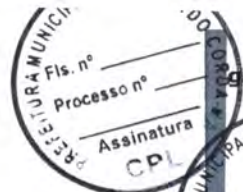


Certidão nº 783113/2017
17/04/2017, 09:24
Chave de Impressão: z7Ww9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA



Página 7/11



01.10.015	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V SEM PLACA, 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00	18,14	36,28
01.10.016	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00	11,74	58,70
01.10.017	INTERRUPTOR SIMPLES COMPLETO (3 SECOES) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	28,06	28,06
01.10.018	DISJUNTOR TERMOMGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A	unid	1,00	11,35	11,35
01.10.019	DISJUNTOR TERMOMGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 16A	unid	5,00	11,35	56,75
01.10.020	DISJUNTOR TERMOMGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240 V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	69,23	69,23
01.10.021	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	11,20	5,05	56,56
01.10.022	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INS	m	226,90	3,84	871,30
01.10.023	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 15MM (1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	2,00	8,18	16,36
01.10.024	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1,00	8,76	8,76
01.10.025	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	16,00	338,43	5.414,88
01.10.026	Ignitor de 5000 V para Lâmpadas a Vapor	unid	16,00	55,16	882,56
01.10.027	Luminária sobrepor tubular p/ fluorescente 2x20w	unid	15,00	67,63	1.014,45
01.10.028	Tubular comum - diam. 33mm - Lâmpada fluorescente de 20W	unid	30,00	65,73	1.971,90
01.10.029	Quadro de medição monofasica padrão Cemar - com disjuntor	unid	1,00	444,10	444,10
01.10.030	Haste de aterramento coperweld de 5/8"x3m	unid	1,00	37,65	37,65
01.10.031	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPLANARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	172,21	172,21
01.10.032	Caixa Enterrada para Instalação Telefônica de 0.60x0.35x0.50 m em blocos de concreto Estrutural com Tampa	unid	1,00	174,86	174,86
01.11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA				839,67
01.11.001	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 20 mm (1/2")	m	5,44	3,71	20,18

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017

17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wab

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas

112



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DA PREFEITA

01.11.002	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 25 mm (3/4")	m	36,20	5,00	181,00
01.11.003	Tubo soldável de PVC rígido, marrom, diam 32 mm (1")	m	9,07	8,54	77,46
01.11.004	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 25 mm (3/4")	unid	4,00	3,14	12,56
01.11.005	Adaptador de PVC soldável com flanges livres para caixa d'água diam 32 mm (1")	unid	6,00	3,08	18,48
01.11.006	Joelho de redução, cotovelo ou curva de PVC soldável/rosca diam 25 mm x 1/2"	unid	4,00	4,60	18,40
01.11.007	Joelho, cotovelo ou curva de PVC soldável/rosca diam 32 mm 1"	unid	1,00	5,70	5,70
01.11.008	Joelho, cotovelo ou curva de PVC soldável/rosca diam 25 mm 3/4"	unid	21,00	4,64	97,44
01.11.009	Luva com rosca de PVC soldável/rosca diam 25mm x 3/4"	unid	4,00	3,40	13,60
01.11.010	Luva de PVC redução soldável/rosca diam 32mm x 25mm	unid	2,00	3,81	7,62
01.11.011	Tê de PVC soldável/rosca diam 25 mm x 25mm x 3/4"	unid	18,00	5,24	94,32
01.11.012	Registro de gaveta bruto, diam 25 mm (1")	unid	1,00	33,29	33,29
01.11.013	Registro de pressão com canopla cromada, diam 25 mm (1")	unid	4,00	49,29	197,16
01.11.014	Registro de gaveta bruto, diam 32 (1 1/4")	unid	2,00	31,23	62,46
01.12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA				4.623,91
01.12.001	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E	m	14,38	33,73	485,04
01.12.002	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	8,40	23,13	194,29
01.12.003	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	8,11	17,03	138,11
01.12.004	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	3,00	28,53	85,59
01.12.005	JOELHO PVC 90° ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	12,00	15,61	187,32
01.12.006	JOELHO PVC 90° ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	8,00	7,61	60,88
01.12.007	JOELHO PVC 90° ESGOTO 40MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	9,00	6,45	58,05
01.12.008	LUVA PVC ESGOTO 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	9,00	9,85	88,65
01.12.009	LUVA PVC ESGOTO 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	2,00	5,23	10,46
01.12.010	TE SANITARIO 100X50MM, COM ANEIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	5,00	27,05	135,25

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017
17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Ww9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66

GABINETE DA PREFEITA



01.12.011	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	4,00	16,90	67,60
01.12.012	Tê de PVC cor branca, com inspeção, para esgoto primário, com juntas soldadas. Diam 100mm (4")	unid	6,00	22,38	134,28
01.12.013	VEDACAO PVC 100MM P/ SAIDA VASO SANITARIO TIPO EG-27 TIGRE OU SIMILAR	unid	8,00	3,41	27,28
01.12.014	Redução de PVC soldável marrom, diam 50x40 mm (1 1/2 x 1 1/4")	unid	4,00	9,08	36,32
01.12.015	Cruzeta de PVC soldável, diam 40 mm (1 1/4")	unid	1,00	14,94	14,94
01.12.016	Tê de PVC rígido marrom, juntas soldadas, diam 40 mm (1 1/4")	unid	5,00	8,55	42,75
01.12.017	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNA UNS 1,00X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	unid	1,00	1.092,71	1.092,71
01.12.018	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5.00M. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1.40 E ESPESSURA 10CM	unid	1,00	1.764,39	1.764,39
01.13	APARELHOS E LOUÇAS SANITÁRIAS				8.839,95
01.13.001	Mictório de louça branca ou em cores	unid	2,00	255,74	511,48
01.13.002	Cuba de louça de embutir, completa	unid	6,00	202,15	1.212,90
01.13.003	Bancada granito	m²	3,16	239,84	757,89
01.13.004	Chuveiro com articulação, cromado	unid	4,00	58,75	235,00
01.13.005	Lixeira	unid	2,00	44,90	89,80
01.13.006	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO. TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA.	unid	8,00	229,00	1.832,00
01.13.007	BANCADA (TAMPO) MARMORE BRANCO NACIONAL E = 3CM, LARGURA 50CM, POLIDO COM FURO PARA CUBA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	4,64	195,21	905,77
01.13.008	Barra de Apoio em Aço Inox em L	unid	4,00	188,65	754,60
01.13.009	CISTERNA-Reservatório fibra de vidro 5000 L	unid	1,00	1.322,23	1.322,23
01.13.010	Reservatório fibra de vidro 1000 L	unid	2,00	609,14	1.218,28
01.14	QUADRA POLIESPORTIVA				40.307,13
01.14.001	DEMARCAÇÃO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	m	445,79	5,68	2.532,09

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em 17/04/2017



Certidão nº 783113/2017
17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wag

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas.



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Jatobá
CNPJ nº 01.616.678/0001-66
GABINETE DA PREFEITA

01.14.002	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO 1:3:6 S/BETONEIRA E=5CM	m²	608,00	24,01	14.598,08
01.14.003	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2.5CM COM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m²	608,00	29,84	18.142,72
01.14.004	PINTURA COM TINTA ACRILICA PARA PISOS EM QUADRAS POLIESPORTIVAS	m²	608,00	8,28	5.034,24
01.15	ARQUIBANCADA				19.282,68
01.15.001	ESCAVACAO MANUAL ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m³	26,55	23,78	631,36
01.15.002	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:8 (CIMENTO E AREIA)	m³	44,09	330,43	14.568,66
01.15.003	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	35,45	74,28	2.633,23
01.15.004	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 1.5CM COM JUNTAS PLASTICAS DE DILATAÇÃO E ARGAMASSA EM PREPA	m²	36,90	39,28	1.449,43
01.16	PINTURA				13.102,92
01.16.001	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMAOS	m²	1.165,74	8,54	9.955,42
01.16.002	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA, UMA DEMAOS	m²	582,87	5,40	3.147,50
01.17	DIVERSOS				6.743,31
01.17.001	CONJUNTO DE TABELAS DE BASQUETE EM LAMINADO NAVAL, INCLUDO REDE E ARO	cj	1,00	1.418,34	1.418,34
01.17.002	CONJUNTO DE TRAVES PARA FUTSAL PINTADAS, INCLUSO REDE	cj	1,00	3.860,86	3.860,86
01.17.003	TRAVES PARA VOLEY -ompleta c/rede e acessórios	unid	1,00	52,43	52,43
01.17.004	Implantação de Rampas para acesso de deficientes, em concreto simples Fck=25Mpa. Desempolada. Com pintura indicativa em novavor. 02 demaos	m²	8,16	173,00	1.411,68
01.18	LIMPEZA				1.334,52
01.18.001	Limpeza final de obra	m²	967,04	1,38	1.334,52
	TOTAL DO ORÇAMENTO				406.956,75

Amato
Eng. Civil Franknilva Vieira da Silva Matos
Fiscal da Prefeitura
R/N: 110.393.427-9

PRAÇA DE EVENTOS MARIA RITA, Nº 351A – CENTRO – JATOBÁ-MA
CEP nº 65693-000 / FONE (99) 3491 1004/1015/1017 / E-mail: pmjatoba_ma@yahoo.com.br



Este documento encontra-se registrado no
Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
vinculado à Certidão nº 783113/2017, emitida em
17/04/2017



Certidão nº 783113/2017
17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wag9

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL
CO-RESPONSÁVEL à
00011014147235058210



1. Responsável Técnico
LUIS PLECIO DA SILVA SOARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 111405259-0

2. Contratante
Contratante: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA CPF/CNPJ: 21.185.927/0001-13
AVENIDA DANIEL DE LA TOUCHE Nº: 114
Complemento: COND.VIA LA TOUCHE CENTER Bairro: COHAJAP
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65072455
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 406.956,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 17/04/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOÁ CPF/CNPJ: 01.616.678/0001-66
RUA DR RAMOS Nº: 56
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jatoá UF: MA CEP: 65693000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 05/02/2016 Previsão de término: 05/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica
7 - EXECUÇÃO Quantidade Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0120 - QUADRA DE ESPORTES 1,00 un

5. Observações
EXECUÇÃO DE SERVICOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JATOÁ-MA,
CONFORME TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016 E CONTRATO DE REPASSE 788.675/2012/MESPORTE/CAIXA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima LUIS PLECIO DA SILVA SOARES - CPF: 037.645.193-88

Local de data CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ: 21.185.927/0001-13

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 61,53 Pago em: 12/04/2017 Nosso Número: 8300853168

Certidão nº 783113/2017
17/04/2017, 09:24

Chave de Impressão: z7Wag

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/04/2017 e contém 11 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

776754/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**
 Registro: **1101414723MA** RNP: **1101414723**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011014147235057310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **02/01/2017** Baixada em: **02/01/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
 Endereço do contratante: **PRACA DA LIBERDADE, S/N** Nº:
 Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **65695000**
 Cidade: **FORTUNA** UF: **MA**
 Contrato: **Celebrado em:**
 Valor do contrato: **R\$ 1.015.951,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **avenida 18 de janeiro** Nº: **s/n**
 Complemento: **Bairro: CENTRO** CEP: **65695000**
 Cidade: **FORTUNA** UF: **MA**
 Data de início: **09/03/2015** Conclusão efetiva: **22/07/2016**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA** CPF/CNPJ: **06.140.404/0001-67**
 Atividade Técnica:

Observações

EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO DA LAGOA DA CIDADE DE FORTUNA-MA (1ª ETAPA), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 785.686/2013 - MINISTERIO DO TURISMO - CEF - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 776754/2017
18/01/2017
7d756

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/> com a chave: 7d756



127



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 21.185.927/0001-13, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA**, CREA nº 110.141.472-3, executou para a **Prefeitura Municipal de Fortuna**, os serviços de URBANIZAÇÃO DA LAGOA (1ª ETAPA), conforme Termo de Compromisso N.º 785.686/2013 - MINISTERIO DO TURISMO - CEF - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

PERÍODO: 09/03/2015 A 22/07/2016

ENDEREÇO: Avenida 18 de Janeiro, s/n, Centro, FORTUNA/MA

PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CPF: 06.140.404/0001-67

ENDEREÇO: Praça da Liberdade, s/n, Centro, FORTUNA/MA

CEP: 65.695-000

EMPRESA CONTRATADA:

CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 21.185.927/0001-13

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

KILSON DJAINE GUIMARAES SILVA

CREA nº 110.141.472-3

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUCAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO DA LAGOA DA CIDADE DE FORTUNA-MA (1ª ETAPA), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO N.º 785.686/2013 - MINISTERIO DO TURISMO - CEF - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA - MA, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.


Arlindo Barbosa dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Fortuna, 10 de dezembro de 2016.

Eng. Civil Luis Plécio da Silva Soares
Fiscal da Prefeitura
R/N: 111.405.259-0

Endereço: Praça da Liberdade, s/n, Bairro: Centro, Telefone: (99) 3574-1151, CEP: 65695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776754/2017, em 18/01/2017 emitida



Certidão nº 776754/2017

09/10/2019, 09:26

Chave de Impressão: 7d756

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA
Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67



URBANIZAÇÃO DA LAGOA 1º ETAPA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA	M²	6,00
1.2	BARRACÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO, 4 mm., INCLUSO PISO ARGAMASSATRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M²	16,00
1.3	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA	M²	30.854,28
2.0	SERVIÇOS TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M²	30.854,28
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA EM MATERIAL PARA ATERRO	M³	12.341,71
2.3	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA ATERRO DMT = 5Km	bxKm	15.427,14
2.4	ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA ATERRO	M³	12.341,71
2.5	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	12.341,71
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 Mpa, 47 Cm BASE X 30 Cm ALTURA MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	926,48
3.2	PINTURA A CAL DO MEIO-FIO	M²	138,97
4.0	PISOS		
4.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	3.009,45
4.2	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=7CM	M²	3.009,45
4.3	PISO EM CONCRETO ESPESSURA 7CM	M²	2.661,45
4.4	PAVIMENTAÇÃO COM PISO TATIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR NATURAL, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M²	10,14
4.5	PASSEIO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA	M²	1.389,72
5.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		
5.1	TUBO DE PVC 40mm CLASE ÁGUA, C/ CONEXÕES	M	128,78
5.2	TORNEIRA DE LAVAGEM OU JARDIM EM METAL BRANCO CROMADO DN=3/4 INSTALADA COM TUBO DE PVC SOLDÁVEL 25mm A 70cm DO PISO	UND	5,00
5.3	CAIXA ABRIGO (30X40X40) cm C/ TAMPA METÁLICA E CADEADO	UND	1,00
5.4	HIDROMETRO 1,50M3/H, D=1/2"	UND	1,00
6.0	ILUMINAÇÃO DA PRAÇA		
6.1	POSTE METÁLICO 6m D=4" C/ BASE EM CONCRETO	UND	9,00
6.2	LUMINÁRIA EM ALUMÍNIO, P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ECONÔMICA, INCL. LÂMPADA MISTA 160W, TECNOLUX, REF. CW 30/3 (OU SIMILAR)	UND	36,00
6.3	REATOR PARA LUMINÁRIA	UND	36,00
6.4	LUMINÁRIA DE VAPOR METALICO 400W	UND	36,00

Endereço: Praça da Liberdade, s/n, Bairro: Centro, Telefone: (99) 3574-1151, CEP:65695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776754/2017, em 18/01/2017 emitida



Certidão nº 776754/2017

09/10/2019, 09:26

Chave de Impressão: 7d756

O documento nesta ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Praça da Liberdade S/N - Centro - Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

6.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA COM 6 POSIÇÕES	UND	1,00
6.6	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR TRIFÁSICO	UND	1,00
6.7	FIO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWF ANTIFLAM 4,0mm ²	M	717,67
6.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32mm (NBR 6150)	M	184,99
6.9	CURVA 90 PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL CLASSE B 32mm (NBR 6150)	UND	14,00
6.10	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	UND	3,00
6.11	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 25A	UND	1,00
6.12	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO - 20X20X25CM	UND	9,00
6.13	HASTE DE ATERRAMENTO 3m NO PISO	UND	9,00
6.14	POSTE DE CONCRETO DT 10/300	UND	1,00
7.0	QUIOSQUE		
7.1	SERVIÇOS INICIAIS		
7.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00m	M ³	35,09
7.1.2	REATERRO COMPACTADO	M ³	16,45
7.1.3	LOCAÇÃO DE OBRA	M ²	149,92
7.2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA		
7.2.1	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M ³	3,29
7.2.2	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M ³	4,39
7.2.3	BLOCO DE CONCRETO ARMADO	M ³	3,08
7.2.4	CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO	M ³	1,23
7.2.5	CINTA SUPERIOR EM CONCRETO ARMADO	M ³	1,23
7.2.6	PILAR EM CONCRETO ARMADO	M ³	0,98
7.3	ALVENARIAS E PAINÉIS		
7.3.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 10CM C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5"	M ²	151,44
7.3.2	DIVISÓRIA DE GRANITO	M ²	28,06
7.3.3	FORRO DE PVC	M ²	58,49
7.4	ESQUADIRAS DE MADEIRA, ALUMÍNIO E VIDRO		
7.4.1	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,60X1,60 M COMPLETA PARA BOX W.C.	UND	5,00
7.4.2	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,80X2,10 M COMPLETA	UND	1,00
7.4.3	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,90X1,60 M COMPLETA PARA BOX W.C.	UND	2,00
7.4.4	PORTA EM MADEIRA COMPENS. LISA 0,90X2,10 M COMPLETA	UND	3,00
7.4.5	BASCULANTE DE MADEIRA TABICÃO MÓVEL /FIXA COMPLETA	M ²	2,25
7.4.6	GRADE DE ENROLAR OU PORTA DE AÇO EM CHAPA ONDULADA	M ²	7,56
7.5	PISOS		
7.5.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE	M ²	138,54
7.5.2	CONTRAPISO/LASTRO CONCRETO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E=7CM	M ²	138,54
7.5.3	PISO CERÂMICO 30X30CM CIMENTO/CAL/AREIA 1:2:6	M ²	138,54
7.6	REVESTIMENTO		
7.6.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	M ²	302,88
7.6.2	REBOCO TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M ²	96,38
7.6.3	EMBOÇO TRAÇO 1:7 CIMENTO E AREIA E 1,5CM	M ²	206,50
7.6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO	M ²	206,50
7.7	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		

Endereço: Praça da Liberdade, s/n, Bairro: Centro, Telefone: (99) 3574-1151, CEP:65695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776754/2017, em 18/01/2017 emitida



Certidão nº 776754/2017
09/10/2019, 09:26
Chave de Impressão: 74756

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67



7.7.1	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 25mm	M	18,97
7.7.2	TUBO DE PVC SOLD. CLASSE ÁGUA C/ CONEXÕES 32mm	M	33,64
7.7.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM CANOPLA 0 1 1/4"	UND	7,00
7.7.4	VÁLVULA DE RETENÇÃO 3/4"	UND	1,00
7.7.5	VÁLVULA DE PÉ DE CRIVO 1 1/2"	UND	1,00
7.7.6	TORNEIRA DE BÓIA 3/4"	UND	1,00
7.7.7	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAPACIDADE DE 1500 L	UND	1,00
7.8	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
7.8.1	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 100mm	M	22,52
7.8.2	TUBO NORMAL C/ CONEXÕES 50mm	M	27,11
7.8.3	FOSSA SÉPTICA (2,50X1,50X1,20) m	UND	1,00
7.8.4	SUMIDOURO (02,00 h=2,50)	UND	1,00
7.8.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60X60X60 cm	UND	2,00
7.8.6	CAIXA DE GORDURA	UND	1,00
7.8.7	CAIXA SINOFADA DE PVC 100X100X50mm COM GRELHA	UND	3,00
7.8.8	SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO E PIA	UND	4,00
7.9	APARELHOS		
7.9.1	BACIA DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA BRANCA, COM SAÍDA HORIZONTAL, TAMPA	UND	5,00
7.9.2	BACIA SANFONADA BRANCA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS (NO PNE)	UND	2,00
7.9.3	APOIO PARA VASO DE DEFICIENTE DA UNIDESE OU SIMILAR	UND	4,00
7.9.4	CUBA EM AÇO INOX	UND	2,00
7.9.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO	UND	4,00
7.9.6	CUBA OVAL EM LOUÇA	UND	4,00
7.9.7	SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC	UND	4,00
7.9.8	MICTÓRIO SIFONADO EM LOUÇA	UND	2,00
7.9.9	BANCADA EM GRANITO	M	17,81
7.9.10	PORTA-PAPEL CROMADO	UND	2,00
7.9.11	PORTA SABÃO LÍQUIDO EM ALUMÍNIO	UND	2,00
7.10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.10.1	TOMADA COM ESPELHO - COMUM - 2X4"	UND	6,00
7.10.2	LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 1X40w COM REATOR NORMAL	UND	6,00
7.10.3	LUMINÁRIA GLOBO LEITOSO	UND	8,00
7.10.4	INTERRUPTOR COM ESPELHO - SIMPLES 10A - 250V COM CAIXA	UND	4,00
7.10.5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA COM 6 POSIÇÕES	UND	1,00
7.10.6	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO CEMAR MONOFÁSICO	UND	1,00
7.10.7	CABO PIRASTIC ECOFLAM 450/750 V BWf ANTIFLAM 2,5mm ²	M	355,70
7.10.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE B 32mm (NBR 6150)	M	99,00
7.10.9	CURVA 90 PARA ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL CLASSE B 32mm (NBR 6150)	UND	46,00
7.10.10	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 10A	UND	3,00
7.10.11	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA NO PISO - 30X30X30cm	UND	1,00
7.10.12	HASTE DE ATERRAMENTO 3m NO PISO	UND	1,00
7.11	PINTURA		

Endereço: Praça da Liberdade, s/n, Bairro: Centro, Telefone: (99) 3574-1151, CEP:65695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776754/2017, em 18/01/2017



Certidão nº 776754/2017
09/10/2019, 09:26
Chave de Impressão: 7d756

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 5 folhas

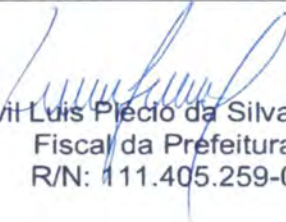




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

Praça da Liberdade S/N – Centro – Fortuna -MA
CNPJ: 06.140.404/0001-67

7.11.1	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M²	96,38
7.11.2	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS, S/ MASSA CORRIDA	M²	96,38
8	PLAYGROUND		
8.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2,00m	M³	3,60
8.2	ALICERCE EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	0,90
8.3	REATERRO COMPACTADO	M³	0,90
8.4	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA 1:4 CIMENTO E AREIA	M³	0,40
8.5	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SEM PENEIRAR 1:3	M²	12,00
8.6	REBOCO TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA	M²	12,00
8.7	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	M²	12,00
8.8	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS C/ DUAS DEMÃOS, S/ MASSA CORRIDA	M²	12,00
8.9	COLCHÃO DE AREIA ESP=10CM	M³	15,00
8.10	BALANÇO PARA PARQUE COM ASSENTO DE MADEIRA, CORRENTE REVESTIDA C/MANGUEIRA PLÁSTICA TRANSP. FIXADO EM TUBO FERRO GALV. 4" EXISTENTE	UND	3,00
8.11	GANGORRA COM 3 PRANCHAS EM AÇO INDUSTRIAL OU MADEIRA	UND	2,00
8.12	ESCORREGADEIRA EM AÇO CARBONO C/2,00m DE PISTA	UND	2,00
9	DRENAGEM PROFUNDA		
9.1	TUBULAÇÃO CONCRETO D=1,00m	M	700,00
9.2	BOCA BSTC 1,00m	UND	10,00
9.3	CORPO BSTC 1,00m	M	35,00
9.4	POÇO DE VISITA	UND	2,00
9.5	BOCA DE LOBO	UND	2,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	CONJUNTO COM 06 LIXEIRAS DE FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	CJ	2,00
10.2	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM ENCOSTO	UND	10,00
10.3	SIMULADOR DE CAMINHADA	UND	2,00
10.4	SIMULADOR DE CAVALGADA	UND	2,00
10.5	PRESSÃO DE PERNAS	UND	2,00
10.6	SIMULADOR DE REMO	UND	2,00
10.7	LIMPEZA DA OBRA	M²	10.023,77


Eng. Civil Luis Pécio da Silva Soares
Fiscal da Prefeitura
R/N: 111.405.259-0

Endereço: Praça da Liberdade, s/n, Bairro: Centro, Telefone: (99) 3574-1151, CEP:65695-000
CNPJ: 06.140.404/0001-67



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 776754/2017, em 18/01/2017 em



Certidão nº 776754/2017

09/10/2019, 09:26

Chave de Impressão: 70756

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2017 e contém 5 folhas



CONSTRUTORA M. S.

CONSTRUTORA M S LTDA-ME

CNPJ Nº08.808.191/0001-24 I.E. Nº 12.236.723-5

RUA JOÃO PARAIBANO Nº98, CENTRO, SUCUPIRA DO NORTE-MA, CEP: 65.800-000

EMAIL: construtora.mslda@hotmail.com FONES (99) 99108-5084



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, com sede na Av. Daniel de La Touche – Cond. Via La Touche Center – Sala 117 - Bairro: Cohajap - CEP: 65.072-455, na cidade de São Luis - MA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 21.185.927/0001-13, executou **OS SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS NO MUNICÍPIO DE GONÇALVES DIAS-MA**, tendo como contratante a empresa CONSTRUTORA M S LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 08.808.191/0001-24, com sede na Rua João Paraibano, nº 98, Bairro Centro, Sucupira do Norte-MA e como proprietário a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS – MA, localizada na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Bairro Centro, Gonçalves Dias-MA, no período de 22/03/2022 a 06/05/2022, sob a responsabilidade técnica da Engenheira Agrônoma ELZILANY FEITOSA DE HOLANDA BONFIM – CREA1120765501.

PLANILHA DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
I SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2	Plantio de Grama em Placas	m²	5.845,63

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.633,93 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e três centavos).

ANTONIO MAURISON
DA SILVA DOS
SANTOS:71465219315

Sucupira do Norte (MA), 06 de maio de 2022.
Assinado de forma digital por
ANTONIO MAURISON DA SILVA
DOS SANTOS:71465219315
Dados: 2022.05.06 10:03:39 -03'00'

Construtora MS Ltda. - ME
CNPJ 08.808.191/0001-24 – IE 12.236.723-5
Antônio Maurison da Silva dos Santos
CPF 714.652.193-15 – RG 7642693-9 SSP-MA

KACYO JOSE ROCHA
ALVES:04162019380

Assinado de forma digital por KACYO
JOSE ROCHA ALVES:04162019380
Dados: 2022.05.06 10:03:21 -03'00'

KÁCYO JOSE ROCHA ALVES
ENGENHEIRO CIVIL FISCAL
CPF Nº: 041.620.193-80 CREA: 1114104116MA

133



A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa através de SRP para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento de bloco sextavado de 25 x 25 cm em paralelepípedo e pedra cateté

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2022/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

DATA: 16 de Maio de 2022

HORÁRIO: 13:30 h

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.185.927/0001-13, com sede na Av Daniel de La Touche, cond Via La Touche Center, sala 117 neste ato representada pelo sócio Sr. Lindomar Feitosa de Sá, portador do RG nº: 10075593-3, inscrito no CPF sob o nº: 089.056.573-20, declara perante a Prefeitura Municipal de Barra do Corda /MA, que o Sr. Kilson Djaine Guimarães Silva, Engenheiro Civil, CREA nº 1101414723 e a Sra. Elziany Feitosa de Holanda Bonfim, Engenheira ambiental, CREA nº: 1120765501, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

São Luis (MA), 13 de Maio de 2022

LINDOMAR
PEREIRA DE

SA:0890565732
0

Assinado de forma
digital por LINDOMAR
PEREIRA DE
SA:08905657320
Dados: 2022.05.13
16:15:40 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 - RG: 000010075593-3 SSP/MA

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com





A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa através de SRP para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento de bloco sextavado de 25 x 25 cm em paralelepípedo e pedra catetê

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2022/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

DATA: 16 de Maio de 2022

HORÁRIO: 13:30 h

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL

A empresa Cristal Serviços e Construtora LTDA, CNPJ nº: 21.185.927/0001-13, com sede na Av. Daniel de La Touche, Condomínio Via La Touche Center, sala 117, Cohajap, Cep: 65.072-455, São Luís –Ma neste ato representado pelo Sr. Lindomar Pereira de Sá, sócio/administrador, RG nº: 000010075593-3SSP/MA, CPF nº: 089.056.573-20, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua da Ferradura, nº 24 CEP: 65110-000, Bairro Araçagy, São Jose de Ribamar, Maranhão, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

São Luis (MA), 13 de Maio de 2022

LINDOMAR
PEREIRA DE
SA:08905657320

Assinado de forma digital por
LINDOMAR PEREIRA DE
SA:08905657320
Dados: 2022.05.13 16:18:43
-03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 - RG: 000010075593-3 SSP/MA

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com



135



A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa através de SRP para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento de bloco sextavado de 25 x 25 cm em paralelepípedo e pedra cateté

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2022/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

DATA: 16 de Maio de 2022

HORÁRIO: 13:30 h

DECLARAÇÃO FORMAL E RELAÇÃO EXPLICITA

- **KILSON DJANE GUIMARAES SILVA – ENGENHEIRO CIVIL**
- **ELZIANY FEITOSA DE HOLANDA BONFIM – ENGENHEIRA AMBIENTAL**
- **ANTONIO MIGUEL RIBEIRO SOUSA – MESTRE DE OBRAS**
- **CARLOS ANDRE FERREIRA – ENCARREGADO DE OBRAS**
- **CAMINHÃO BASCULANTE**
- **EXTRUSORA DE MEIO FIO**

São Luis (MA), 13 de Maio de 2022

**LINDOMAR
PEREIRA DE
SA:08905657320**

Assinado de forma digital
por LINDOMAR PEREIRA
DE SA:08905657320
Dados: 2022.05.13
16:29:14 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 - RG: 000010075593-3 SSP/MA

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com

136





A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa através de SRP para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento de bloco sextavado de 25 x 25 cm em paralelepípedo e pedra catetê

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2022/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

DATA: 16 de Maio de 2022

HORÁRIO: 13:30 h

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.185.927/0001-13, com sede na Av Daniel de La Touche, cond Via La Touche Center, sala 117 neste ato representada pelo sócio Sr. Lindomar Feitosa de Sá, portador do RG nº: 10075593-3, inscrito no CPF sob o nº: 089.056.573-20 Declara, sob as penas da Lei n. 8.666/93, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2022 e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Luis (MA), 13 de Maio de 2022

**LINDOMAR
PEREIRA DE
SA:08905657
320**

Assinado de forma
digital por
LINDOMAR PEREIRA
DE SA:08905657320
Dados: 2022.05.13
15:40:07 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA

Lindomar Pereira de Sá

Sócio/Administrador

CPF: 089.056.573-20 - RG: 000010075593-3 SSP/MA

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com



134



A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA –MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa através de SRP para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento de bloco sextavado de 25 x 25 cm em paralelepípedo e pedra catetê

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 01/2022/PMBC/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022

DATA: 16 de Maio de 2022

HORÁRIO: 13:30 h

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO AO TEOR DO EDITAL

A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 21.185.927/0001-13, com sede na Av Daniel de La Touche, cond Via La Touche Center, sala 117 neste ato representada pelo sócio Sr. Lindomar Feitosa de Sá , portador do RG nº: 10075593-3 , inscrito no CPF sob o nº: 089.056.573-20, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGÃO PRESENCIAL, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

São Luis (MA), 13 de Maio de 2022

LINDOMAR
PEREIRA DE
SA:08905657320

Assinado de forma digital
por LINDOMAR PEREIRA
DE SA:08905657320
Dados: 2022.05.13
15:40:24 -03'00'

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA
Lindomar Pereira de Sá
Sócio/Administrador
CPF: 089.056.573-20 - RG: 000010075593-3 SSP/MA

CNPJ: 21.185.927/0001-13 • Insc. Estadual: 124.488.439
Av. Daniel de La Touche, condomínio Via La Touche Center, sala 117
Cohajap • CEP: 65.072-455 • São Luís - MA • Fone: (98) 99172-8640
cristalconstrutorama@hotmail.com



136



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntosseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/05/2022 16:28:27

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CNPJ: 06.769.798/0001-17 RUA ISAAC MARTINS, 371 - Barra do Corda - MA

DADOS DO TOMADOR: CRISTAL SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA ME

CNPJ: 21.185.927/0001-13 - AV DANIEL DE LA TOUCHE 114 CDM V LA TOUCHE CENTERSALA - SAO LUIS - MA - CONDOMINIO VIA LA TOUCHE SALA 114

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200565-3 MOZA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

138



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723
Proposta: 3401438
Controle Interno (Código Controle): 342816213
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 245.624,83	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 245.624,83	15/05/2022	12/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	1.615,07
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	1.615,07

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
1	20/05/2022	13180716	1.615,07

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

110



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

19
142



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723
Proposta: 3401438
Controle Interno (Código Controle): 342816213
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000



2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

g
143



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

9 144



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

junto
SEGUROS



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Handwritten signature and initials.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

junto
SEGUROS



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

146



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

junto
SEGUROS



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

142



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

junto
SEGUROS



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do—		Relação a ser aplicada sobre a vigência — —-%-do—	
original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—		original para obtenção de prazo em dias— —Prêmio—	
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

746



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

junto
SEGUROS



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

1418



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

151



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

152



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0313723

Proposta: 3401438

Controle Interno (Código Controle): 342816213

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0313723.000000

junto
SEGUROS



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0313723

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nome:

RG:

Cargo:

1559



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Vice-Presidente

Código da Certidão: **CA05436_13052022_163004_435**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_13052022_162930_704**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 13 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

15 x 9

PARECER TÉCNICO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

DATA: 08/06/2022

1.0 INFORMAÇÕES:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

- **ASSUNTO:** Análise de documentação de qualificação técnica com Base na Lei de Licitação 8.666/93 e no edital e seus anexos.

2.0 OBJETIVO

Conforme designado a Comissão de Licitação a conduzir o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022., objetivando a seleção de empresa para a realização de serviços de:

OBRA: Contratação de empresa, através de SRP, para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedo e pedra cateté.

Após reunir-se para abertura dos envelopes de documentos de habilitação proposta de preços, os mesmos solicitaram a análise da documentação de qualificação técnica das empresas: **CIRCULO ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA – EPP, R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, com o objetivo de verificar o atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação da licitante de possuir ou de que irá dispor em seu corpo técnico, de profissionais de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AMBIENTAL ou ENGENHEIRO AGRÔNOMO, reconhecido(s) pelo CREA detentor(res) de Atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente averbado (s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove ter o(s) profissional(is) executado satisfatoriamente a (s) obra (s)/serviço(s), com características similares ao objeto da licitação compreendendo a(s) seguinte(s) parcela(s) de maior relevância técnicas. A solicitação foi encaminhada ao setor de engenharia da Prefeitura Municipal, para análise das documentações técnicas apresentadas seguindo o que determina o Edital regulador desta licitação e as normas legais vigentes. Abaixo o resultado da análise:

3.0 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Após análise das peças que compõe a Proposta de Preços, conforme edital

Da pregoão presencial 01/2022. Foi verificado que:

**1. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA
CIRCULO ENGENHARIA LTDA – EPP - CNPJ: 03.258.232/0001-32:**

De acordo com a certidão de registro e quitação pessoa jurídica de Nº **863656/2022** apresentado pela empresa, a mesma não possui ENGENHEIRO AMBIENTAL ou ENGENHEIRO AGRÔNOMO no seu quadro técnico. Estando assim em **desconformidade com o item 6 – HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**, em seu sub-item **6.1.4.2**, em que menciona:

“Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRÔNOMO) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;”

A empresa em análise **NÃO apresentou** acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância do edital.

**2. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI - CNPJ:
01.482.145/0001-39:**

A empresa em análise **NÃO apresentou** acervo técnico compatível com os itens 3.1.1, 4.1 e 3.2.4 dos itens de relevância do edital

A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI e BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME apresentaram certidões de acervo técnico de um mesmo profissional, estando em desacordo com o item 6.1.4.12. do edital, que diz : “6.1.4.12. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, AMBAS SERÃO INABILITADAS.”

**3. . DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ:
21.185.927/0001-13:**

A empresa em análise apresentou certidões de acervo técnico e quantitativos que atendem aos itens de relevância exigidos no edital.

**4. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA R.
ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 26.547.945/0001-11**

De acordo com a certidão de registro e quitação pessoa jurídica de Nº **863464/2022** apresentado pela empresa, a mesma não possui ENGENHEIRO

AMBIENTAL ou ENGENHEIRO AGRÔNOMO no seu quadro técnico. Estando assim em **desconformidade com o item 6 – HABILITAÇÃO DOS LICITANTES**, em seu sub-item **6.1.4.2**, em que menciona:

“Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional (ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO AGRÔNOMO) de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes;”

A empresa em análise **NÃO apresentou** acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância do edital.

A empresa R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI em análise apresentou em sua certidão de registro e quitação jurídica **Nº863464/2022** a mesma responsável técnica que a empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA ME, estando em desconformidade com o o artigo 3º, da Lei n.8.666/93. “Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

5. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNPJ: 05.791.171/0001-08

A empresa em análise apresentou Certidões de acervo técnico de um profissional que não consta no quadro técnico da empresa, de acordo com sua certidão de **Nº 861575/2022**.

A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI apresentaram certidões de acervo técnico de um mesmo profissional, estando em desacordo com o item 6.1.4.12. do edital, que diz : “6.1.4.12. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, AMBAS SERÃO INABILITADAS.”

4.0 CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Após análise dos documentos solicitados seguem as conclusões:

- As empresas CIRCULO ENGENHARIA LTDA – EPP, CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, BANDEIRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, R ALMEIDA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, foram

consideradas **INABILITADAS** perante a análise da documentação técnica

- A empresa **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA EPP - CNPJ: 21.185.927/0001-13**: considerada **CLASSIFICADA** por ter atendido todas as exigências legais referente aos itens de relevância e qualificação técnica exigidos no edital.



PEDRO IGOR CARVALHO NOLETO
Engenheiro Civil – CREA-MA 111824020-0 Fiscal
de Obras do Município de Barra Do Corda - Ma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



AVISO DE RESULTADO DE DA ANÁLISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Barra do Corda - MA, 27 de junho de 2022.

A Pregoeira e equipe de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação da 1ª colocada na proposta, declara o seguinte resultado: A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi inabilitada, por apresentar CAT de profissional que não constam no quadro da empresa, por apresentar CAT, de um mesmo profissional de outra licitante participante do processo, descumprindo o item 6.1.4.12 do edital, por não apresentar certidão negativa de débitos da receita federal, por não apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas, por apresentar SICAF com certidões vencidas e por apresentar certidão do CREA pessoa jurídica vencida e por não apresentar certidão simplificada e específica da junta comercial e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, foi inabilitada por não apresentar engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo, em desconformidade com o item 6.1.4.2, por não apresentar acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância, por apresentar SICAF com certidões vencidas, por apresentar certidão de regularidade fiscal do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por apresentar certidão do CREA pessoa jurídica vencida, por apresentar certidão do CREA responsável técnico vencida e por apresentar seguro garantia de proposta para outra prefeitura. A empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo, em desconformidade com o item 6.1.4.2, por não apresentar acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância, por não apresentar SICAF com validade das certidões, incompleto, não apresentou certidão de infrações trabalhistas, não apresentou certidão simplificada e específica da junta comercial, não apresentou seguro garantia de proposta. A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, foi inabilitada, por não apresentar acervo técnico compatível com os itens 3.1.1, 4.1 e 3.2.4 dos índices de relevância, por apresentar acervo técnico de um mesmo profissional de outra participante do certame, desobedecendo ao item 6.1.4.12 do edital, por apresentar todas as declarações sem assinatura do emitente ou procurador e por não apresentar seguro garantia da proposta.

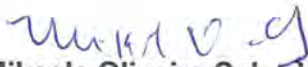


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme edital.

A pregoeira e apoio, atendendo ao Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, abre - se o prazo de 3 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.


Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira

a exploração comercial do frigorífico, como para manutenção e investimento na estrutura. Nesta senda, além da desoneração do município com a exploração e manutenção do frigorífico por terceiro em colaboração, o município ainda será remunerado com o repasse de percentual arrecadado por animal abatido, ou seja, o prejuízo momentâneo passará a representar fonte de recurso para a administração. Diante a exposição dos fatos acima, é justificada a concessão que se pretende.

Açailândia/MA, 29 de junho de 2022
ANTONIO JOSÉ FERREIRA LIMA FILHO
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Aldeias Altas - MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte. LOCAL: Prédio da Comissão Permanente de Licitação. ENDEREÇO: Av. João Rosa, 285, Centro, Aldeias Altas - MA. DATA: 20 de julho de 2022. HORÁRIO: 10:00 (dez horas). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2a a 6a feira no horário de 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do Município, referente ao custo de reprodução.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-SRP

OBJETO: Registro de Preços em Ata para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento e substituição de peças para a prefeitura de Apicum-Açu/MA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. DATA DA ABERTURA: 12/07/2022 às 15:00hs, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e demais informações estão disponíveis em https://apicumacu.ma.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais serão prestadas pela CPL, localizada na Av. Candido Reis, nº 05, Novo Apicum-Açu, no Prédio da Prefeitura Municipal, sala da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e através do e-mail: cplapicumacu2021@gmail.com. Apicum-Açu/MA, 28 de junho de 2022. Adriana Aguiar Batista Nonato - Pregoeira.

Apicum-Açu/MA, 29 de junho de 2022.
ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L MESQUITA BRASIL, CNPJ Nº 11.660.092/0001-52; OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da administração Municipal de Apicum-Açu/MA; AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93 e Lei Nº 10.520/2002; Valor global: R\$ 739.587,50 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato. APICUM AÇU, 15 DE JUNHO DE 2022. ASSINATURA: Lauro Gabina Costa Moura, Secretário Municipal de Finanças e Administração; Luma Mesquita Brasil - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

ANÁLISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2022

A Pregoeira e equipe de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação da 1ª colocada na proposta, declara o seguinte resultado: A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi inabilitada, por apresentar CAT de profissional que não constam no quadro da empresa, por apresentar CAT, de um mesmo profissional de outra licitante participante do processo, descumprindo o item 6.1.4.12 do edital, por não apresentar certidão negativa de débitos da receita federal, por não apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas, por apresentar SICAF com certidões vencidas e por apresentar certidão do CREA pessoa jurídica vencida e por não apresentar certidão simplificada e específica da junta comercial e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, foi inabilitada por não apresentar engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo, em desconformidade com o item 6.1.4.2, por não apresentar acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância, por apresentar SICAF com certidões vencidas, por apresentar certidão de regularidade fiscal do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por apresentar certidão do CREA pessoa jurídica vencida, por apresentar certidão do CREA responsável técnico vencida e por apresentar seguro garantia de proposta para outra prefeitura. A empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo, em desconformidade com o item 6.1.4.2, por não apresentar acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância, por não apresentar SICAF com validade das certidões, incompleto, não apresentou certidão de infrações trabalhistas, não apresentou certidão simplificada e específica da junta comercial, não apresentou seguro garantia de proposta. A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, foi inabilitada, por não apresentar acervo técnico compatível com os itens 3.1.1, 4.1 e 3.2.4 dos índices de relevância, por apresentar acervo técnico de um mesmo profissional de outra participante do certame, desobedecendo ao item 6.1.4.12 do edital, por apresentar todas as declarações sem assinatura do emitente ou procurador e por não apresentar seguro garantia da proposta.

A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme edital.

A pregoeira e apoio, atendendo ao Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, abre - se o prazo de 3 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Barra do Corda - MA, 27 de junho de 2022.
MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS

EXTRATOS DE CONTRATO

DISPENSA Nº 39/2022. - CONTRATO Nº 1/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 sediada na Rua Caxias, nº 222, Centro, em Bom Jesus das Selvas/MA, CEP: 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Antonio de Sousa Lira doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob o nº 148.810.203-15, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Boa Esperança - Santa Luzia/MA 65.390-000, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviço. Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Icatu, Nº 1313, Jardim Imperial - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000. O valor global do presente instrumento é R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), para o período da contratação. Dotação: PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03 FUNDEB DOTAÇÃO: 12.365.0121.2125.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB 30% - INFANTIL CRECHE

DISPENSA Nº 40/2022. - CONTRATO Nº 1/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 sediada na Rua Caxias, nº 222, Centro, em Bom Jesus das Selvas/MA, CEP: 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Karina Fortaleza Araújo doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob o nº 066.527.153-09, residente e domiciliado na Rua Barra do Corda, nº 10, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.393-000, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviço. Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Principal, S/N, Pôr. Buriti - Rio Bonito, Vila Brasil Progresso - Zona Rural, Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000. O valor global do presente instrumento é R\$ 3.324,96 (três mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), para o período da contratação. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03 FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

DISPENSA Nº 41/2022. - CONTRATO Nº 1/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, sediada na Rua Icatu, Paço municipal, S/N, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA, CEP: 65.395-000, neste ato, representada por Valérie Izaura Bógea Duarte, inscrita no CPF sob o nº 856.488.413-53, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Edvaldo Guedes da Silva doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob o nº 027.416.223-70, residente e domiciliado na Rua Caxias, S/N, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA, CEP: 65.395-000, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviço. Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Caxias, nº 425, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000. O valor global do presente instrumento é R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), para o período da contratação. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS DOTAÇÃO: 10.301.0091.2048.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do Centro de Fisioterapia

DISPENSA Nº 42/2022. - CONTRATO Nº 1/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 sediada na Rua Caxias, nº 222, Centro, em Bom Jesus das Selvas/MA, CEP: 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Wellington Rodrigues da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 924.567.643-72, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviço. Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Vila Chico Mender I, S/N, Zona Rural - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000. O valor global do presente instrumento é R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para o período da contratação. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03 FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

DISPENSA Nº 43/2022. - CONTRATO Nº 1/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 sediada na Rua Caxias, nº 222, Centro, em Bom Jesus das Selvas/MA, CEP: 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Thaisa Mayana Costa Araújo doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob o nº 050.694.303-86, residente e domiciliado na Tv. Comercio, nº 589, Centro - Buriticupu/MA 65.393-000, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviço. Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua São José, nº 49, Vila São José - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000. O valor global do presente instrumento é R\$ 4.228,20 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos), para o período da contratação. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03 FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

DISPENSA Nº 44/2022. - CONTRATO Nº 1/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.181.063/0001-52 sediada na Rua Caxias, nº 222, Centro, em Bom Jesus das Selvas/MA, CEP: 65.395-000, neste ato, representada por Eliane Lopes Coelho Cavalcante, inscrita no CPF sob o nº 714.883.743-34 e RG Nº 10817893-5 SSP/MA, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Symone Farias de Abreu Bahia doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob o nº 615.688.363-09, residente e domiciliado na Rua Carolina, Nº 468, Nova Bom Jesus - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000 têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviço. Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua principal, S/N, Vila do Adão Zona rural - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000. O valor global do presente instrumento é R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para o período da contratação. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO UNIDADE: 03 FUNDEB DOTAÇÃO: 12.361.0121.2028.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

DISPENSA Nº 45/2022. - CONTRATO Nº 1/2022 PARTES: A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.668/0001-52, por intermédio do Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada na Rua Icatu s/nº - Bairro: Centro, Bom Jesus das Selvas/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por Jean Carlos Silva, inscrito no CPF sob o nº 821.031.193-04, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, Agostinho Alves dos Reis, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.622.183-49, residente e domiciliado na Tv. Jambelões, S/N, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000, têm entre si, ajustado o presente Contrato de prestação de serviço. Base Legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado: Rua Pindorama, Nº 28, Centro - Bom Jesus das Selvas/MA 65.395-000. O valor global do presente instrumento é R\$ 8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), para o período da contratação. PODER: 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO: 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOTAÇÃO: 08.122.0020.2063.0000 3.3.90.36.00 AÇÃO: Manutenção do Conselho Tutelar



AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº040/2022 O Município de Anajatuba/MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, designado pelo Decreto nº042/2022, torna público que realizará às 09:00h (Nove horas) do dia 14 de JULHO de 2022, na plataforma Compras Públicas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preços por item, tendo por objeto a Seleção da proposta mais vantajosa visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba -MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº10.520/02, Decreto Federal Nº10.024/19, Decreto Municipal nº022/2021, Decreto Municipal nº023/2021, subsidiariamente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, localizada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, de 2ª a 6ª feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente por mídia digital ou impresso. Assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatuba.ma.gov.br Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Anajatuba - MA, em 28 de JUNHO de 2022. **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO**, Secretária Municipal de Saúde. Decreto nº042/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI - MA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA, com autorização do ordenador de despesa, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Eventual contratação de serviços de consultoria em engenharia para elaboração de projeto de iluminação pública com tecnologia LED, serviços de Medição e Verificação - M&V, além de serviços de apoio técnico à fiscalização, supervisão e gerenciamento de obra estabelecidos no Termo de Cooperação Técnica celebrado com a Eletrobras, no âmbito do procel reluz. **ABERTURA:** 15 de julho de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos). **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosoptr.defiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: ccle@arari.ma.gov.br. ARARI-MA, 27 de junho de 2022. Raimundo Fernandes Prazeres Filho, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 A Comissão Central de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de ARARI-MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preços. **Tipo de licitação:** Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Prestação de Serviços de Implantação de melhorias sanitárias domiciliares do Município de Arari - MA. **ABERTURA:** 19 de julho de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), na sala da Comissão Central de Licitações e Contratos, sito na Av. Dr. João da Silva Lima, s/n, Centro- Arari-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo,

que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Central de Licitações e Contratos. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (<https://arari.ma.gov.br>), http://barrosoptr.defiorilli.com.br:2024/SCPIWEB_PMARARI/ (Portal da Transparência) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município de ARARI-MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: ccle@arari.ma.gov.br. ARARI- MA, 24 de junho de 2022. RAIMUNDO FERNANDES PREZARES FILHO - Secretário Municipal de Obras, Serviço Urbanos e Transportes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022. A Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público o resultado de julgamento da Concorrência Pública, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de poços tubulares profundos no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital. Empresa(s) Classificada(s): ASCON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, valor de R\$ 5.004.094,73 (cinco milhões, quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos). Balsas - MA, 28 de junho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

AVISO DE RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO ADJUDICAÇÃO. Após analisar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022 objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de poços tubulares profundos no Município de Balsas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico e seus anexos, conforme especificações, condições e quantidades contidas no projeto básico, Anexo I do presente Edital, a Presidente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à(s) empresa(s): ASCON LTDA, CNPJ Nº 17.190.416/0001-12, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL, R\$ 5.004.094,73 (cinco milhões, quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos), segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Balsas – MA, 28 de junho de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE RESULTADO DE DA ANALISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 Barra do Corda - MA, 27 de junho de 2022. A Pregoeira e equipe de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação da 1ª colocada na proposta, declara o seguinte resultado: A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi inabilitada, por apresentar CAT de profissional que não constam no quadro da empresa, por apresentar CAT, de um mesmo profissional de outra licitante participante do processo, descumprindo o item 6.1.4.12 do edital, por não apresentar certidão negativa de débitos da receita federal, por não apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas, por apresentar SICAF com certidões vencidas e por apresentar certidão do CREA pessoa jurídica vencida e por não apresentar certidão simplificada e específica da junta comercial e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, foi inabilitada por não apresentar engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo, em desconformidade com o item 6.1.4.2, por não apresentar acervo técnico compatível

com o item 3.2.4 dos itens de relevância, por apresentar SICAF com certidões vencidas, por apresentar certidão de regularidade fiscal de FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por apresentar certidão do CREA pessoa jurídica vencida, por apresentar certidão do CREA responsável técnico vencida e por apresentar seguro garantia de proposta para outra prefeitura. A empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo, em desconformidade com o item 6.1.4.2, por não apresentar acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância, por não apresentar SICAF com validade das certidões, incompleto, não apresentou certidão de infrações trabalhistas, não apresentou certidão simplificada e específica da junta comercial, não apresentou seguro garantia de proposta. A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, foi inabilitada, por não apresentar acervo técnico compatível com os itens 3.1.1, 4.1 e 3.2.4 dos índices de relevância, por apresentar acervo técnico de um mesmo profissional de outra participante do certame, desobedecendo ao item 6.1.4.12 do edital, por apresentar todas as declarações sem assinatura do emitente ou procurador e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme edital. A pregoeira e apoio, atendendo ao Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, abre - se o prazo de 3 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver. **Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS - MA

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que transcorreu o prazo para interposição de recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, sem que houvesse manifestação. Neste sentido, fará a reabertura da sessão da Tomada de Preços, do tipo menor preço global, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção de áreas verdes, tais como: podas de árvores, canteiros e jardins, bem como ornamentação de áreas pertencentes ao município de Bom Jesus das Selvas/MA, para abertura do envelope de proposta. **REABERTURA:** 05 de julho de 2022, às 09h00min (nove horas), no auditório da SEMED, localizado na Rua Caxias, nº 222, Centro, Bom Jesus das Selvas/MA - CEP: 65.395-000, próximo a antiga prefeitura. Bom Jesus das Selvas/MA, 28 de junho de 2022. **Herbeth dos Santos Fonseca** Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2022. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada por preço global objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária em caráter complementar à Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 04 de agosto de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de

interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 23 de junho de 2022. Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022. O Município de Esperantinópolis através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Claudio Carneiro, S/N - Centro - Esperantinópolis/MA, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor Joelson Ribeiro Bezerra, torna público que fica aberto no período de 05 de julho de 2022 a 05 de agosto de 2022 o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, em regime de execução indireta, para prestação de serviço, objeto deste credenciamento. A sessão pública para o julgamento dos envelopes contendo a Documentação dos interessados em participar DESTE CREDENCIAMENTO será realizada no dia 08 de agosto de 2022 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA. BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883, de 08.06.94, e 9.648, de 27.05.98, e legislação complementar vigente e demais normas aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98486-4075 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2022. Joelson Ribeiro Bezerra Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Portaria 008/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de locação de software para gestão de diário escolar online, bem como capacitação dos professores e gestores, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis-MA, em conformidade com o Projeto Básico disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 (dez) horas do dia 21 de julho de 2022. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preços. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, telefone: (99) 98853-8649 e através do E-mail: cplesperantinopolis@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. Esperantinópolis - MA, 28 de junho de 2022. Simone Vargas Carneiro de Lima. Secretária Municipal de Educação Portaria 002/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Administrativo Nº: 057/2022 Pregão Eletrônico Nº: 016/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos em geral de pequeno e médio porte, caminhões e máquinas pesadas sem motorista para o município de Governador Edison Lobão/MA, do tipo "MENOR

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



AVISO DE RESULTADO DE DA ANÁLISE DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

Barra do Corda - MA, 27 de junho de 2022.

A Pregoeira e equipe de apoio do município de Barra do Corda - MA, após análise da documentação de habilitação da 1ª colocada na proposta, declara o seguinte resultado: A empresa BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi inabilitada, por apresentar CAT de profissional que não constam no quadro da empresa, por apresentar CAT, de um mesmo profissional de outra licitante participante do processo, descumprindo o item 6.1.4.12 do edital, por não apresentar certidão negativa de débitos da receita federal, por não apresentar certidão negativa de débitos trabalhistas, por não apresentar certidão negativa de infrações trabalhistas, por apresentar SICAF com certidões vencidas e por apresentar certidão do CREA pessoa jurídica vencida e por não apresentar certidão simplificada e específica da junta comercial e por não apresentar seguro garantia da proposta. A empresa R. ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, foi inabilitada por não apresentar engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo, em desconformidade com o item 6.1.4.2, por não apresentar acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância, por apresentar SICAF com certidões vencidas, por apresentar certidão de regularidade fiscal do FGTS vencida, por não apresentar certidão de infrações trabalhistas, por apresentar certidão do CREA pessoa jurídica vencida, por apresentar certidão do CREA responsável técnico vencida e por apresentar seguro garantia de proposta para outra prefeitura. A empresa CIRCULO ENGENHARIA LTDA, foi inabilitada por não apresentar engenheiro ambiental ou engenheiro agrônomo, em desconformidade com o item 6.1.4.2, por não apresentar acervo técnico compatível com o item 3.2.4 dos itens de relevância, por não apresentar SICAF com validade das certidões, incompleto, não apresentou certidão de infrações trabalhistas, não apresentou certidão simplificada e específica da junta comercial, não apresentou seguro garantia de proposta. A empresa CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI, foi inabilitada, por não apresentar acervo técnico compatível com os itens 3.1.1, 4.1 e 3.2.4 dos Índices de relevância, por apresentar acervo técnico de um mesmo profissional de outra participante do certame, desobedecendo ao item 6.1.4.12 do edital, por apresentar todas as declarações sem assinatura do emitente ou procurador e por não apresentar seguro garantia da proposta.

A empresa CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, foi declarada habilitada, por apresentar toda documentação conforme edital.

A pregoeira e apoio, atendendo ao Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, abre - se o prazo de 3 dias úteis, a partir da sua publicidade, para a Manifestação de Recurso, seguido das Contrarrazões, se assim houver.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira

Autor: Gyslaina Almeida

Código de identificação: 2f319ad2f86d2c6f369ae5b9386877aeeda89d3e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cplbdc2021@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00
BARRA DO CORDA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022 – BARRA DO CORDA/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 M DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETÉ.

A Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei federal nº. 10.520/2002, tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 -BARRA DO CORDA/MA**, depois de realizada a sessão de acordo com as Atas juntadas ao Processo Administrativo, ao qual se vincula o procedimento ora adjudicado, chegou-se ao seguinte resultado da classificação e julgamento das propostas de habilitações ADJUDICANDO como vencedora, pelo critério de menor preço global a licitante:

CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ nº **21.185.927/0001-13**, atendendo fielmente todas as condições estabelecidas no edital, chegou se ao seguinte resultado como segue abaixo.

LICITANTE	VALOR GLOBAL (VENCEDOR)
CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA	R\$ 12.219.693,77 (Doze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

As fases (Interna e Externa) ocorreram em conformidade com a legislação vigente e ocorrências que foram assentadas nas respectivas atas das sessões, que passam a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcritas, cujo resultado somente foi proclamado depois de análise da conformidade da documentação de propostas de preços e habilitação, abertura de oportunidade para assentamento de motivos recursais, tudo em acordo com as exigências do Edital. Todos os documentos foram examinados pelos licitantes presentes nas sessões, rubricados, como também pela a Pregoeira e equipe de apoio, também equipe técnica da secretaria de Infraestrutura, conforme parecer técnico . O Processo Administrativo foi instruído com os documentos de propostas de preços e habilitação e demais documentos inerentes ao procedimento, o qual vai por este termo de adjudicação assinado por mim, conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Fica assim, adjudicado o procedimento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022-BARRA DO CORDA/MA**, vinculado ao processo destacado na ementa. Encaminha-se ao controle interno, para análise do mesmo.

Barra do Corda (MA), em 07 de julho 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA

PORTARIA Nº 256/2021 – GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

**“NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA”**

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número: 637.928.693-49, para exercer o **cargo de comissão de Pregoeira** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número: 332.388.538-48, servidora efetiva, para exercer o **cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petrónio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o **cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL** do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



Ofício nº 151/2022

IIma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho **Pregão Presencial nº 01/2022**, Processo Administrativo nº 593/2022, cujo objeto é, **contratação de empresa, através de SRP, para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da zona rural e sede do município de barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedo e pedra cateté, para análise externa, conforme consta nos autos.**

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 07 de julho de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 593/2022 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ATRAVÉS DE SRP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 15.000 M DE PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DA ZONA RURAL E SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, COM REVESTIMENTO EM BLOCO SEXTAVADO DE 25X25 CM, EM PARALELEPÍPEDO E PEDRA CATETÉ. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº 593/2022, que tem como interessado a Secretaria Municipal de Infraestrutura e cujo objeto é contratação de empresa através de SRP para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do Município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25x25 cm, em paralelepípedo e pedra catetê, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 01/2022**, tipo menor preço global.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas

Mariângela Barbosa Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 10.520/2002.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **593/2022**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Portaria de designação do secretário demandante;
- Memorial Descritivo;
- Planilha orçamentária com estimativa do valor em R\$ 12.281.241,74 (doze milhões duzentos e oitenta e um mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos) – percentual de BDI em 26,75%;
- Dotação orçamentária indicando existência e fonte de recursos para a despesa – Recurso Ordinário;
- Autorização de autoridade competente a qual declara adequação orçamentária e financeira da despesa;
- Ato de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio (portaria nº. 100)

Controladoria Geral do Município
Portaria nº 572/2021

256/2022);

- Minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Presencial nº 01/2022;
- Publicações do Edital:
 - DOEMA em 25.04.2022
 - DOU em 20.04.2022
 - DOM em 20.04.2022
- Credenciamento;
- Ata de reunião;
- Solicitação de análise;
- Parecer técnico;
- Aviso de resultado de análise de proposta de preços do Pregão Presencial nº 01/2022, com publicação em:
 - DOEMA em 02.06.2022
 - DOU em 01.06.2022
- Documentos de habilitação;
- Parecer técnico;
- Aviso de resultado da análise do documento de habilitação, com publicação em:
 - DOEMA em 01.07.2022
 - DOU em 30.06.2022
 - DOM em 28.06.2022
- Termo de adjudicação dando o objeto para empresa:
 - CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.185.927/0001-13 – R\$ 12.219.693,77 (doze



milhões duzentos e dezenove mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos).

- Portaria de nomeação da Pregoeira e equipe de apoio.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, à luz da legislação vigente, tendo em vista a juntada da documentação pertinente, bem como o estrito cumprimento das exigências contidas na Lei nº 8.666/93 que regula as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, **opino favoravelmente à homologação do feito.**

Este é o parecer, s.m.j.

Barra do Corda – MA, 13 de julho de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
CNPJ: 06.769.798/0001 – 17 – Email: cplbdc2021@gmail.com
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA
Rua Isaac Martins Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-00
BARRA DO CORDA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2022 – BARRA DO CORDA/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2022 – BARRA DO CORDA/MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, no uso de suas atribuições legais, depois de examinar documentação relativa ao Processo de **PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2022**-Barra Corda/MA - vinculado ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 593/2022**-BARRA DO CORDA/MA, tendo em vista registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada no dia 24/05/2022 e **tudo mais que dos autos consta.**

RESOLVE:

Concordar com o resultado e julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em vista de ter apresentado vantagem a favor da Administração licitadora depois de cumpridas todas as exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na respectiva Ata da Sessão, motivo porque **HOMOLOGO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo com os atos os procedimentos praticados em sessão pública, que contempla o objeto **Contratação de empresa, através de SRP, para prestação de serviços de construção de 15.000 m de pavimentação nas vias da Zona Rural e Sede do município de Barra do Corda/MA, com revestimento em bloco sextavado de 25 x 25 cm, em paralelepípedo e pedra catetê**, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. Adjudicado pelo menor preço global a licitante: **CRISTAL SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.185.927/0001-13, valor global de **R\$ 12.219.693,77 (Doze milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)**, o qual reconhecem como validados, depois de verificados os ritos processuais, ao tempo em que determino a imediata publicação do resultado da licitação na imprensa oficial, que seja convocado a licitante para assinatura e retirada do contrato individual sendo observadas as cláusulas essenciais do art. 55 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da observação as regras do Edital, considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros de referência em atendimento ao mercado local e nacional. É a decisão **homologada**, depois de adjudicado o objeto da licitação aos vencedores, a fim de que possa produzir todos os seus efeitos. É o Termo de Homologação.

Publique –se.

Barra do Corda, 14 de julho de 2022

Maria Edivanira Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas